Imprensa Oficial
do Município de Jundiaí

26 DE NOVEMBRO DE 2014 | EDIÇÃO 3996

PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Decretos ..... 3 a 11
Leis 11
Gabinete do Prefeito 12
Secretaria de Administração e Gestão ..... 12 a 15
Secretaria de Recursos Humanos ..... 15 a 18
Iprejun ..... 18 e 19
Secretaria de Obras 19
Secretaria de Educação ..... 19 a 26
Secretaria de Saúde ..... 26 a 28
Secretaria de Cultura ..... 29 e 30
Secretaria de Transportes ..... 30 e 31
Fumas ..... 32 e 33
Faculdade de Medicina ..... 33 e 34
Dae ..... 34 e 35
Cijun ..... 35 a 41
Escola de Governo e Gestão 42
Portarias 42

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo ..... 42 a 45

Poder Executivo

Pedro Bigardi
Prefeito

Durval Orlato
Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração e Gestão
Denis André José Crupe
Secretário
Tel.: 4589 - 8620 / 8627

Alessandra Rodriges
Secretária adjunto
Tel.: 4589 - 8988

Agricultura e Abastecimento
Marcos César Brunholi
Secretário
Tel.: 4589 - 8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social
Rita de Cássia Angarten Marchiore
Secretária
Tel.: 4522 - 0333

Casa Civil
José Carlos Pires
Secretário
Tel.: 4589 - 8405

Chefia de Gabinete
Cristiano Guimarães
Secretário
Tel.: 4598-8964

CIJUN
Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 8824

Comunicação Social
André Barros
Secretário
Tel.: 4589 - 8402

Cultura
Tércio Marinho
Secretário
Tel.: 4521 - 6922

DAE S/A
Jamil Yatim
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 1300

Desenvolvimento Econômico
Marcelo Cereser
Secretário
Tel.: 4589 - 8545

Educação
Durval Orlato
Secretário
Tel.: 4588 - 5338

Escola de Governo e Gestão
Marcelo Felicio Lo Monaco
Diretor-Presidente
Tel.: 4583 - 1177

Esportes e Lazer
Cristiano Vecchi Castro Lopes
Secretário
Tel.: 4589 - 8916

Finanças
Pedro Galindo
Secretário
Tel.: 4589 - 8676

Fumas
Rodrigo Mendes Pereira
Superintendente
Tel.: 4583 - 1722

Fundo Social de Solidariedade
Margarete Bigardi
Presidente
Tel.: 4522 - 7860

Guarda Municipal
José Roberto Ferraz
Comandante
Tel.: 4492-9090

IPREJUN
Eudis Urbano dos Santos
Presidente
Tel.: 4589 - 8754

Negócios Jurídicos
Edson Aparecido da Rocha
Secretário
Tel.: 4589 - 8500

Obras
Alan Piccolo
Secretário
Tel.: 4589 - 8466

Planejamento e Meio Ambiente
Daniela da Camara
Secretária
Tel.: 4589 - 8556

Recursos Humanos
Mary Fornari Marinho
Secretária
Tel.: 4589 - 8736 / 8737

Saúde
Dr. Gerson Vilhena Pereira Filho
Secretário
Tel.: 4589 - 8795 / 8796

Serviços Públicos
Aguinaldo Leite
Secretário
Tel.: 4589- 8522 / 8525

Transportes
Wilson Folgozi de Brito
Secretário
Tel.: 4589 - 8765

TV Educativa
Thiago Godinho
Superintendente
Tel.: 4587-5151

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

Secretário Responsável
André Barros

Diretor de Comunicação Social e Jornalista Responsável
Emerson Leite - *MTB 34.290*

Diretor de Comunicação
Anelso Paixão

Diretor Administrativo
Gleyson Fonseca

Contato:
Paço Municipal
Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico
CEP 13214-900
Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.25.405, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, §2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.892 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 1.545.000,00 (UM MILHÃO QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0168.2923 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA - JOVENS E ADULTOS -

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R$ 130.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA

0000 PROPRIA

R$ 35.000,00

13.01.12.361.0168.2924 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

0000 PROPRIA

R$ 120.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R$ 800.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0000 PROPRIA

R$ 10.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA

0000 PROPRIA

R$ 150.000,00

13.01.12.365.0168.2921 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL I

3.1.91.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA

0000 PROPRIA

R$ 300.000,00

TOTAL....R$ 1.545.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.365.0168.2922 MANUTENÇAO PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL II

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R$ 1.545.000,00

TOTAL....R$ 1.545.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.405/2014

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZENOVE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.25.407, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART.4º,§1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.895 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0176.2934 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BÁSICA)

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

5002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB

R$ 27.874,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

5002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB

R$ 1.208.643,69

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

5002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB

R$ 55.450,27

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

5002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB

R$ 288.992,72

3.1.91.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA

5002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB

R$ 766.518,10

3.3.90.49.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE

5002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB

R$ 114.708,00

14.01.10.304.0176.2939 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

5002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB

R$ 1.575,71

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

5002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB

R$ 431,09

3.1.91.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA

5002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB

R$ 35.806,42

TOTAL....R$ 2.500.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.407/2014

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZENOVE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.25.408, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º,§2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.899 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.903 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.898 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.904 - SECRET.MUN.DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.905 - SECR..MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.902 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.907 - GUARDA MUNICIPAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.906 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.896 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.897 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 2.086.068,78 (DOIS MILHÕES E OITENTA E SEIS MIL E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

03.01.04.122.0174.2007 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0000 PROPRIA

R$ 50.000,00

12.01.15.122.0161.2007 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.91.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA

0000 PROPRIA

R$ 200.000,00

14.01.10.122.0176.2933 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS/ADM)

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

0000 PROPRIA

R$ 5.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA

0000 PROPRIA

R$ 95.000,00

14.01.10.304.0176.2937 MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS

R$ 2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS

R$ 26.000,00

3.3.90.49.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE

5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS

R$ 7.000,00

14.01.10.304.0176.2939 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.408/2014

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

5002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB

R$ 38.068,78

15.01.08.244.0171.2145 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R$ 200.000,00

15.01.08.244.0171.2146 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - GESTÃO E SUPORTE ADMINIST

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

0000 PROPRIA

R$ 5.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA

0000 PROPRIA

R$ 50.000,00

16.01.23.122.0173.2007 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0000 PROPRIA

R$ 25.000,00

17.01.20.122.0165.2007 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R$ 73.000,00

3.3.90.49.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE

0000 PROPRIA

R$ 10.000,00

18.01.04.122.0174.2956 MANUT.SERVIDORES CEDIDOS OUTROS NIVEIS DE GOVERNO

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R$ 500.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0000 PROPRIA

R$ 30.000,00

19.01.06.122.0177.2007 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R$ 500.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA

0000 PROPRIA

R$ 200.000,00

23.01.27.122.0170.2007 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0000 PROPRIA

R$ 70.000,00

TOTAL....R$ 2.086.068,78

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

03.01.04.122.0174.2007 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0000 PROPRIA

R$ 50.000,00

12.01.15.122.0161.2007 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R$ 200.000,00

14.01.10.301.0176.2934 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BÁSICA)

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.408/2014

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R$ 100.000,00

14.01.10.304.0176.2939 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

5002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB

R$ 38.068,78

14.01.10.305.0176.1569 CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS

R$ 35.000,00

15.01.08.244.0171.2946 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(SE

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R$ 255.000,00

16.01.23.122.0173.2007 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R$ 25.000,00

17.01.14.422.0174.2947 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (FUNDAÇÃO PROCON)

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R$ 43.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0000 PROPRIA

R$ 30.000,00

17.01.20.122.0165.2007 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R$ 10.000,00

18.01.04.122.0174.2007 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R$ 210.000,00

18.01.04.122.0174.2956 MANUT.SERVIDORES CEDIDOS OUTROS NIVEIS DE GOVERNO

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R$ 320.000,00

19.01.06.122.0177.2007 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R$ 700.000,00

23.01.27.122.0170.2007 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R$ 70.000,00

TOTAL....R$ 2.086.068,78

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.408/2014

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZENOVE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.25.409, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.910 - GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.911 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.913 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.914 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.915 - GUARDA MUNICIPAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.912 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 5.444.000,00 (CINCO MILHÕES QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

02.01.04.122.0174.2007 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0000 PROPRIA

R$ 10.000,00

13.01.12.361.0168.2144 MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - FUNDAMENTAL

3.1.91.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA

0000 PROPRIA

R$ 60.000,00

3.3.90.49.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE

0000 PROPRIA

R$ 40.000,00

13.01.12.361.0168.2919 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R$ 200.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA

0000 PROPRIA

R$ 120.000,00

13.01.12.361.0168.2924 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

0000 PROPRIA

R$ 130.000,00

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

0000 PROPRIA

R$ 60.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R$ 3.200.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA

0000 PROPRIA

R$ 1.200.000,00

3.3.90.49.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE

0000 PROPRIA

R$ 280.000,00

13.01.12.361.0168.2973 MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA

3.3.90.49.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE

0000 PROPRIA

R$ 40.000,00

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.409/2014

13.01.12.366.0168.2920 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA - JOVENS E ADULTOS /

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R$ 100.000,00

13.01.12.366.0168.2925 MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (CENTRO LÍNGUAS)

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

0000 PROPRIA

R$ 4.000,00

TOTAL....R$ 5.444.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

10.01.15.122.0161.2007 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R$ 400.000,00

13.01.12.365.0168.2921 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL I

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

0000 PROPRIA

R$ 500.000,00

13.01.12.365.0168.2922 MANUTENÇAO PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL II

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R$ 1.000.000,00

14.01.10.301.0176.2934 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BÁSICA)

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R$ 1.300.000,00

14.01.10.302.0176.2935 MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-MÉDIA E ALTA COMPLEX

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R$ 300.000,00

14.01.10.305.0176.2936 MANUT.PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0000 PROPRIA

R$ 400.000,00

19.01.06.122.0177.2007 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R$ 600.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R$ 600.000,00

23.01.27.122.0170.2007 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R$ 344.000,00

TOTAL....R$ 5.444.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.409/2014

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZENOVE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.25.410, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.916 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.917 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.918 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 499.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0168.2924 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

R$ 60.000,00

13.01.12.365.0168.2921 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL I

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

R$ 48.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

R$ 72.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

R$ 5.000,00

3.3.90.49.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

R$ 45.000,00

13.01.12.365.0168.2922 MANUTENÇAO PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL II

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

R$ 65.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

R$ 25.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

R$ 7.000,00

14.01.10.305.0176.2936 MANUT.PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0901 TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE

R$ 120.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA

0901 TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE

R$ 52.000,00

TOTAL....R$ 499.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.361.0168.2924 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

R$ 327.000,00

14.01.10.305.0176.1569 CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.410/2014

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

0901 TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE

R$ 172.000,00

TOTAL....R$ 499.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZENOVE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.25.411, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º,§2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.919 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.366.0168.2925 MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (CENTRO LÍNGUAS)

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

0000 PROPRIA

R$ 6.000,00

TOTAL....R$ 6.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.366.0168.2925 MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (CENTRO LÍNGUAS)

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R$ 6.000,00

TOTAL....R$ 6.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZENOVE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.25.412, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, §2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.921 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.922 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.365.0168.2921 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL I

3.1.91.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

R$ 1.000,00

14.01.10.304.0176.2939 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)

3.1.91.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA

5002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB

R$ 25.000,00

TOTAL....R$ 26.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.361.0168.2923 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA - JOVENS E ADULTOS -

3.3.90.49.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

R$ 1.000,00

14.01.10.304.0176.2939 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

5002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB

R$ 25.000,00

TOTAL....R$ 26.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.412/2014

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.25.416, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM REAJUSTE DE PREÇO CONCEDIDO NA LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA, DOS IMÓVEIS DA REDE DE SÁUDE, CONFORME RI: 696.441. REF. SOLICITAÇÃO 1.932 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 368,38 (TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0176.2814 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$ 368,38

TOTAL....R$ 368,38

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.122.0176.2813 PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$ 368,38

TOTAL....R$ 368,38

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.25.417, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, COM RECURSOS DO SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 696.410, REFERENTE A COMPRA DE ETIQUETAS ADESIVAS, PARA O USO DOS AGENTES DE TRÂNSITO NA FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.929 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, COM RECURSOS DO SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 696.411, REFERENTE A COMPRA DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA ISTALAÇÃO DE DEFENSAS METÁLICAS. REF. SOLICITAÇÃO 1.926 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, COM RECURSOS DO SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 696.419, REFERENTE A COMPRA DE PELÍCULA REFLETIVA PARA COFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. REF. SOLICITAÇÃO 1.927 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, COM RECURSOS DO SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 696.421, REFERENTE A COMPRA DE EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. REF. SOLICITAÇÃO 1.928 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$

12.01.15.452.0161.2742 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5403 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS

R$ 20.743,10

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5403 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS

R$ 4.150,00

12.01.15.452.0161.2747 AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5403 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS

R$ 38.538,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5403 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS

R$ 159.601,89

TOTAL....R$ 223.032,99

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.417/2014

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.25.418, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA SUPRIR O ESTOQUE DA REDE BÁSICA DE SAÚDE NO MÊS DE NOVEMBRO E DEZEMBRO/2014, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 1.808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 295.440,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0176.2814	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5043	FES/PISO DE ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	
	R$	295.440,00
	TOTAL....R$	295.440,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.25.419, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR PARA ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 1.930 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR. REF. SOLICITAÇÃO 1.890 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 16.432,00 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.306.0168.2772	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6105	FNDE/PNAE (MERENDA ESCOLAR)	
	R$	9.432,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6106	SEE/MERENDA ESCOLAR	
	R$	7.000,00
	TOTAL....R$	16.432,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.25.420, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO PARA OS VENCEDORES DAS DIVERSAS CATEGORIAS DA DECIMA OLIMPÍADA DE REDAÇÃO REALIZADA PELA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL "NELSON FOOT" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (*******AUTORIZAÇÃO SMF NUM 317 E 416) REF. SOLICITAÇÃO 1.908 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 46.080,00 (QUARENTA E SEIS MIL E OITENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.13.392.0169.2793 GESTÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL

3.3.90.31.00 PREMIACOES CULT.,ARTIST.,CIENTIF.,DESP.E OUTRAS

0000 PROPRIA

R$ 46.080,00

TOTAL....R$ 46.080,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.13.392.0169.2793 GESTÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

R$ 29.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$ 17.080,00

TOTAL....R$ 46.080,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.25.421, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULOS UTILIZADOS NOS CRAS. CONV. 114. RENDIMENTOS FINANCEIROS. RI´S 696389 E 696390. REF. SOLICITAÇÃO 1.920 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 20.006,24 (VINTE MIL E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0171.2096 REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS - PAIF

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5113 MDS/SUAS/PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FAMÍLIA

R$ 20.006,24

TOTAL....R$ 20.006,24

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.25.422, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM A MANUTENÇÃO DA ANTENA REPETIDORA DA GUARDA MUNICIPAL. REF. SOLICITAÇÃO 1.923 - GUARDA MUNICIPAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA DA MANUTENCÃO DO VEICULO PERTENCENTE A FROTA DA GUARDA MUNICIPAL. (SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 696303) REF. SOLICITAÇÃO 1.881 - GUARDA MUNICIPAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DURANTE A REALIZAÇÃO DO DIA NACIONAL DO SAMBA, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2014, CONFORME SOLICITAÇÕES DE COMPRAS 696.335, 696.351 E 696.459. REF. SOLICITAÇÃO 1.893 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 10.135,21 (DEZ MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

19.01.06.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$ 7.892,50

19.01.06.122.0160.2029 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

R$ 200,43

22.01.13.392.0169.2013 REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES E TRADICIONAIS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

R$ 2.042,28

TOTAL....R$ 10.135,21

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

19.01.06.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

R$ 4.713,72

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PROPRIA

R$ 3.178,78

19.01.06.122.0160.2029 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PROPRIA

R$ 200,43

22.01.13.392.0169.2013 REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES E TRADICIONAIS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$ 2.042,28

TOTAL....R$ 10.135,21

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.422/2014

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 25.413, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, diante do que dispõem os arts. 56 e 59 da Lei nº 8.267, de 16 de julho de 2014, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 3.193-1/2013, ----------

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as seguintes tarifas para o Serviço de Táxi nas modalidades convencional e acessível, que passarão a viger a partir de 22 de novembro de 2014:

I - R$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) para a BANDEIRADA inicial;

II - R$ 3,09 (três reais e nove centavos) para cada quilômetro rodado na BANDEIRA I;

III - R$ 3,71 (três reais e setenta e um centavos) para cada quilômetro rodado na BANDEIRA II;

IV - R$ 24,00 (vinte e quatro reais) por hora de veículo parado;

V- R$ 1,00 (um real) por volume transportado.

Art. 2º - A tarifa do quilômetro rodado indicada no inciso III do art. 1º (BANDEIRA II) se aplica quando o serviço for prestado aos domingos e feriados ou no período compreendido entre 20h00 (vinte horas) e 6h00 (seis horas) dos dias úteis e sábados.

Art. 3º - As alterações nos taxímetros, em decorrência da mudança das tarifas, deverão ser promovidas até o dia 15 de janeiro de 2015.

Art. 4º - Fica estabelecido, para efeito de cobrança de tarifa de táxi com o uso de taxímetro, todo o perímetro do município de Jundiaí.

Art. 5º - Fora do perímetro urbano, deverão os interessados, usuários e permissionários, acordarem o valor do serviço a ser cobrado.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2014.

Art. 7º - Fica revogado o Decreto nº 23.319, de 24 de agosto de 2011.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

WILSON FOLGOZI DE BRITO
Secretário Municipal de Transportes

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEIS

LEI N.º 8.331, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

Denomina **"WAGNER FRANCISCO PAULA" – "Taitola"** área pública situada na esquina da Al. das Quaresmeiras com a Al. dos Coqueiros, em Vila Alvorada.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de outubro de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "***WAGNER FRANCISCO PAULA***" a área pública situada na esquina da Alameda das Quaresmeiras com a Alameda dos Coqueiros, em Vila Alvorada, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a inscrição "***Taitola***".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 8.332, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

Autoriza crédito adicional suplementar para realização de festas tradicionais e populares (R$ 447.000,00).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir, no Orçamento do Município vigente, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais)** na dotação:

22.013.382.0169.2013 REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E POPULARES
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0000 PRÓPRIA R$ 447.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito que trata o artigo 1º far-se-á com os recursos descritos no ANEXO desta Lei, conforme orçamento vigente, no valor total de R$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/14, que entre si celebram a PREFEITURA DE JUNDIAÍ e o HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

PROCESSO: nº 3.135-0/2014

OBJETO: I - Fica acrescido ao objeto do Convênio nº 03/14 o Incentivo a Integração ao Sistema Único de Saúde- INTEGRASUS, a partir de janeiro de 2014, nos termos da Portaria nº 2387/GM/MS de 14 de fevereiro de 2014.

II – O Plano de Trabalho que fica fazendo parte integrante do presente Termo passa a substituir, a partir de 01 de julho de 2014, o Plano de Trabalho que integra o Convênio nº 03/14 celebrado em 13 de março de 2014.

VALOR: - O aditamento referido na cláusula I deste Instrumento, representa um acréscimo anual de R$ 1.063.142,04 (um milhão, sessenta e três mil, cento e quarenta e dois reais e quatro centavos), passando o valor global para R$ 17.038.624,79 (dezessete milhões, trinta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos).

ASSINATURA: 21.11.14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: BCR COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME. PROCESSO Nº 25.724-5/14. ASSINATURA: 24/11/14. OBJETO: Fornecimento futuro de dieta oral hipercalórica. VALOR: Item: 04 - Dieta oral hipercalórica para crianças a partir de 1 ano – Marca: Fresenius / Frebini Energy Fibre Drink – R$ 11,50 por frasco-ampola. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 318/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 04.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO Nº 25.724-5/14. ASSINATURA: 24/11/14. OBJETO: Fornecimento futuro de fórmula elementar de aminoácidos e outros. VALORES: Itens: 01 - Fórmula elementar de aminoácidos – crianças acima de 01 ano – Marca: Support / Danone – R$ 151,00 por lata; 02 - Fórmula semi-elementar para lactentes – Marca: Support / Danone – R$ 85,00 por lata; 03 - Emulsão de lipídeos – Marca: Support / Danone – R$ 39,90 por frasco; 06 - Espessante alimentar em pó para pacientes disfágicos – Marca: Support / Danone – R$ 0,14 por grama; 07 - Dieta infantil enteral com fibras 1.5 – Marca: Support / Danone – R$ 59,90 por pk; 08 - Dieta enteral com proteína de soja e fibras min 75% proteína – Marca: Support / Danone – R$ 60,44 por lata; 09 - Dieta enteral normocalórica hiperproteica arginina e fibras – Marca: Support / Danone – R$ 53,70 por frasco; 10 - Dieta enteral hipercalórica com fibras – Marca: Nutrimed – R$ 25,00 por frasco; 11 - Dieta oral específica para cicatrização de afecções – Marca: Support / Danone – R$ 21,30 por frasco; 12 - Dieta infantil enteral com fibras 1.0 – Marca: Support / Danone – R$ 31,80 por frasco; 13 - Dieta específica para doença de DPOC – Marca: Support / Danone – R$ 16,00 por frasco; 14 - Dieta enteral com fibras – Marca: Nutrimed – R$ 20,00 por frasco; 15 - Dieta infantil enteral/oral para crianças menores de 01 ano – Marca: Support / Danone – R$ 24,00 por frasco e 16 - Dieta oral hipercalórica 2,4 cal / ml – Marca: Support / Danone – R$ 56,00 por kit. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 318/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 04.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP. PROCESSO Nº 25.724-5/14. ASSINATURA: 24/11/14. OBJETO: Fornecimento futuro de fórmula infantil. VALOR: Item: 05 - Fórmula infantil sem lactose – Marca: Nestlé – R$ 35,40 por lata. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 318/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 04.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ELOIR DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR GRAMAS - ME. PROCESSO Nº 21.190-3/14. ASSINATURA: 19/11/14. OBJETO: Fornecimento futuro de grama esmeralda, com plantio. VALOR: Item: 01 - Grama esmeralda, com plantio – Marca: Brasil Gramas – R$ 2,96 por m². MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 12.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. PROCESSO Nº 26.626-1/14. ASSINATURA: 24/11/14. OBJETO: Fornecimento futuro de hidrogel. VALOR: Item: 01 - Hidrogel gel amorfo sem alginato de cálcio e sódio – Marca: Smith and Nephew – R$ 0,74 por grama. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 02.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 194/13 celebrado com fundamento no artigo 65, I, "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: AJS SOLUCOES EM DOCUMENTOS LTDA. EPP PROCESSO: nº 24.851-9/13. ASSINATURA: 11/11/14. VALOR : R$ 7.950,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DUPLICADORAS, COM FORNECIMENTO DOS INSUMOS, PARA A SEÇÃO DE OFF SET DO PAÇO MUNICIPAL, DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. MODALIDADE: CONVITE nº 322/13. ASSUNTO: Acréscimo ao objeto do Contrato originário .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 179/13 celebrado com base no art. 57 II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: BYTE7 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA. PROCESSO: nº 21.042-8/13. ASSINATURA: 25/11/14. VALOR GLOBAL: R$ 178.800,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DIGITAL DE RADIOCOMUNICAÇÃO (PROTOCOLO TDMA) EM PLENO FUNCIONAMENTO, ONDE DEVERÃO ESTAR INCLUSOS O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS, MÓVEIS, REPETIDORAS, LINK DE TRANSMISSÃO DE DADOS E ETC. P/ ATENDIMENTO DE TODA REDE DO SAMU. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 345/13. ASSUNTO: Prorrogado por 12 meses e alterada a rubrica orçamentária constante da Cláusula 11.1 do Contrato originário .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 182/13 celebrado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CASA DE REPOUSO VIVER EM HARMONIA LTDA-EPP PROCESSO: nº 21.409-9/13. ASSINATURA: 21/11/14. VALOR GLOBAL: R$ 187.600,20. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 05 (CINCO) VAGAS DE INTERNAÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PACIENTES IDOSOS COM GRAU DE DEPENDÊNCIA 1 E 2, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 354/13. ASSUNTO: Prorrogado por 12 meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 267/14 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: POMBONET TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA PROCESSO: nº 27.760-9/13. ASSINATURA: 21/11/14 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R$ 8.407,08. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS / LINKS PARA ACESSO A INTERNET, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 448/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 02.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 269/14 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: POMBONET TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA PROCESSO: nº 27.760-9/13. ASSINATURA: 21/11/14 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R$ 36.494,40. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS / LINKS PARA ACESSO INTERNET, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

SOCIAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 448/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 02.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 271/14 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SERVICE SOLUTIONS SOLUCOES CONTACT CENTER LTDA ME PROCESSO: nº 23.484-8/14. ASSINATURA: 19/11/14 VALOR GLOBAL: R$ 698.000,00. OBJETO: PREST DE SERV TÉCNICOS DE OPERAÇÃO DE SIST DE TELEATENDIMENTO,CONTEMPLANDO O FORNEC,A IMPLANTAÇÃO E GESTÃO CONTINUADA DE CENTRAL INFORMATIZADA DE ATENDTO TELEFON,ATIVO E RECEPTIVO,INCLUINDO SOFTWARE,HARDWARE E CENTRAL DE ATENDTO TELEF,EM ATENDTO AS SOLIC DOS AGENTES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS P/RECEITAS PROPRIAS MUNICIPAIS MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 299/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 276/14 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CONSTRUTORA ANDRADE JUNDIAI LTDA EPP PROCESSO: nº 23.406-1/14. ASSINATURA: 14/11/14 VALOR GLOBAL: R$ 357.373,29. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEB ANTÔNIO ADELINO M.S. BRANDÃO, LOCALIZADA NA RUA UVA ISABEL Nº 50 - MORADA DAS VINHAS, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 23/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias Proponentes: 03.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 29.403-2/2014-1
Dispensa de Licitação nº 138/14

I - Objeto: Aquisição de medicamento Eritropoetina Humana Recombinante 40.000 UI injetável, para cumprimento de Mandados Judiciais, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - Contratada: CM HOSPITALAR LTDA.

III - Fundamento Legal: Artigos 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R$ 20.118,65 (vinte mil, cento e dezoito reais e sessenta e cinco centavos).

V - Prazo: imediato

VI - Justificativa:

A aquisição do medicamento Eritropoetina Humana Recombinante 40.000 UI injetável, em caráter emergencial, justifica-se face à imposição de ordens judiciais consubstanciadas nos autos dos processos nº 0001770-86.2014.8.26.0309, 1007671-18.2014.8.26.0309, 0001549-72.2013.4.03.6304, 4002422-06.2012.8.26.0309, 1011721-87.2014.8.26.0309, 4001052-89.2012.8.26.030 e 3.044/2012, todos em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública de Jundiaí, que determina à esta Municipalidade o fornecimento do medicamento.

A situação reveste-se de características que impõem pronto atendimento sob pena de comprometer a saúde dos pacientes que necessitam do medicamento.

A escolha do fornecedor deu-se em razão de ter sido o único a ofertar preço estando o mesmo em conformidade com o valor estabelecido pela tabela CMED.

MARINO MAZZEI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

PMJ, em 24 de novembro de 2014.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Secretário da SMS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 29.930-4/2014-1

Dispensa de Licitação nº 145/14

I - Objeto: prestação de serviço de internação de paciente em clínica psiquiátrica, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - Contratada: Hospital Psiquiátrico Itupeva Ltda-EPP

III - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

IV - Valor Global: R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais(.

V - Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

VI - Justificativa:

A contratação de uma vaga de internação em clínica psiquiátrica faz-se necessária em face da imposição de ordem judicial consubstanciada no Mandado Judicial nº 309.2014/060311-0 expedido nos autos do processo nº 0022970-52.2014.8.26.0309, em trâmite perante a Vara da Fazenda do Júri, Execuções Fiscais e da Infância e da Juventude da Comarca de Jundiaí, que impõe urgência para que esta Municipalidade atenda ao solicitado, e na forma prescrita. Trata-se de situação que exige pronto atendimento como medida necessária para o tratamento da paciente, sob pena de prejuízo irreparável à sua saúde, bem como a fim de evitar risco de vida a ela própria e a seus familiares, e dada a inexistência de espaço próprio dentro dos serviços disponibilizados pela Rede Pública.

A escolha do prestador se justifica considerando que o preço proposto encontra-se compatível com as práticas do gênero, sendo considerado o mais vantajoso, conforme pesquisa constante dos autos do processo em epígrafe.

MARINO MAZZEI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

PMJ, em 24 de novembro de 2014.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Secretário da SMS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 350 / 2014

PROCESSO nº 28.501-4 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: IMPERMEABILIZACAO/PINTURA CAIXAS D'ÁGUA DIVERSAS EMEBS - SME

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
VPV SAUDE AMBIENTAL LTDA. ME Itens: 1

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 351 / 2014

PROCESSO nº 28.677-2 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

OBJETO: PS. INST. EQUIP. DE MONITORAMENTO E FORN. DE PEÇAS-SEMADS

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
SONARTECH JUNDIAI TECNOLOGIA EM SEG.INF.LTDA.ME Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Convite nº. 327/14.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.

"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, as empresas abaixo":

EMPRESA	VALOR R$
SDL ELETRO ELETRÔNICA LTDA-EPP	9.595,00
OFFICE IMPRESS COM. SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME	520,00

Processo nº.26.419-1/14

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em : 19/11/2014

CONVITE nº 341/14

PROCESSO nº 27.383-8/14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT MICROSCÓPIO P/ZOONOSES- SMS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

LABORANA COM.E SERVS.DE APS.DE LABORATORIOS LTDA.....R$ 13.999,00

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Convite nº. 349/14.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Objeto: Locação de impressora multifuncional laser monocromática.

"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, as empresas abaixo":

EMPRESA	VALOR R$
CAURE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA	12.270,00

Processo nº. 28.446-2/14

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Em 21 de novembro de 2014

Processo nº 27.076-14/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 334/14 – Aquisição de livros diversos (Clara; O que tem dentro de sua fralda e outros), destinados à Secretaria Municipal de Educação.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação, resolvemos:

I-ADJUDICAR os objetos da presente licitação, à empresa **GALERIA SABER E LER COMÉRCIO DE LIVROS LTDA. EPP.** do item 01 ao 18.

ELIANA CARDOSO DA SILVA FARIAS
- Pregoeira -

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 26 de Novembro de 2014

PREGÃO ELETRÔNICO nº 340/14 Fornecimento de fórmula infantil anti-regurgitação e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 27.329-1/2014.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, da solicitação de desconto e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- BCR COMERCIO DE PROTUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – ME: item 06;

- EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.: itens 01, 02, 03, 04, 07 e 08;

- PHARMÁCIA ARTESANAL LTDA: item 05;

- SAMAPI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: item 09.

(MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA)
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 19 de novembro de 2014

Pregão Eletrônico PE 345/14 – Aquisição de veículo leve, zero km, ano/modelo mínimo 2014, destinado à Secretarias Municipal de Saúde. Proc. Adm. nº 27.555-1/2014-1.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à(s) empresa(s) abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

AUTOMEC COMERCIO VEICULOS NOVOS E USADOS LTDA – Item 1.

GERMANO HÉLIO SGARIONI
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO

21 de novembro de 2014

Pregão Eletrônico 348/14– Aquisição de uniforme (camisas, calças e camisetas), destinados à Secretaria Municipal de Administração e Gestão. Processo Adm. nº27.649-2/2014.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- DATHA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA-ME

Lote 01:
(itens 1,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,26,31,32,33), Lote 02:
(itens 02,03,04,05,06,07,08,09,21,22,23,24,25)
Lote 03:
(itens 27,28,29,30,34,35,36)

MÔNICA BELLINI
Pregoeira

DESPACHO ADJUDICATÓRIO

TOMADA DE PREÇO nº 027/14 - Execução de obra de ampliação e reforma da EMEB "Profª Beatriz Blattner Pupo", localizada na Rua Rogério Tonetti nº 311 – Jardim Novo Horizonte, nesta cidade. Processo Administrativo nº 23.832-8/2014.

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e transcorrido o prazo legal previsto para interposição de recursos, sem qualquer manifestação, resolve:

- Adjudicar o objeto desta licitação à empresa Rio Novo Construções Ltda EPP, por ofertar o menor preço e atender às cláusulas editalícias.

Jundiaí, 25 de novembro de 2014.

Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli
Valéria Carla Teixeira
Luciana Ap. Lemes
Neusa M. B. Januário
Sonia Maria de O. L. Colassanto
Laércio Baradel
Hermes Sinval Pedroso

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 220/14 – Prestação de serviços de inserção em jornal diário de grande circulação no Estado de São Paulo, para publicação de editais de Concorrências, Tomadas de Preços, Pregões e outros, destinados à Secretaria Municipal de Administração e Gestão, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 17.301-2/2014.

- Eloah Publicidade e Propaganda Ltda. EPP: item 1.....R$ 12.097,80 (valor global para 12 meses)

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
(Diretor do Depto. de Licitação)

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SRA. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Pregão Eletrônico PE 323/14 – Aquisição de veículo leve, zero km, 1.6, bicombustível, 04 portas, ano fabricação 2014, modelo 2015, destinado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº. 26.396-1/14:

- RENAULT DO BRASIL S/A:item 1 (R$ 164.000,00).

(ALESSANDRA CRISTINA GIROTTO RODRIGUES)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SRA. SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 335/14 – Fornecimento de medica-

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

mentos (valsartan e outros), para atendimento de Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 27.130-3/14 Vol. I e II.

- CM HOSPITALAR LTDA (item 01 R$ 2,10/ cmp), (item 02 R$ 2,10/ cmp), (item 06 R$ 1,89/cmp), (item 07 R$ 1,89/cmp), (item 08 R$ 2,21/ cmp), (item 10 R$ 2,40/ cmp), (item 11 R$ 2,21/ cmp), (item 12 R$ 2,28/cmp), (item 13 R$ 1,89/cmp), (item 14 R$ 1,89/cmp), (item 15 R$ 2,21/cmp), (item 16 R$ 2,21/cmp), (item 17 R$ 2,21/cmp), (item 18 R$ 2,61/cmp);

- D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (item 09 R$ 1,2180/drg);

- FG FARMA GOIAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA(item 3 R$ 390,11/ cap), (item 04 R$ 78,02/cap), (item 05 R$ 19,50/cmp), (item 19 R$ 543,51/cmp);

(ALESSANDRA CRISTINA GIROTTO RODRIGUES)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Pregão Eletrônico nº 338/14 – Fornecimento de medicamentos (micofenolato de mofetil e outros), sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo Administrativo nº 027.175-8/14.

ACCORD FARMACÊUTICA LTDA: item 01 (R$ 1,00/cap).
ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: item 12 (R$ 0,56/cmp).
CM HOSPITALAR LTDA: itens: 02 (R$ 4,28/cap), 03 (R$ 4,06/cmp), 04 (R$ 0,59/cmp), 08 (R$ 4,48/cmp) e 13 (R$ 1,51/cmp)
HOSPLOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: itens: 05 (R$ 7,93/cmp), 06 (R$ 5,81/cmp) e 07 (R$ 7,93/cmp).
INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA: itens: 10 (R$ 0,26/cmp) e 11 (R$ 0,61/cmp).
MERCK S/A: item 09 (R$ 0,62/cmp)

(ALESSANDRA CRISTINA GIROTTO RODRIGUES)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

ELETRÔNICO Nº 368/14
OBJETO: Fornecimento de extintores, placas de sinalização, suportes e mangueiras, e prestação de serviços de recarga e testes hidrostáticos, sob o Sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 10 de dezembro de 2014.
PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: JÚLIO R. N. FERRAZ.
DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 382/14
OBJETO: Aquisição de medicamentos (levotiroxina sódica 100 mcg e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 10 de dezembro de 2014.
PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: ELIANA C. S. FARIAS.
DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 385/14
OBJETO: Aquisição de oximetro de pulso portátil, autoclave horizontal e outros, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 10:00 horas do dia 10 de dezembro de 2014.
PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: MÔNICA BELLINI.
DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 386/14
OBJETO: Aquisição de medicamentos (codeína fosfato 30mg + paracetamol 500mg e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 14:00 horas do dia 11 de dezembro de 2014.
PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: MÁRCIA O. BAPTISTELLA.
DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/14
OBJETO: Fornecimento de esparadrapo impermeável e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 12 de dezembro de 2014.
PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: JÚLIO R. N. FERRAZ.
DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES.

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais) cada. ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 016/14, de 25 de novembro de 2014. ÓRGÃO: Município de Jundiaí. OBJETO: Prestação de serviços com fornecimento de materiais e mão de obra para pintura automotiva completa e pintura tipo camuflagem, conforme padrões da Guarda Municipal. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Presenciais – grátis), ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais). ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 10 de dezembro de 2014, às 10:00 horas LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal "Nova Jundiaí", Auditório - 8º andar. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: EMILY SCAPINELLI.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretor do Departamento de Licitação

ESCLARECIMENTOS SOBRE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 378/14

Pregão Eletrônico n° 378/14 – Fornecimento e distribuição de kits de material escolar, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 29.649-0/14.

I – No tocante ao item 5.3. do Anexo I do Edital acima mencionado esclarecemos:

O(s) atestado(s) previsto(s) no item 7.5.1. do Edital deverá(ão) demonstrar que a empresa vencedora já forneceu, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) da quantidade mínima do material previsto no objeto deste Edital.

Jundiaí, em 24 de novembro de 2.014.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretor de Licitação

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA N° 006/14, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.014

OBJETO: Chamada Pública para inscrições das Instituições de Ensino Superior, localizadas no Município de Jundiaí, interessadas em firmar convênio com a Secretaria Municipal de Educação, para o fornecimento de estagiários para atuarem no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, até o limite de 225 (duzentas e vinte e cinco) vagas, durante o período de fevereiro a dezembro/2015. Processo Administrativo nº 26.590-9/14.

I - Ficam estipuladas as seguintes datas para a presente Chamada:

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.jundiai.sp.gov.br - entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Presenciais ou poderá ser obtido no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Licitação – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas.

- FICA PRORROGADO O PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO ITEM 1.1. DO EDITAL: até às 16:00 horas do dia 05/12/2014, na Secretaria Municipal de Educação, sito à Av. Dr. Cavalcante, nº 396 – Vila Arens – Jundiaí – SP.

II – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital da Chamada Pública n° 006/14, de 16 de outubro de 2.014.

Jundiaí, em 25 de novembro de 2.014.

(JOSÉ RENATO POLLI)
Secretário Municipal de Educação
Em exercício

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 411, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **22.887-5/2013**.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer **munidos de DUAS CÓPIAS E ORIGINAL da Carteira de Identidade, Certidão de Casamento, CPF e documentos comprobatórios (diploma e histórico), na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sita na Avenida Dr. Cavalcanti, 396, Complexo Argos – (Centro de Capacitação) - 2º andar, no dia 28 de novembro de 2014, às 9 horas,** para análise de títulos, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – (INGLÊS)**

FAZ SABER então, que o não comparecimento na data acima estipulada implica na desistência da vaga.

FAZ SABER ainda, que a escolha de classe não desobriga a candidata, quando de sua convocação, a apresentar a documentação comprobatória, do preenchimento, dos requisitos exigidos pelo Edital de Concurso.

FAZ SABER FINALMENTE, que a candidata classificada em 12º lugar da classificação geral foi atendida em 02º lugar da classificação de afrodescendente.

CLASS. GERAL	**NOME**
09º. Lugar	DANILO SANCHEZ
10º. Lugar	PRISCILLA DIAS BERNARDES
11º. Lugar	ELIANE APARECIDA DA SILVA
13º. Lugar	JULIANA MARCELA RODRIGUES DE LIMA
CLASS. AFRO	**NOME**
04º. Lugar	KATE KELLY MARIANO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 413, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **022.894-1/2013**.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9 às 12 e das 13 às 16 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munidos de (cópia e original) de RG, CPF, Certidão de casamento e Certidão de conclusão de ensino fundamental e experiência de 06 (seis) meses,** a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **COZINHEIRA (o).**

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

FAZ SABER FINALMENTE que a candidata ELIANA JESUS DE ASSIS OLIVEIRA, classificada em 68º lugar na classificação geral está sendo atendida em 20º lugar na classificação de afrodescendente.

CLASS. GERAL	**NOME**
66º Lugar	ALICE GARCIA PINA
67º Lugar	CÉLIA REGINA DA SILVA LIMA
69º Lugar	LENARA RECHE DE ARES
70º Lugar	RENATO SALVATORE DE FIGUEIREDO VERZI
71º Lugar	NELY RODRIGUES LIMA
72º Lugar	NELITA DE CÁSSIA RODRIGUES
73º Lugar	CREUZENI SOTA GALLO BERNARDO
74º Lugar	SOELI HOFFMANN FERREIRA
75º Lugar	RINALDO CHRISTI
76º Lugar	MARLICE PATUCI CUNHA
CLASS. AFRO	**NOME**
20º Lugar	ELIANA JESUS DE ASSIS OLIVEIRA
21º Lugar	ANTONIA APARECIDA FORTINI RODRIGUES
22º Lugar	CLAUDETE REGINA MERCIANO SOARES

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 414, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **22.888-3/2013**.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **9 às 12 e das 13 às 16 horas no prazo de 05 (cinco) dias, munidos de ORIGINAL e CÓPIA do CPF, RG e Certidão de conclusão de ensino médio,** a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (feminino).**

FAZ SABER TAMBEM, que o não comparecimento no prazo estipulado implica na desistência da vaga.

FAZ SABER FINALMENTE, que a candidata RAQUEL EUGENIA ROSA GOMES, classificada em 13º lugar na classificação geral foi atendida em 01º lugar na classificação de afrodescendente.

CLASS. GERAL	**NOME**
11º Lugar	BIANCA BARBIERI GONFINETE
12º Lugar	LEILE APARECIDA BARROSO
14º Lugar	MARIA LÚCIA GALIANO NOGUEIRA
15º Lugar	SILVANA DA SILVA EMPKE
16º Lugar	MILENA CERQUEIRA BARCELLOS
17º Lugar	CARLA DE OLIVEIRA ANTONIO
18º Lugar	SILVANA VIDOTTI PERONNE DE ALMEIDA
19º Lugar	AURIZANE CARDOSO DOS REIS VERONEZI
20º Lugar	ERICA FERREIRA DA SILVA TISCHER
21º Lugar	VIVIAN DA COSTA ANTUNES
22º Lugar	TAINE FERNANDA BARRIVIERA
23º Lugar	MONICA GOMES FERREIRA
24º Lugar	MONICA FERREIRA ALVES
CLASS. AFRO	**NOME**
03º Lugar	JENNIFER CRISTINA DA SILVA
04º Lugar	DIANA RIBEIRO FERNANDES
05º Lugar	ADÉLIA ROSA DE JESUS NORONHA
CLASS. DEFICIENTE	**NOME**
02º Lugar	REGIANE SARAIVA DA SILVA ROQUE

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dezenove e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 415, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **023.980-3/2010**.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer **munida de DUAS CÓPIAS e ORIGINAL da Carteira de Identidade, Certidão de casamento, CPF e documentos comprobatórios, na Secretaria Municipal de Educação, sita na Avenida Dr. Cavalcanti, 396, Complexo Argos (Centro de Capacitação), no dia 28 de novembro de 2014, às 9 horas,** para entrega de títulos, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **DIRETOR DE ESCOLA.**

FAZ SABER então, que a entrega dos títulos não desobriga o candidato, quando de sua convocação, a apresentar a documentação comprobatória para preenchimento dos requisitos exigidos pelo Edital do Concurso, conforme segue:

Diretor de Escola	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar ou formação em nível de Pós-Graduação, conforme art. 64, da Lei Federal 9394/96, mais 5 anos de exercício como docente ou especialista em educação.

FAZ SABER ainda, que o não comparecimento na data acima estipulada implica na desistência da vaga.

CLASS GERAL	**NOME**
47º Lugar	MARJORIE SAMIRA FERREIRA BOLOGNANI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 416, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do **Processo nº 13.413-1/2013.....**

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **9 h às 12 horas e das 13 às 16 horas** no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munida de (Original e Cópia) do CPF, RG, CRM, diploma e experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO – CLÍNICO GERAL (UBS).**

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
04º Lugar	JULIANA PEGHINI SAMPAIO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 417, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **13.429-7/2013.....**

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, das **9 às 12 horas e 13 às 16 horas**, **munida de original e cópia do RG, CPF, diploma do ensino médio completo e curso técnico profissionalizante com registro no respectivo órgão de classe e experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM.**

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
18º Lugar	JOYCE MICHELE DOS SANTOS FINATI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL Nº 418, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, o servidor abaixo nomeado foi considerado apto à progressão, referente ao período de julho de 2014, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

JULHO

232701	JOSE CARLOD MONTEIRO BALTAZAR

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. FORNARI MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2014.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1657, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.
Fica desligada do quadro de pessoal municipalizado, a servidora LOURDES DA PENHA MACHADO, ocupante do cargo de Professor, por motivo de aposentadoria, junto ao órgão de origem, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2014.

PORTARIA N.º 1658, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.
Fica desligada do quadro de pessoal municipalizado, a servidora HELENA APARECIDA DENARDI OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor, junto ao órgão de origem, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2014.

PORTARIA N.º 1659, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.
Resolve conceder à servidora SIMONE BESERRA DE ARAÚJO, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 13 de novembro de 2014.

PORTARIA N.º 1660, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.
Resolve conceder à servidora BEATRIZ FÉLIX SILVA FORMAGIERI, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 14 de novembro de 2014.

PORTARIA N.º 1661, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.
Resolve conceder à servidora DAIMARA VILLAÇA BORGES CALLEGARI, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 14 de novembro de 2014.

PORTARIA N.º 1662, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.
Resolve conceder à servidora ALINE FRARE, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 14 de novembro de 2014.

PORTARIA N.º 1670, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.
Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida a servidora APARECIDA MAGALI DE ALMEIDA SOUSA, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 07 (sete) dias, de 08 de outubro a 15 de outubro de 2014, com retorno às atividades laborais a partir de 16 de outubro de 2014, conforme consta no processo nº 10.076-7/2014.

PORTARIA N.º 1671, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.
Resolve conceder à servidora LUCINEIA GRANJA VOLPIANI, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir de 15 de novembro de 2014.

PORTARIA N.º 1672, DE 24 DE NOVEMBRO 2014.
Resolve considerar afastado do serviço, para fins de percepção de benefício junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, o servidor EDIVANEIS GOMES FERREIRA DA SILVA, Secretário Executivo do Prefeito, símbolo "CC-3", em comissão, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2014

PORTARIA N.º 1673, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.
Resolve conceder à servidora TANIA CRISTINA LEONARDI, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, Licença Gestante, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de outubro, conforme processo n° 16.628-9/2014.

PORTARIA N.º 1674, DE 24 DE NOVEMBRO 2014.
Resolve considerar afastada do serviço, para fins de percepção de benefício junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a servidora SIMONE SANTELLO RODRIGUES PEREIRA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal celetista, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2014

PORTARIA N.º 1675, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.
Fica autorizada a cessão do servidor IRINEU PINTO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para prestar serviço junto à EQUIPE DE PERÍCIAS CRIMINALÍSTICAS DE JUNDIAÍ, nos termos do convênio n° 006/02, que entre si celebram a EQUIPE DE PERÍCIAS CRIMINALÍSTICA DE JUNDIAÍ e a Prefeitura do Município de Jundiaí, objetivando mútua colaboração para fins de interesse público, sem prejuízo dos vencimentos, pelo período de 01 de julho de 2013 a 31 de dezembro de 2014, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2013.

PORTARIA N.º 1676, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.
Fica autorizada a cessão do servidor MARCOS CESAR BRISIGHELLO, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para prestar

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

serviço junto à Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, nos termos do convênio n° 27/2014, que entre si celebram o Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/SP e o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, objetivando a instalação, manutenção e funcionamento de Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro de 2014.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1663, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.
Nomeia BIANCA ALMEIDA DE MOURA para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos".

PORTARIA N.º 1664, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.
Nomeia GABRIEL DE CARVALHO GIMENEZ para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo Rural, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos".

PORTARIA N.º 1665, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.
Nomeia JANAINA SIMONE DE NADAI DE SOUZA para exercer o cargo de Biologista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos".

PORTARIA N.º 1666, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.
Nomeia ADEVALDO PEREIRA DE MIRANDA para exercer o cargo de Cozinheiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos".

PORTARIA N.º 1667, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.
Nomeia FERNANDA NASCIMENTO MACHADO para exercer o cargo de Médico Clinico Geral UBS, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos".

PORTARIA N.º 1668, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.
Nomeia AMANDA XIMENES REIS para exercer o cargo de Médico Clinico Geral UBS, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos".

PORTARIA N.º 1669, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.
Nomeia GLEICIELLY RODRIGUES CHACON RUIZ para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos".

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1677 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

E X O N E R A, ANGELO MARTINS FERREIRA, do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, símbolo "CC-3", em comissão, nomeado pela Portaria n.º 858, de 03 de junho de 2014.

IPREJUN

PORTARIA N° 920 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014
Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento do ex-servidor inativo LUIZ FRANCISCO SILVA MOREIRA portador do CPF nº 024.561.238-67, PIS nº 1076957048-5 ocorrido em 05/11/2014 à sua esposa ROSELI RAMALHO MOREIRA portadora do CPF nº 102.327.058-79, PIS nº 1082041356-6 a partir de 06/11/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 921 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014
Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento do ex-servidor ativo MARCO ANTONIO DE MORAES portador do CPF nº 155.072.058-92, PIS nº 1227595764-4 ocorrido em 17/10/2014 à sua esposa MARINETE GOMES DA SILVA MORAES portadora do CPF nº 151.380.438-38, PIS nº 1228497127-1 a partir de 18/10/2014, bem como seus filhos menores, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 922 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014
Resolve conceder à funcionária KALLIANE PASSOS FONTENELE, Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 03/11/2014 a 02/03/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 923 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário DAMIÃO MARIANO DOMINGOS, Operador de Máquinas, Grupo OPR, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 26/11/2014 a 23/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 924 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária SIMONE PITTORI MUSSELLI, Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 25/11/2014 a 22/02/2015, revogadas as

IPREJUN

disposições em contrário.

PORTARIA N° 925 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária SUELI DE FÁTIMA BELLONI AUIBE, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 10 (dez) dias, de 26/11/2014 a 05/12/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 926 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014
Resolve conceder ao funcionário EDERTO FRANCISCO DA FONSECA, Motorista de Veículos Pesados, Grupo OPR, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 22/10/2014 a 19/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 927 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário WILLIANS TAVARES, Guarda Municipal, Grupo GMG, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 25/11/2014 a 22/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 928 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014
Resolve conceder à funcionária JOSELI MICHELETTO SARDINHA, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 21/10/2014 a 18/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 929 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014
Resolve conceder ao funcionário AMAURI GOMES DE LIMA, Serralheiro, Grupo OPR, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 23/10/2014 a 20/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 930 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014
Resolve conceder à funcionária LUZIA APARECIDA CASADEI CEZAR, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 17/10/2014 a 14/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 931 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária TATIANA ALEJANDRA FLORES SALINAS, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 25 (vinte e cinco) dias, de 25/11/2014 a 19/12/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 932 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014
Resolve conceder à funcionária SUELI PRETEROTTI, Educador Esportivo, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 82 (oitenta e dois) dias, de 08/10/2014 a 28/12/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 933 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014
Resolve conceder à funcionária LIGIA MARA JACINTA DE DEUS OLIVEIRA, Professor, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 45 (quarenta e cinco) dias, de 07/10/2014 a 20/11/2014, revogadas as disposições em contrário.

IPREJUN

PORTARIA N° 934 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária SILVIA ELAINE BRITO DE SOUZA, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 05/10/2014 a 02/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 935 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014
Resolve conceder à funcionária ANA LUIZA BENEZ, Médica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 13/11/2014 a 12/03/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 936 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária SILVANA APARECIDA DE CARVALHO MENSATTI, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 10 (dez) dias, de 14/11/2014 a 23/11/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 937 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014
Resolve interromper a partir de 13/09/2014 o Auxílio-Doença concedido ao funcionário ROBERTO CARLOS DE GENOVA, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por motivo de falecimento, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 938 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014
Resolve conceder à funcionária ALESSANDRA MACHADO DE MATOS, Médica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 03/11/2014 a 02/03/2015, revogadas as disposições em contrário.

EUDIS URBANO DOS SANTOS
Diretor Presidente

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE PROCESSOS INDEFERIDOS - 11

Conforme o Artigo 2º do Decreto nº 16.926, de 30 de julho de 1998, por não atendimento integral do 2º despacho Comunique-se. os processos abaixo relacionados estão **INDEFERIDOS**

PROº DANIEL FERNANDO HERMENEGILDO
MAC LUCER CONSTRUÇÕES LTDA 21514-4/2014

ALAN CARLOS PICCOLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS-TRAMITE
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 77/2014

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

ARQº Pâmela Cabbia

SECRETARIA DE OBRAS

NELSON ROSA GERALDO 6298-3/2014
ENGº DAVI SPIANDORIM
LEONICE WENCESLAU PRIOSTI E OUTROS 31362-8/2013
ENGº LUIZ FERREIRA DA SILVA
FENIX EMPR. IMOBILIÁRIOS S/C LTDA. 14361-3/2012
ENGº ADEMIR PEDRO VICTOR
CLAUDIO DE SIQUEIRA MELLO E OUTROS 6313-0/2014
ENGº ALEXANDRE CESAR PESTANA
SUELI APARECIDA CONTI MARTINS 6474-0/2014
ENGº André Luis Pacheco
MAIKO MARTINEZ E OUTROS 6494-8/2014
ENGº ARLINDO RICCI
RICARDO MIRANDA BERNABÉ E OUTROS 11121-0/2014
ENGº CASSIANO MARTINS
CESAR ANTONIO PICOLO 3681-5/2013
ENGº ELSON OTERO
J.TOLEDO DA AMAZONIA IND.E COM.DE VEICULOS LT 14216-8/2003
ENGº FLÁVIO TOMÁS DE LIMA
MÁRCIA SIMÃO MIRANDA LIMA 17155-2/2014
ENGº GELSON BELLODI
DORCI WHITEHEAD BRAGA 3160-8/2014
ENGº GILSON CALCIOLARI
JOSE CALAZANS BRANDES E OUTRA 15760-9/2010
ENGº Luciano Araujo de Moraes
LEANDRO TADEU SAVOIA 28675-0/2012
ENGº Miquéias Vieira Lemes
ADRIANE MORAIS AZEVEDO 16102-7/2013
ENGº PAULO SÉRGIO CAMPELO
ALANITA CRISTINA VIEIRA 1979-3/2014
ENGº SOLANGE FERREIRA DA SILVA
SILVIO RAMOS 26398-1/2012
ENGº VALDINEI FRANCISCO ALVES
OSVALDO AGG 2405-8/2014
TECº EDI CARLOS ALVES
ANTONIO DE LIMA GOMES E OUTROS 6824-6/2014

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

ALAN CARLOS PICCOLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 77/2014

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº BENEDITO GONÇALVES 5992-2/2014
REQº MARIA LUCIA CALHEIROS PAGANUCHI 29600-3/2014
REQº JAPY- ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA 29514-6/2014
ARQº EDUARDO CARLOS PEREIRA
MARCELO OSWALDO RUSSI 4736-4/2009
ARQº PAULA THORSTENSEN POSSAS CERESER
FRANCISCO RAFAEL ORTIZ JIMENEZ 25273-9/2011
ARQº SALETE AP.NOGUEIRA RAMOS
CARLOS ALBERTO SANCHES CASTILHO 208-5/1997
ARQº JULIANO FURGERI
JOSÉ ELIFAS ANTÔNIO FERREIRA 25010-9/2014
ARQº CAMILE TENCHELLA FERIGATTO MORASSUTTI
ELIS REGINA SANTOS ARAÚJO 29174-9/2014
EMPº Archideal Projetos Ltda
BUFFET MAISON REAL LTDA ME 31102-8/2013
ENGº ALVARO RIBEIRO JULIO
EDVALDO LUIZ FERNANDES DE SA 434-0/2014
ENGº ANDERSON SIQUEIRA
KENEDY LOMBARDI MANÇANO 29916-3/2014
ENGº JOEL CHOINHET
MANUEL GARCIA PEREIRA 19409-1/2014
ENGº JOSÉ EUSTÁQUIO LEITE
ANDRES MURCHIE 27106-3/2014
ENGº Luciano Hass
ANTONIO DE VICIENTE 27235-0/2009
ENGº ROSANA CRISTINA DOS SANTOS
DAVI ROGERI MARANHO 3669-8/2014
PROº KELLY CRISTINA CARREIRA
ANDRE LUIZ BOLSARI 15376-6/2014
PROº LUCAS GOMES BAPTISTA
GILBERTO ALEKSA FILHO E ARLETE F. SANTOS ALEK 29430-5/2014
TECº JOSE RENATO PUTTINI
WALTER FLAVIO TOFFANI (ESPOLIO) 21560-7/2014

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

ALAN CARLOS PICCOLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Edição nº 3994, de 19/11/2014, da Imprensa Oficial do Município

Anexo II do edital SME/DAA Nº 41, DE 17/11/2014

CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO

COMPLEMENTO/COMPOSIÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

Onde se lê:

INGLÊS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Clas.	Nome		Pontos
1º	MARIA NATALINA PAGANOTTI PICCHI	*	180,14
2º	ELISABETE AP BELOTTO NOVAES DA SILVA	*	167,92
3º	AGUINALDO CIRINO DA SILVA		165,00
4º	SUZANA PRESTES FREDERICO		162,10
5º	GEORGINA APARECIDA VALENTINI ANDO		158,50
6º	GLAUCIA CRISTINA MARIANO FELICIANO	*	153,76
7º	CIBELE DE JESUS CAPATTO	*	152,20
8º	ALESSANDRA DA SILVA BARBOSA COELHO		148,52
9º	DIEGO ROSSETTO		147,96
10º	ANA PAULA SILVEIRA PUPO	*	147,88
11º	MARIA RACHEL DE TOLEDO		147,26
12º	ADRIANA RUFINO SIQUEIRA		145,94
13º	CRISTIANE APARECIDA BRUN MARTINS		142,18
14º	KARIM ELIS BUOSI		139,08
15º	ROSEMEIRE MIGNOLO MORENO		136,64
16º	SILVANA ZANATTA BRAGA DE CAMARGO		131,16
17º	CLAUDIA ELAINE RODRIGUES BRANDINI		116,92
18º	TATIANA GONCALVES DA SILVA	*	108,64
19º	ROSANA CRISTINA PERDIZ GIATTI	*	105,88
20º	DEVERSON ANTONIO MASOTTI		70,40
21º	MONICA DE BARROS		64,60
22º	CRISTIAN FIRMO BARRETO		56,08
23º	MARCEL MONTEIRO		48,72
24º	MARIA DE LOURDES DA COSTA MENITTI	*	42,48
25º	NAHINA DE ALMEIDA ROSA BARBOSA	*	37,76
26º	AMANDA PINATI DE AVILA ROCHA	*	30,32
27º	ROSANGELA MARIA DO AMARAL	*	25,52

Leia-se:

INGLÊS

Clas.	Nome		Pontos
1º	MARIA NATALINA PAGANOTTI PICCHI	*	180,14
2º	ELISABETE AP BELOTTO NOVAES DA SILVA	*	167,92
3º	AGUINALDO CIRINO DA SILVA		165,00
4º	SUZANA PRESTES FREDERICO		162,10
5º	GEORGINA APARECIDA VALENTINI ANDO		158,50
6º	GLAUCIA CRISTINA MARIANO FELICIANO	*	153,76
7º	CIBELE DE JESUS CAPATTO	*	152,20
8º	ALESSANDRA DA SILVA BARBOSA COELHO		148,52
9º	DIEGO ROSSETTO		147,96
10º	ANA PAULA SILVEIRA PUPO	*	147,88
11º	MARIA RACHEL DE TOLEDO		147,26
12º	ADRIANA RUFINO SIQUEIRA		145,94
13º	CRISTIANE APARECIDA BRUN MARTINS		142,18
14º	KARIM ELIS BUOSI		139,08
15º	ROSEMEIRE MIGNOLO MORENO		136,64
16º	SILVANA ZANATTA BRAGA DE CAMARGO		131,16
17º	JOSELAINE DAS GRAÇAS BISSETTO ALMENDRO		123,30
18º	CLAUDIA ELAINE RODRIGUES BRANDINI		116,92
19º	TATIANA GONCALVES DA SILVA	*	108,64
20º	ROSANA CRISTINA PERDIZ GIATTI	*	105,88
21º	DEVERSON ANTONIO MASOTTI		70,40
22º	MONICA DE BARROS		64,60
23º	CRISTIAN FIRMO BARRETO		56,08
24º	MARCEL MONTEIRO		48,72
25º	MARIA DE LOURDES DA COSTA MENITTI	*	42,48
26º	NAHINA DE ALMEIDA ROSA BARBOSA	*	37,76
27º	AMANDA PINATI DE AVILA ROCHA	*	30,32
28º	ROSANGELA MARIA DO AMARAL	*	25,52

EDITAL SME/DAA Nº 44, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

JOSÉ RENATO POLLI, Secretário Municipal de Educação, em exercício, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, ----------

FAZ SABER a classificação dos professores I, inscritos voluntariamente no processo de remoção, após retificações, conforme relação anexa.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município e fixado no local de costume.

Prof. DJALMA HENRIQUE PAES
Diretor de Apoio Administrativo

JOSÉ RENATO POLLI
Secretário Municipal de Educação em exercício

Prefeitura do Município de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Relatório das Classificações

Remoção: 2015/1

Número da Classificação: 2

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
1	304601	KATIA MARIA ALVES MIRA RODRIGUES EMEB LUIZ BARBARO - TARDE	366,66
2	305701	PATRICIA VIEIRA GOZZO NIVOLONI EMEB FABIO RODRIGUES MENDES PROF. - MANHA	337,42
3	306601	ANGELA CRISTINA C CARNEIRO EMEB HELENA GALIMBERTI - MANHA	336,28
4	874101	SILVIA MARIA FONSECA TRASFERETI EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - TARDE	281,42
5	622111	ELIZAMAR CARVALHO OLIVEIRA EMEB MELANIA FORTAREL BARBOSA PROFA. - MANHA	266,84
6	1024801	ROSIMAR CABRINI EMEB MERCEDES BASILE BONITO PROFA. - MANHA	264,52
7	1026001	FRANCINETE APARECIDA FERRAZ EMEB HAYDEE DUMANGIN MOJOLA PROFA. - MANHA	264,40
8	1024101	ELIANA APARECIDA ROMANI EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA. - MANHA	263,90
9	886901	SANDRA MARIA DE SOUZA CURY EMEB JOAO LUIZ CAMPOS PROF. - TARDE	251,46
10	770111	MARCIA LOURENCAO DIAS EMEB MELANIA FORTAREL BARBOSA PROFA. - MANHA	251,00
11	887801	DEBORA APARECIDA PRATTE COSTANARI EMEB HELENA GALIMBERTI - MANHA	248,62
12	1027701	HELENA MARIA MICHELOTTI CASTARDO EMEB MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO - MANHA	248,04
13	1032401	ELAINE APARECIDA DAINESE EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - TARDE	247,52
14	876301	VANIA APARECIDA PINTO MARTI EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF. - MANHA	247,12
15	1024001	MARIA DO ROSARIO B DE O TROPARDI EMEB LUIZ DE CARVALHO PROF. - TARDE	244,20
16	872301	KATIA REGINA TAVEIRA EMEB MERCEDES BASILE BONITO PROFA. - MANHA	244,08
17	1027801	MARIA HELENA DE CARVALHO GUARISE EMEB OSCAR AUGUSTO GUELLI PROF. - TARDE	240,40
18	1030101	LILIAN APARECIDA LOSCHI CEOLIN EMEB MARIA ANGELICA LOURENCON - MANHA	239,98
19	873401	SIMONE DE CASSIA MARQUES PRETO EMEB ANTONINO MESSINA - TARDE	238,92
20	874801	ROSA MARIA RIBEIRO DA LUZ LOPES EMEB RUTH CARTURAN WIEMANN PROFA. - TARDE	236,86
21	1159101	SORAYA ABRAHAO BOCALAO EMEB ANEZIO DE OLIVEIRA DOS SONHOS PROF. - MANHA	235,06
22	879701	LUCIMEIRE CARVALHO PEROBELLI EMEB JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF. - MANHA	233,88
23	954511	CRISTIANE PIOVESANA BEZUTTI EMEB ANNA RITA ALVES LUDKE PROFA. - MANHA	231,42
24	891001	LETICIA VAZ CIARAMELLA FEITOSA EMEB DINA ROSETE ZANDONA CUNNINGHAN PROFA. - MANHA	229,88
25	1158601	SONIA PEIXOTO NASTARO CORREA EMEB NELSON ALVARO FIGUEIREDO BRITO PROF. - TARDE	228,68
26	1160201	ARIANNA PELICIARI TINELLI BUSCH EMEB ANTONIO LOUREIRO - MANHA	228,36
27	875201	ENILDA ARAUJO OLIVEIRA EMEB ANTONINO MESSINA - TARDE	223,30
28	880701	ANGELA BRIGIDA BARRETO DE A TEIXEIRA EMEB ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA. - MANHA	222,72
29	1323401	SIMONE CODARIM EMEB PEDRO CLARISMUNDO FORNARI PROF. - MANHA	214,88
30	1031801	LUCILA APARECIDA MIQUELIN EMEB ALCEU DE TOLEDO PONTES - MANHA	214,44
31	965511	MARINEIDE VILAS BOAS EMEB MARIA JOSE MAIA DE TOLEDO PROFA. - MANHA	213,80
32	1318001	ANGELA MAGDA AGUIAR DA SILVA EMEB LUZIA FRANCISCA DE SOUZA MARTINS - MANHA	212,00
33	1050601	GISELE STAFFEN EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - MANHA	211,24

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Relatório das Classificações

Remoção: 2015/1

Número da Classificação: 2

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
34	1322801	SANDRA APARECIDA MARTINS S DOS SANTOS EMEB PATRICIA PIRES PROFA. - TARDE	210,34
35	1306201	KAREN VANESSA MAGALHAES GARCIA EMEB IRACY FERREIRA BUENO - MANHA	209,32
36	1320001	MARCIA DENISE DOS SANTOS EMEB FRANCISCO LIRIO DE ALMEIDA PROF. - MANHA	207,42
37	963811	VALDINEIA APARECIDA DA SILVA EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - MANHA	207,20
38	1319101	INGRID ALMEIDA RODRIGUES ROQUE EMEB FRANCISCO LIRIO DE ALMEIDA PROF. - MANHA	204,16
39	1317401	VALDINEIA GONCALVES LOPES EMEB MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA. - MANHA	202,24
40	1319901	LUZIA DOS SANTOS SILVA PRADO EMEB BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS PROFA. - MANHA	200,56
41	1159001	VERA LUCIA TOFANIN EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - MANHA	198,28
42	1323601	SUZANA PALOMO NUNES EMEB MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO - TARDE	197,72
43	1350601	VALQUIRIA DE CASSIA ZAMBON EMEB REYNALDO DE MONTALVAO BASILE - MANHA	190,16
44	1323001	SANDRA DA SILVA SILVEIRA OUGUI EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA DR. - MANHA	189,82
45	1304101	CARLA DIAS MATIAS EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA. - MANHA	188,96
46	1305701	SALETE SILVEIRA MATTOS ROSEIRO EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO - MANHA	186,10
47	1326301	MIRNA CAMPOS RENNO EMEB ISABEL CHRISTINA MARQUES OLIVEIRA PROFA. - MANHA	184,10
48	1456101	ELISANGELA VIEIRA SABINO EMEB MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA. - MANHA	182,06
49	1324201	VIVIANE APARECIDA DIAS EMEB JOSE ROMEIRO PEREIRA DR. - TARDE	181,00
50	1317601	ADRIANA CRISTINA RAMPIN EMEB MARIA JOSE MAIA DE TOLEDO PROFA. - MANHA	180,34
51	1313601	LUCIANA BIANCARDI NASTARO EMEB ROTARY CLUB - TARDE	178,76
52	1317901	ANDREA TREVIZAN EMEB MARCOS GASPARIAN - MANHA	177,92
53	1315601	LUCIANA BALBINO DE BARROS GOMES ITINERANTE	177,80
54	1357301	ANA LUCIA OLIVATO EMEB IVO DE BONA - MANHA	177,20
55	1309101	MARIA PEREIRA MININEL EMEB CLOTILDE MAZZALI BOLLINI PROFA. - TARDE	173,92
56	1314201	ADRIANA FALCAO RUEDA PALOMO EMEB MARIA ANGELICA LOURENCON - TARDE	173,88
57	1453401	SOLANGE SOLTAU CARDOSO EMEB BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS PROFA. - MANHA	172,74
58	1325901	ELIZA MARIA DE AQUINO EMEB MARIA JOSE MAIA DE TOLEDO PROFA. - MANHA	172,72
59	1354601	FABIOLA GARCIA DE MATTOS EMEB FRANCISCO LIRIO DE ALMEIDA PROF. - TARDE	172,32
60	1458501	MARINES ALMEIDA PASSOS EMEB MARIA JOSE MAIA DE TOLEDO PROFA. - MANHA	167,98
61	1442001	ALBA COPPINI LOPES EMEB JOSE SCHIAMARELLI SOBRINHO - MANHA	167,86
62	1353301	REGIANE PEREIRA BANDECHI EMEB ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA. - MANHA	166,56
63	1456501	ALINE PEDROSO NEVES EMEB ISABEL CHRISTINA MARQUES OLIVEIRA PROFA. - MANHA	149,00
64	1453601	LAURA MARTINEZ ARTE EMEB JOSE LEME DO PRADO FILHO, PROF. - TARDE	148,64
65	1453501	KARINA VERARDO EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA DR. - MANHA	148,24
66	1457101	SILVANA CANDIDA DOS REIS EMEB CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA. - MANHA	146,40

Prefeitura do Município de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Relatório das Classificações

Remoção: 2015/1

Número da Classificação: 2

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
67	1457601	IVANETE APARECIDA DE MORAIS EMEB MARIA JOSE MAIA DE TOLEDO PROFA. - TARDE	140,48
68	1855801	VERA LUCIA NOGUEIRA MARTINEZ EMEB FABIO RODRIGUES MENDES PROF. - MANHA	138,40
69	1752101	DANIELE GAMBINI LOSCHI EMEB MARIA ELIZABETH DE O. FRANCA DA SILVA PROFA. - MANHA	134,34
70	1760201	FERNANDA CRISTINA TRINCA SUYAMA EMEB WALDEMIR SAVOY PROF. - MANHA	133,08
71	1773201	KELLI CRISTINA CANDIDO DE LIMA EMEB CLOTILDE MAZZALI BOLLINI PROFA. - TARDE	132,38
72	1771901	MARIA ISABEL DA SILVA II EMEB ANGELA RINALDI BAGNE PROFA. - MANHA	129,96
73	1750201	RITA GISLAYNI TESTA MARTINS EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA. - MANHA	129,52
74	1767901	KAREN ELAINE DA SILVA MERLIM EMEB ANTONIO ADELINO M. DA SILVA BRANDAO PROF. - MANHA	129,52
75	1771301	ROSA MARIA JOSE VIOTTO MORAU EMEB REYNALDO DE MONTALVAO BASILE - MANHA	129,24
76	1778901	DANIELA MARIA KRIEGLER PRESTES ITINERANTE	128,78
77	1750601	KARINA BARBOSA HONORIO EMEB PIER ANGELA - MANHA	128,60
78	1768301	VERENA APARECIDA SCHIAVI PICCHI ROGGEIRO EMEB ANTONIO DE PADUA GIARETTA - MANHA	126,84
79	1765901	RITA DE CASSIA STELLA BUSATO EMEB MERCEDES BASILE BONITO PROFA. - TARDE	124,74
80	1759701	REGINA DE CASSIA MARTINS CELLA ITINERANTE	123,72
81	1758801	RAQUEL GOTARDI FERNANDEZ EMEB MARIA ANGELICA LOURENCON - TARDE	123,68
82	1777501	KATIA CONCEICAO MARCANSOLA ZORZI EMEB LUZIA FRANCISCA DE SOUZA MARTINS - TARDE	123,64
83	1749501	CAMILA DE PAULA SOUZA PINTO EMEB GLORIA DA SILVA ROCHA GENOVESE PROFA. - TARDE	123,40
84	1768501	JULIANA PAULA GARCIA MARTINEZ EMEB JOSE PEDRO RAYMUNDO VEREADOR - TARDE	123,16
85	1758101	ROSANA SIMONE DE GODOI EMEB PEDRO CLARISMUNDO FORNARI PROF. - TARDE	123,08
86	1853001	MARCELA FERNANDA DE SOUZA A GIARETTA EMEB FABIO RODRIGUES MENDES PROF. - MANHA	121,24
87	1768401	GISLAINE DE LIMA GOMES EMEB LAZARO MIRANDA DUARTE PROF. - TARDE	120,78
88	1776101	ALINE MIGUEL ALMEIDA SOUZA EMEB FRANCISCO LIRIO DE ALMEIDA PROF. - TARDE	120,56
89	1767601	DANIELLA EVERS RODRIGUES FERNANDES EMEB URSULA GHERELLO IRMA - MANHA	120,56
90	1779301	PATRICIA PEREIRA DA SILVA EMEB IVO DE BONA - MANHA	120,06
91	1766001	ELIANA APARECIDA FERREIRA NERI EMEB ALCEU DE TOLEDO PONTES - TARDE	119,76
92	1761701	ROSA CRISTINA VAZ PEDROSO MIGLIORINI EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - TARDE	118,46
93	1744801	DENISE RUBIA PEREIRA EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - TARDE	118,36
94	1761201	ANA MARIA DE JESUS DE ARAUJO EMEB LAZARO MIRANDA DUARTE PROF. - MANHA	118,32
95	1764801	SAMANTA ARIELE DO NASCIMENTO BRUNELLI EMEB HAYDEE DUMANGIN MOJOLA PROFA. - TARDE	118,16
96	1747501	JOAO CARLOS RODRIGUES DE MENDONCA EMEB PIER ANGELA - TARDE	117,64
97	1762401	ADRIANA DE FATIMA SARTORATTO OLIVEIRA EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA - MANHA	117,56
98	1749301	FERNANDA DA COSTA MESQUITA SOARES EMEB URSULA GHERELLO IRMA - TARDE	117,24
99	1853801	ERICA DANIELE MORAES EMEB DEODATO JANSKI - TARDE	116,12

Prefeitura do Município de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Relatório das Classificações

Remoção: 2015/1

Número da Classificação: 2

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
100	1877001	CRISTIANO SILVA DE OLIVEIRA EMEB JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA PROFA. - MANHA	115,10
101	1775101	PRISCILA DOS SANTOS BUENO EMEB MERCEDES BASILE BONITO PROFA. - TARDE	113,84
102	1795201	DENISE STEFANIN VIEIRA NICOLAU EMEB MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA. - MANHA	113,42
103	1747201	ANA CRISTINA CARLOS EMEB JANET FERREIRA PRADO PROF. - TARDE	113,40
104	1761401	SIMONE VERGARA EMEB ANNA RITA ALVES LUDKE PROFA. - TARDE	113,00
105	1771501	TAIS VITO VIEIRA EMEB ANEZIO DE OLIVEIRA DOS SONHOS PROF. - TARDE	112,92
106	1785401	ZENILDA SANTOS DOS ANJOS ITINERANTE	112,90
107	1764601	JAQUELINE ELIAS DE ALMEIDA SARTORELLI EMEB MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA. - TARDE	112,84
108	1746101	PAULA VICENTE DE OLIVEIRA SANTOS EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - TARDE	112,76
109	1768001	RITA DE CASSIA CASTRO SORANZ EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - TARDE	112,60
110	1751101	ROSEMEIRE RAMOS CAODAGLIO EMEB ANTONIO LOUREIRO - TARDE	112,28
111	1776301	PRISCILA FERREIRA CABRAL EMEB APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA - MANHA	112,24
112	1760801	PAULA PRISCILA FERRACINI VANCINI EMEB MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA. - MANHA	112,00
113	1756801	PRISCILA MARTINS DA SILVA EMEB MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO - TARDE	111,42
114	1748101	TALITHA DA SILVA CAMARGO EMEB MERCEDES BASILE BONITO PROFA. - TARDE	110,66
115	1761501	ALESSANDRA CRISTINA LUCATO ITINERANTE	110,48
116	1756401	TERESA RAQUEL FERRACINI ITINERANTE	110,24
117	1846201	CINTHIA RIZZATO POLONIO EMEB JANIO DA SILVA QUADROS PROF. - TARDE	110,02
118	1761601	ELIANE APARECIDA LOPES OLIVEIRA EMEB CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA. - TARDE	109,00
119	1848001	KATIA FERNANDA PIAZENTIN TRESSO EMEB JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF. - TARDE	108,34
120	1746001	GISLAINE AIZZA DE CAMPOS EMEB MERCEDES BASILE BONITO PROFA. - TARDE	108,20
121	1763301	JULIANA KAMETAMI EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - TARDE	108,16
122	1770701	JULIANA BERNARDI DE GODOY BRENNEKE EMEB DEODATO JANSKI - TARDE	108,16
123	1776901	MARIA JOSE BARBOSA RAIMUNDO EMEB BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS PROFA. - TARDE	107,88
124	1776601	MARINES APARECIDA TREVIZAN EMEB BEATRIZ BLATNER PUPO PROFA. - MANHA	107,72
125	1763701	SANDRA MIRANDA BARBOZA BARCARO EMEB GLORIA DA SILVA ROCHA GENOVESE PROFA. - TARDE	107,68
126	1778701	FERNANDA LARANJEIRA PIOLI ITINERANTE	107,40
127	1783101	ROSANGELA GOMES ROCHA CAETANO EMEB MERCEDES BASILE BONITO PROFA. - TARDE	107,40
128	1779101	ALEXANDRA DANIELA SUHR BIASIN EMEB MARIA ANGELICA LOURENCON - TARDE	107,32
129	1763201	ALBA COTRIM MARQUES EMEB FRANCISCO LIRIO DE ALMEIDA PROF. - TARDE	107,16
130	1749701	THABATA CRISTINA CANDOTTA MONTICO EMEB ANEZIO DE OLIVEIRA DOS SONHOS PROF. - TARDE	107,00
131	1788301	YONA RAMIRES FERREIRA FASOLI EMEB LUZIA FRANCISCA DE SOUZA MARTINS - TARDE	106,92
132	1905201	ANA LUCIA CASSIANO FRASSI EMEB IVO DE BONA - MANHA	106,42

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Relatório das Classificações

Remoção: 2015/1

Número da Classificação: 2

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
133	1771101	LILIANA MARCELINA SOARES EMEB BEATRIZ BLATNER PUPO PROFA. - MANHA	106,36
134	1854401	GEORGIA VIEIRA MELO EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - TARDE	105,80
135	1899201	CARMEM SILVIA ESTEVES LUZ EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - TARDE	104,22
136	1871701	VIVIANE GUIDI EMEB JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF. - MANHA	104,00
137	1781101	ADRIANA DOS SANTOS ALVES OLIVEIRA ITINERANTE	103,40
138	1770601	PAULO JORGE SOUZA CARVALHO EMEB JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA PROFA. - TARDE	103,36
139	1765801	SIMONE CRISTINA LIMA CORREA EMEB APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA - TARDE	101,08
140	1764901	QUESIA REGINA SILVA OLIVEIRA EMEB BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS PROFA. - TARDE	101,00
141	1903201	CRISTIANE COSTELLA BUENO EMEB MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA. - TARDE	100,84
142	1854101	SHEILA KLEINSINGER EMEB MELANIA FORTAREL BARBOSA PROFA. - TARDE	100,36
143	1903501	SUZANA JACINTO FERREIRA EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - TARDE	99,94
144	2371401	MARIA ANGELICA VIEIRA PEREIRA LIMA EMEB JOSE LEME DO PRADO FILHO, PROF. - TARDE	99,66
145	1897501	FLAVIA CRISTINA SILVA PERES ITINERANTE	98,24
146	1900001	DANIELA MARTINS CHAVES EMEB WALDEMIR SAVOY PROF. - MANHA	98,08
147	1906101	DANIEL FERNANDES ROZA ITINERANTE	97,96
148	1749901	ANA LUCIA MARCHETTI GRADILONE EMEB WALDEMIR SAVOY PROF. - MANHA	97,60
149	1853501	ANA MARIA MANTOVANI PEDRO LISKE EMEB DEODATO JANSKI - TARDE	97,44
150	1847201	DANIELA CORRADINI DA SILVA EMEB JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF. - TARDE	97,08
151	1846401	MARCIA CRISTINA CALANDRELI SANTOS FRANCO EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - TARDE	96,92
152	1774801	IVANA LUCIA DE OLIVEIRA AMERI EMEB NILSE MORAES LEITE - MANHA	94,34
153	1870901	TANIA REGINA RIBEIRO SARAIVA DA SILVA EMEB ALCEU DE TOLEDO PONTES - TARDE	94,12
154	1846501	MICHELE DE ASSIS NEGRI EMEB DEODATO JANSKI - TARDE	93,92
155	1899401	JAQUELINE DOS SANTOS LIMA ITINERANTE	91,70
156	1852701	ELIANA MOREIRA DA SILVA EMEB GLORIA DA SILVA ROCHA GENOVESE PROFA. - TARDE	91,32
157	1847801	ELISANGELA DE CASTRO RAMIRES EMEB DEODATO JANSKI - MANHA	90,96
158	1875601	MARIA FERNANDA GROSSI MARTINS EMEB JUDITH ARRUDA CARRETA PROFA. - TARDE	90,40
159	1875801	VANIA ODETE FLORENTINO DE MORAES ITINERANTE	89,32
160	1849101	ADRIANA NUNES GUALBERTO RAMIRES EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA DR. - MANHA	89,12
161	2033601	TAIS SILVA OLIVEIRA EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA. - MANHA	88,06
162	1899501	JEANNE SANTOS GUILHERME EMEB ODILA RICHTER PROFA. - TARDE	87,96
163	1900501	ELIZ MARIA SANTOS EMEB MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA. - MANHA	87,88
164	1863801	LEANDRO PAULO DA SILVA ARAUJO EMEB IVO DE BONA - MANHA	87,62
165	1899701	SANDRA REGINA BORGES SANTANNA ITINERANTE	87,60

Prefeitura do Município de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Relatório das Classificações

Remoção: 2015/1

Número da Classificação: 2

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
166	1903701	CARLIENE LOPES DE OLIVEIRA ITINERANTE	87,60
167	1901801	ELZA MARIA GONZALES EMEB NAMAN TAYAR PROF. - MANHA	87,08
168	1906601	DEBORA HELENA PAVAN PIOVESAN ITINERANTE	86,08
169	1902501	VANESSA DE OLIVEIRA ITINERANTE	84,92
170	1894101	CINTIA FONTOLAN EMEB JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA PROFA. - TARDE	84,56
171	1877701	ALESSANDRA RENATA CARDOSO DE MIRANDA EMEB MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA. - TARDE	84,04
172	1921101	ANA CAROLINA DE CAMPOS GAVOGLIO EMEB PIER ANGELA - TARDE	84,04
173	1972301	KARINA RINCO BROLLI EMEB JOSE FLAVIO MARTINS BONILHA PROF. - MANHA	79,58
174	2013701	JULIANA CONRADO ITINERANTE	78,18
175	1795001	PATRICIA REZENDE ERBETTA EMEB AMERICO MENDES - TARDE	75,16
176	2060801	DAYANE KAROL FERREIRA DOS S DE MOURA EMEB MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF. - MANHA	73,78
177	2242501	SONIA MARIA ANTONIO CARDOSO ITINERANTE	73,10
178	2032801	LEILA MARIA DORIGHELLO EMEB ANGELA RINALDI BAGNE PROFA. - MANHA	72,92
179	2131001	SUELI DEVICO MARTINS NAGY ITINERANTE	72,78
180	2089001	MARINA SANCHES MARQUES EMEB MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA. - TARDE	72,20
181	2086601	CELIA REGINA CORREIA BLANCO EMEB FABIO RODRIGUES MENDES PROF. - TARDE	72,20
182	2335201	MARIA CRISTINA LINDO CANO ITINERANTE	72,06
183	2049801	REJANE CANALLI VALENTINI ITINERANTE	71,64
184	2111201	AURELIANA COSTA SILVA ANDRADE EMEB DEODATO JANSKI - TARDE	71,58
185	2088901	MARIANNA IANACONI DI DARIO ITINERANTE	71,56
186	2122701	MARLI PEREIRA FLAUZINO ITINERANTE	71,08
187	2043801	MARIA CAROLINA MARTIM RISSO ITINERANTE	69,56
188	2043101	EDILAINE BORGHI EMEB JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF. - TARDE	69,20
189	2043201	LILIAN RASTELLI EMEB MARIA JOSE MAIA DE TOLEDO PROFA. - TARDE	69,08
190	2044201	VALDINEIA APARECIDA DO NASCIMENTO EMEB MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO - TARDE	68,80
191	2087401	FABIANA ANTUNES DE ALMEIDA ITINERANTE	68,76
192	2058901	KELLY CRISTINA FERREIRA BERGAMASCO ITINERANTE	66,96
193	2088001	KELLY CRISTINA CASTELHANO SANTOS ITINERANTE	66,82
194	2125801	ANA GLAUCIA KIYOTA VIEIRA EMEB MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO - TARDE	66,68
195	2349401	ELIANE PALMERO OLIVEIRA DE SOUZA EMEB NASSIB CURY PROF. - TARDE	66,12
196	2060401	JULIANE ZONARO CHIMELLO ITINERANTE	66,00
197	2156301	MARILENE DOS SANTOS EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA - MANHA	65,92
198	2077501	LEIDE MARIA RODRIGUES DE S GASPAROTTO ITINERANTE	65,80

Prefeitura do Município de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Relatório das Classificações

Remoção: 2015/1

Número da Classificação: 2

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
199	2113301	MONICA REGINA SOUZA FLORINDO EMEB ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA. - TARDE	65,80
200	2164801	DANIELA DIORIO ITINERANTE	65,68
201	2165901	ELAINE CANOVA SCAPINELLI ITINERANTE	65,20
202	2133701	MARIA DAS GRACAS MACHADO ITINERANTE	65,12
203	2109301	CINDI FRANCINE MACHADO TERRON ITINERANTE	64,90
204	2033101	SOLANGE ROSA SENA DE MORAIS EMEB BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS PROFA. - TARDE	64,40
205	2264901	BETI MUNIZ DA SILVA ITINERANTE	63,90
206	2045901	VANIA CRISTINA SOARES JESUS MENDES ITINERANTE	63,76
207	2044301	ELAINE PINHEIRO PAES ITINERANTE	63,72
208	2090101	TATIANE FARIA FALICO ITINERANTE	63,62
209	2120101	ELAINE BEATRIZ PAVAN MARQUES ITINERANTE	63,62
210	2049701	LUCIA HELENA FELISBERTO DE ALMEIDA ITINERANTE	63,28
211	2086501	ALESSANDRA SIQUEIRA LEBRAO DE FARIA ITINERANTE	63,08
212	2087501	FABIANA RINCO PEDROSO ITINERANTE	62,48
213	2096501	MAISA MARIA CAVALCANTI ITINERANTE	62,20
214	2087301	ELAINE DOS SANTOS PERIM ITINERANTE	62,00
215	2216201	FILOMENA REGINA DREZZA NEGRO ITINERANTE	61,96
216	2045701	ELIS REGINA LIMA MARTINS EMEB MELANIA FORTAREL BARBOSA PROFA. - TARDE	61,68
217	2134101	NATALIA CHIAVARO TONIATTI EMEB MELANIA FORTAREL BARBOSA PROFA. - TARDE	61,60
218	2089901	SHEILA DOMINGOS PADILHA EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA. - MANHA	61,12
219	2088601	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS RODRIGUES ITINERANTE	60,82
220	2231701	MICHELI APARECIDA SCARPARI FOSSA ITINERANTE	60,42
221	2130701	ROSANA BONARETI YAMAMOTO EMEB NAMAN TAYAR PROF. - MANHA	60,24
222	2129801	MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA BARROS ITINERANTE	59,78
223	1765401	KATIA CRISTINA ALVES ITINERANTE	59,60
224	2265301	KARLA REGINA DOLFI ALBA ITINERANTE	59,60
225	2126001	FERNANDA PINCELLI LEITE ITINERANTE	59,48
226	2129601	FERNANDA MEGNELLI TEODORO DA SILVA EMEB BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA. - MANHA	59,40
227	2133601	ERICA ALEXANDRA RAIMUNDO ITINERANTE	59,12
228	2224001	THALITA MENDES PEREIRA EMEB JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF. - TARDE	58,98
229	2230201	CARLA FERNANDA RAMOS ALVES ITINERANTE	58,44
230	2135401	RENATA FARIA MARTINS SAVIETTO ITINERANTE	58,36
231	2338201	LUCINEIA MIRANDA MASSIMO ITINERANTE	57,84

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Relatório das Classificações

Remoção: 2015/1

Número da Classificação: 2

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
232	2089801	ROSANGELA DE SOUZA ESPINEL ITINERANTE	57,20
233	2139801	CAROLINA FERREIRA DA SILVA ITINERANTE	57,16
234	2088201	LIGIA DAIANE LUZ ITINERANTE	57,00
235	2099901	MARIA ZULEIDE MANGUEIRA DE LACERDA ITINERANTE	56,52
236	2154601	JUSSARA FLORIANO DE ANDRADE FONTEBASSO EMEB DEODATO JANSKI - MANHA	56,04
237	2226001	ERICA ANGELI CINTRA SARTOR EMEB BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS PROFA. - TARDE	55,72
238	2120201	GRACE CRISTINA BUSATO ITINERANTE	55,08
239	2154901	MARINES PERINI EMEB DEODATO JANSKI - TARDE	55,08
240	2124801	ELISANGELA CRISTINA MACHADO PRADO ITINERANTE	54,96
241	2155501	SILVIA CRISTINA GONCALVES TRAJANO ITINERANTE	54,80
242	2123001	ENIK GRICELDES OBLASSER F P MARTINS ITINERANTE	54,64
243	2130101	MATILDE APARECIDA PEREIRA ITINERANTE	54,40
244	2130401	PAULA CIBELE PERBONI DOS SANTOS EMEB MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF. - MANHA	54,40
245	2125901	FERNANDA ALVES DA COSTA ITINERANTE	54,32
246	2123101	TANIA GARCIA FRAGA DA SILVEIRA ITINERANTE	54,16
247	2133901	MEIRE MARIA DE OLIVEIRA ITINERANTE	54,12
248	2129701	KELLY PAES MUNHOZ VIZIGNANI ITINERANTE	54,08
249	2164901	PATRICIA LIA SALTORI ITINERANTE	53,84
250	2216101	FABRICIA BUGARELLI GONCALVES ITINERANTE	53,82
251	2216301	MARIANA NOVAES FERREIRA ITINERANTE	53,82
252	2214401	JACIARA PRATA ITINERANTE	53,44
253	2226701	MARIA DO SOCORRO FELEX MONTENEGRO ITINERANTE	53,24
254	2215801	CAMILA MARQUES GOMES DE OLIVEIRA EMEB JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA PROFA. - TARDE	53,14
255	2216001	ELIANA DE OLIVEIRA BARROS EMEB DEODATO JANSKI - TARDE	52,60
256	2217501	ROSANA GOMES HIGINO ITINERANTE	52,56
257	2217201	LUCIMARA BELLEZE MAINI EMEB APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA - TARDE	52,48
258	2237501	SIMONE FERREIRA BASILE ITINERANTE	52,44
259	2129301	ADRIANA MARTINS BUFAINO ITINERANTE	52,20
260	2267501	MICHELE MAZZOLA COSTA ITINERANTE	52,20
261	2460801	SUELI GONCALVES ITINERANTE	52,08
262	2220001	TAMARA REGINA TRACCI KARNER EMEB ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI PROFA. - MANHA	52,04
263	2172001	LETICIA BIANO DE MORAIS MARTINS ITINERANTE	51,68
264	2233601	GLAUCYA TAKETA SPADA BUCZMIEJUK EMEB WALDEMIR SAVOY PROF. - MANHA	51,48

Prefeitura do Município de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Relatório das Classificações

Remoção: 2015/1

Número da Classificação: 2

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
265	2129901	MARIA ELVIRA BRAGANTINI PIOVAN EMEB ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA. - TARDE	51,40
266	2364901	SIMONE CONCEICAO PINTO DE OLIVEIRA SANTO ITINERANTE	51,28
267	2242201	FRANCIELE BARBUTTI DO PRADO ITINERANTE	51,24
268	2156601	MAISA DE OLIVEIRA ALMEIDA CONCEICAO ITINERANTE	51,10
269	2226501	MARIA JOSE NEVES VASQUES ITINERANTE	51,06
270	2236401	CLAUDIA CRISTINA CRUZ CASSIANO EMEB RUTH CARTURAN WIEMANN PROFA. - TARDE	50,16
271	2154001	ALONE GOMES FERREIRA EMEB JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA PROFA. - TARDE	49,92
272	2159401	SAMANTA FAGUNDES DAMASIO ITINERANTE	49,92
273	2159201	MARIANGELA BALONI ITINERANTE	49,92
274	2151601	DALVA MAGIRI PEGORETTI EMEB CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA. - TARDE	49,88
275	2156401	GISLAINE DA SILVA ITINERANTE	49,88
276	2367301	VILMA MARQUES DA SILVA FISCHER ITINERANTE	49,86
277	2154801	MARIA DIVINA DA SILVA PRIVATO ITINERANTE	49,84
278	2153501	CARLA BOM KURY E TRINDADE ITINERANTE	49,84
279	2153301	CASSIA REGINA SIMIONATTO ITINERANTE	49,72
280	2349201	SUELY FIGUEIREDO ITINERANTE	49,36
281	2210701	ANA CLAUDIA SILVA DAVINI EMEB ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA. - TARDE	49,20
282	2154101	CRISTIANE CANDIDO TAVARES EMEB MARIA ANGELICA LOURENCON - TARDE	49,12
283	2298501	LARISSA LOPES DOS ANJOS EMEB BEATRIZ BLATNER PUPO PROFA. - TARDE	48,96
284	2217001	VIVIAN SOUSA DE PAULA ITINERANTE	48,80
285	2164501	MARCIA LEONARDI GIMENEZ EMEB ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA. - TARDE	48,64
286	2306201	VIRGINIA APARECIDA ANTONIO SILVA EMEB IVO DE BONA - MANHA	48,64
287	2255201	VANIA MOREIRA OLIVEIRA ITINERANTE	48,52
288	2230101	AMANDA APARECIDA DOS SANTOS AVEIRO ITINERANTE	48,26
289	2227001	CHAIENE CAMARGO EMEB MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO - TARDE	48,12
290	2336501	ANA CRISTINA QUEIROZ PERES ITINERANTE	47,92
291	2359601	MARCIA REGINA FERREIRA ESCROVI ITINERANTE	47,82
292	2215501	MARISA RIBEIRO ITANGO EMEB MARIA ELIZABETH DE O. FRANCA DA SILVA PROFA. - MANHA	47,68
293	2215601	VANESSA AMADI OLIVEIRA ITINERANTE	47,60
294	2210201	ADRIANA CRISTINA MORAES ITINERANTE	47,56
295	2214501	JULIANA ALVES DA SILVA EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - TARDE	47,56
296	2135301	LETICIA GONCALVES MANZATO ITINERANTE	47,52
297	2217701	LEILA CARMO ALVES DA SILVA EMEB GERALDA BERTHOLA FACCA PROFA. - TARDE	47,48

Prefeitura do Município de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Relatório das Classificações

Remoção: 2015/1

Número da Classificação: 2

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
298	2227401	FLAVIA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA ITINERANTE	47,36
299	2267301	ANDRESSA DE SOUZA MORAES ITINERANTE	47,20
300	2227601	JANAINA GONCALVES DE SIQUEIRA MOTA EMEB CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA. - TARDE	47,18
301	2217101	VIVIANE CAMPOS DE OLIVEIRA ITINERANTE	47,04
302	2336701	FLAVIA CORRADINI BOYAGO ITINERANTE	47,04
303	2214301	IDILEINE ALVES LINS ITINERANTE	47,00
304	2237401	NEICHELLI FABRICIO LANGONA ITINERANTE	46,48
305	2241901	PATRICIA ACCORSI ASTOLFI MAZZONI ITINERANTE	46,40
306	2162001	CLEONICE MELO LIMA BATISTELA EMEB MARIA JOSE MAIA DE TOLEDO PROFA. - MANHA	46,20
307	2276301	KAREN RAQUEL TEDESCO DA SILVA VIVEIROS ITINERANTE	46,00
308	2233501	ELISABETE BATISTA DE SOUSA TROLEZI ITINERANTE	45,88
309	2156801	LUCIANA ROQUE TRISTAO EMEB MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA. - TARDE	45,84
310	2320001	MARIANA MIRANDA ZANNI ITINERANTE	45,82
311	2230501	FABIANA REGINA FOGACA BIANCHI EMEB BEATRIZ BLATNER PUPO PROFA. - TARDE	45,60
312	2281501	MARIA CRISTINA MAZZUCATTO BRIGONI EMEB IVO DE BONA - MANHA	45,08
313	2360901	PAULA BLATHNER SOLERA ITINERANTE	44,96
314	2231201	DENIZE ANDRADE BINELI ITINERANTE	44,88
315	2483301	EDITE PEREIRA ITINERANTE	44,78
316	2214901	KARINA TOMAZ ZANI ITINERANTE	44,72
317	2298201	VANESSA MARTIN DA SILVA ITINERANTE	44,72
318	2542601	LUCIANA DE SOUZA RAMOS ITINERANTE	44,68
319	2236501	CRISTHIANE ARGEMIRA GUIMARAES DE TOLEDO ITINERANTE	44,10
320	2255301	ETIENE MACHADO BISSOLI ITINERANTE	44,04
321	2374801	SANDRA REGINA PRADO CEZAR ITINERANTE	43,50
322	2260701	VANESSA ALINE FERREIRA MARTINS ITINERANTE	43,48
323	2337701	TATIANE FERNANDES NASCIMENTO GOMES ITINERANTE	43,00
324	2337501	ELEAZAR DE SOUZA SILVA ITINERANTE	43,00
325	2210501	ALICE LEME DA SILVA SANTOS EMEB IVO DE BONA - MANHA	42,88
326	2217601	VANIA CORREA ERCOLIN ITINERANTE	42,60
327	2211101	DENISE APARECIDA MASOTTI PERIOTTO EMEB CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA. - TARDE	42,60
328	2219901	ROSEMEIRE APARECIDA VIEIRA ITINERANTE	42,60
329	2214801	KARINA IRIS SOUZA DOS SANTOS EMEB FLAVIO DANGIERI PROF. - TARDE	42,60
330	2219601	IOLANDA SALUSTIANO DA SILVA ITINERANTE	42,56

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Relatório das Classificações

Remoção: 2015/1

Número da Classificação: 2

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
331	2230801	VANIA NOGUEIRA DE LIMA VIEIRA ITINERANTE	42,56
332	2214601	JULIANA VIDOTTI SANCHES ITINERANTE	42,48
333	2211001	DAIANE SOARES DA SILVA EMEB ALCEU DE TOLEDO PONTES - MANHA	42,16
334	2267601	NATALIA RACHEL MANZATO BARONI ITINERANTE	42,16
335	2263001	ERICA CRISTIANE DA CRUZ SILVA ZANOTI EMEB MARIA JOSE MAIA DE TOLEDO PROFA. - TARDE	42,14
336	2231501	CLAUDINEIA VENTURA PEREIRA SILVA ITINERANTE	42,04
337	2215301	MARCELA PERGOLIZZI MORAES DE OLIVEIRA ITINERANTE	42,04
338	2232301	GABRIELA CRISTINA FERREIRA EMEB MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA. - TARDE	42,04
339	2216701	ROSANA FIGUEIRA DE BARROS POCCIOTTI EMEB MELANIA FORTAREL BARBOSA PROFA. - TARDE	41,92
340	2210601	ALINE ARIANE LUCAS EMEB MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO - TARDE	41,88
341	2236001	BEATRIZ TERESINHA CARVALHO MALTAURO ITINERANTE	41,48
342	2236701	FABIANA ALBERTO CONGILIO ITINERANTE	41,48
343	2233801	MELISSA FERREIRA PEREIRA EMEB JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA PROFA. - MANHA	41,48
344	2236201	CAROLINA ZOMIGNAN MANZATTO ITINERANTE	41,48
345	2272301	MIRIAM DE FATIMA FACIN SANTOS ITINERANTE	41,44
346	2265201	IVANI RIBEIRO DE PAULA EMEB MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA. - TARDE	41,44
347	2236601	EDNA BARRAS LUIZ ITINERANTE	41,40
348	2236101	CAROLINA PEREIRA ITINERANTE	41,32
349	2311001	ROSANA ALVES LOURENCO LIBA ITINERANTE	41,32
350	2227501	DEBORA NUNES DOS SANTOS ITINERANTE	41,28
351	2279301	ANGELA CRISTINA BEGO BARRIVIERA ITINERANTE	40,32
352	2307101	LETICIA VIVIANE SIMEAO GODOI EMEB IVO DE BONA - MANHA	40,30
353	2265101	EMERSON DE MIRANDA CARDOSO ITINERANTE	40,28
354	2336201	ANDRESA CARLA DE PAULA GONCALVES ITINERANTE	40,16
355	2362001	ANDREA CRISTIANE BERNAQUE ITINERANTE	40,10
356	2310301	GLAUCIA ALVES DE MENDONCA ITINERANTE	40,00
357	2231001	CAROLINE DANIELA DA SILVA MARAVILHA ITINERANTE	39,96
358	2255001	CAMILA BUOZO EMEB FABIO RODRIGUES MENDES PROF. - TARDE	39,04
359	2310501	LIGIA SOUZA GARCIA EMEB IVO DE BONA - MANHA	39,02
360	2254801	DENISE DESTRI GALAFASSE ITINERANTE	39,00
361	2361201	ADRIANA LIBORIO DE ARAUJO ITINERANTE	39,00
362	2298401	ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS ITINERANTE	38,96
363	2257701	VERA LUCIA DA CRUZ PEREIRA ITINERANTE	38,68

Prefeitura do Município de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Relatório das Classificações

Remoção: 2015/1

Número da Classificação: 2

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
364	2257501	JANINE MARIA KOWALEZ CAROLLA EMEB JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA PROFA. - MANHA	38,40
365	2510201	CLAUDIA MARIA BARBOSA DE ALENCAR ITINERANTE	38,36
366	2271301	TATIANE DE CAMPOS BARBOSA EMEB IVO DE BONA - TARDE	38,24
367	2345401	CAMILA REGINA PINHEIRO TEIXEIRA EMEB ODILA RICHTER PROFA. - MANHA	38,22
368	2336401	KETYLLIN LIMA DA SILVA ITINERANTE	38,14
369	2307201	PAULA VANESSA ABREU ITINERANTE	38,06
370	2336301	ELISANGELA DE CASSIA GALDINO CURADO ITINERANTE	38,00
371	2335901	ADEMAR RENILDO DA SILVA ITINERANTE	38,00
372	2267401	MARIA ESTER DA SILVA SOUZA EMEB MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO - TARDE	37,80
373	2338501	IVANEIDE ANDRADE DE JESUS ITINERANTE	37,80
374	2260601	TELMA DE LIMA BUENO DE OLIVEIRA EMEB BEATRIZ BLATNER PUPO PROFA. - TARDE	37,64
375	2263201	TAIS PEREIRA RODRIGUES ITINERANTE	37,60
376	2264801	ANA CLAUDIA SUZIGAN PONTES ITINERANTE	37,28
377	2265401	VIVIAN CRISTINA COLODO EMEB IVO DE BONA - MANHA	37,20
378	2267801	VANIA SANTANA BRITO ITINERANTE	37,20
379	2371601	MARILA MARTINS DE MOURA ITINERANTE	37,08
380	2264201	ROSEMEIRI JACYNTHO FARIAS ITINERANTE	36,80
381	2265501	WINA MURIEL FRICIANO MOTTA ITINERANTE	36,72
382	2316401	LENITA PERES RUSSO BULGARELLI ITINERANTE	36,32
383	2319901	JULIANA ALVES SESPEDES PISSINATO ITINERANTE	36,10
384	2306301	ANACLAUDIA CHRISPIM GOUVEA ITINERANTE	35,80
385	2358601	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA ITINERANTE	35,56
386	2276201	TANIA ZILDA PINTO BARROS ITINERANTE	35,36
387	2279801	ANA CLAUDIA PERO SIMAO EMEB IVO DE BONA - MANHA	35,36
388	2280201	MARIA ELISA CESARINO MORASSUTTI ITINERANTE	35,36
389	2276701	LUANA SERAFIM DOS SANTOS EMEB JANIO DA SILVA QUADROS PROF. - TARDE	35,36
390	2279201	CAROLINE CANALLI ORTIZ FEBBO ITINERANTE	35,36
391	2493301	DARCI DE SOUZA ALMEIDA DA SILVA CIRILLO ITINERANTE	35,26
392	2361801	FERNANDA DE OLIVEIRA ITINERANTE	35,14
393	2281601	FABIANA ALEX SANDRA PASSOS RIBEIRO EMEB JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA PROFA. - MANHA	35,08
394	2276401	ANDRESSA MARIA GOMES DE TOLEDO ITINERANTE	35,08
395	2363301	ANGELA MARIA MALAQUIAS EMEB BEATRIZ BLATNER PUPO PROFA. - TARDE	35,00
396	2364001	CLEIA MEURER ITINERANTE	35,00

Prefeitura do Município de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Relatório das Classificações

Remoção: 2015/1

Número da Classificação: 2

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
397	2360401	PRISCILLA SALAVERRY MORAIS EMEB IVO DE BONA - TARDE	35,00
398	2362401	ROSANA PERILLI ITINERANTE	34,96
399	2317801	IVANA SANTOS VALERIO ITINERANTE	34,76
400	2363201	PRISCILA SOUZA DUTRA OLIVEIRA ITINERANTE	34,70
401	2226601	MARILU ALVES DE SOUZA ITINERANTE	34,56
402	2362901	SAMYRA DE PAULA FAGUNDES ITINERANTE	34,54
403	2352101	PATRICIA MONTELLO DA SILVA ITINERANTE	34,50
404	2360701	DAIANE SILVERIO DOS REIS MATTOS ITINERANTE	34,20
405	2345301	LUCIANA DE OLIVEIRA CUNHA ITINERANTE	34,10
406	2299601	SHEILA PERCEVAL BARBOSA EMEB BEATRIZ BLATNER PUPO PROFA. - TARDE	33,96
407	2298301	CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA ITINERANTE	33,96
408	2302301	LUCIANA AMANCIO ITINERANTE	33,92
409	2371501	JULIANA TROMBONI ITINERANTE	33,88
410	2338001	MARIANE CRISTINE LEITE ITINERANTE	33,84
411	2336901	GISELE KATRI POLOTTO DE LIMA ITINERANTE	33,60
412	2305901	CLAUDIA REGINA ROVERI ROQUE ITINERANTE	33,52
413	2246601	FABIOLA APARECIDA BOCHINI SOUZA ITINERANTE	33,36
414	2345201	ADRIANA CAMILA RODRIGUES DE SOUZA ITINERANTE	33,18
415	2306101	ANGELA MARIA RIBEIRO FERREIRA ITINERANTE	33,16
416	2337401	MARIA DE FATIMA DE NORONHA RABASSI ITINERANTE	33,00
417	2339001	VALERIA APARECIDA GARBELINI OTA ITINERANTE	33,00
418	2335001	JULIANA MESSIAS SALVADOR ITINERANTE	33,00
419	2339501	GEORGEA APARECIDA MACHADO BUENO ITINERANTE	32,96
420	2338101	ELIZA REGINA FERREIRA DOMICIANO ITINERANTE	32,88
421	2341901	TATIANE DE SOUSA MACHADO ITINERANTE	32,80
422	2339301	JESSIKA MARIE SHIMABUKURO SANTOS ITINERANTE	32,80
423	2310001	DRIELY GOMES ITINERANTE	32,76
424	2361301	SILVIA HELENA DE FREITAS RESTINO ITINERANTE	32,76
425	2306601	TATIANE CAROLINA DE LIMA SANTOS ITINERANTE	32,72
426	2387801	SIMONE BEATRIZ DUARTE ITINERANTE	32,68
427	2312501	PATRICIA DE MORAIS NOGATA BARBUTTI ITINERANTE	32,64
428	2334901	VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA CESAR ITINERANTE	32,64
429	2385701	ANDREA LIDIANNA LACERDA MOURA ITINERANTE	32,64

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Relatório das Classificações

Remoção: 2015/1

Número da Classificação: 2

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
430	2345501	PRESSLEY KERLLER MENDES TARTAROTI GOMES ITINERANTE	32,52
431	2345001	NATASHA IRIS BIGHETO DE ALMEIDA EMEB BEATRIZ BLATNER PUPO PROFA. - TARDE	32,52
432	2310901	ELIANE RIBEIRO DE SA ITINERANTE	32,48
433	2312401	ANA CAROLINA DO PRADO EMEB IVO DE BONA - TARDE	32,36
434	2310601	PRISCILA DIAS DE ANDRADE RUBIO ITINERANTE	32,24
435	2172201	EVELIN TOMANIK DA SILVA ITINERANTE	32,02
436	2387401	VANIA REGINA ZAGO MURARI ITINERANTE	31,92
437	2349301	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA SALGADO ITINERANTE	31,84
438	2404701	ELISABETE MARQUES DA COSTA BUENO ITINERANTE	31,50
439	2334801	ROSA CARNEIRO RODRIGUES DA SILVA ITINERANTE	31,40
440	2316301	KATE CRISTINA SEBASTIAO EMEB IVO DE BONA - TARDE	31,32
441	2361501	VANESSA DE SOUZA MARQUES ITINERANTE	30,98
442	2360601	PAULA RAFAELA FARIAS DA SILVA ITINERANTE	30,26
443	2360101	SANDRA MARIA DA SILVA ZAQUE ITINERANTE	30,16
444	2361701	GABRIELA FONTEBASSO SCHINCARIOL ITINERANTE	30,00
445	2364701	NICERIA VIEIRA PARANHOS PEREIRA ITINERANTE	29,96
446	2362101	LAURA NAVILLE CONTESINI RODINI EMEB IVO DE BONA - TARDE	29,96
447	2362501	ADRIANA LUCIA GONCALVES DOS SANTOS ITINERANTE	29,76
448	2366701	MARIA GABRIELA SANTANA EMEB IVO DE BONA - TARDE	29,32
449	2368901	MARIA ELISABETE TSIAPRAKAS ITINERANTE	29,16
450	2368801	ADRIANA CRISTINA DA SILVA DAVID ITINERANTE	29,12
451	2335101	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS ITINERANTE	28,00
452	2336001	VERA LUCIA PINIANO PROCACINO ITINERANTE	28,00
453	2335701	ADRIANA COELHO ITINERANTE	28,00
454	2335401	ERICA VANESSA OLAIA VALLI ITINERANTE	28,00
455	2339801	LILIANE MARA NAVARRO BALCAO EMEB IVO DE BONA - TARDE	28,00
456	2332501	ANA LAURA DOBRE FERREIRA HERMANN EMEB ODILA RICHTER PROFA. - TARDE	28,00
457	2335601	VANILDA GARBO FLORINDO ITINERANTE	28,00
458	2335301	MICHELE PEREIRA DA SILVA SOUZA ITINERANTE	28,00
459	2338901	MONICA FRANCO DA COSTA MASCARENHAS ITINERANTE	28,00
460	2338701	PAMELA BENEZATO ZORZELLA ITINERANTE	28,00
461	2337001	JULIANA PEREIRA BATISTA FURKIM ITINERANTE	28,00
462	2340101	LUCIMARA RAQUEL PINTO DE LIMA ITINERANTE	27,96

Prefeitura do Município de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Relatório das Classificações

Remoção: 2015/1

Número da Classificação: 2

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
463	2335501	CLAUDINEIA APARECIDA CAMPOS ITINERANTE	27,96
464	2338801	ADRIANE SANTOS DE LIMA ITINERANTE	27,96
465	2382401	REGINA DE SOUZA KOBORI EMEB IVO DE BONA - TARDE	27,92
466	2332701	KELLY MARIA VIEIRA ITINERANTE	27,68
467	2374901	DEISE SPILAK THANS ITINERANTE	27,62
468	2339601	SANDRA APARECIDA CORTEGOZO ITINERANTE	27,60
469	2332601	ROSANA APARECIDA DA COSTA VAZ ITINERANTE	27,60
470	2345601	RAQUEL CRISTINA PEREIRA CORREA ITINERANTE	27,52
471	2345701	CLAUDIA PELISSOLI DINIZ ITINERANTE	27,44
472	2345101	CLAUDIA DA CRUZ COSTA ITINERANTE	27,44
473	2338401	RENATA BODELON FRANCELIN MISSIATO EMEB IVO DE BONA - TARDE	27,40
474	2521001	RENATA GOUVEIA JARDIM SALVATTI ITINERANTE	27,36
475	2386901	ANA PAULA ROCHA GALHARDO ITINERANTE	27,08
476	2387901	ISABEL REGINA CAROLLA DE MENDONCA ITINERANTE	26,92
477	2387101	CLAUDETE VICTORINO ITINERANTE	26,92
478	2387301	SHEYLA ARAUJO SOARES DA SILVA ITINERANTE	26,88
479	2348901	SANDRA APARECIDA DA ROCHA ITINERANTE	26,80
480	2387601	ORLANY DE SOUSA BELO ITINERANTE	26,80
481	2336101	ADRIANA ALVES DE SIQUEIRA ITINERANTE	26,72
482	2349101	ANA CLARA MARIN ITINERANTE	26,64
483	2469001	POLIANA ALVES DOS SANTOS FERIGATO ITINERANTE	26,54
484	2513101	NAIARA CUSTODIO DESTRO ITINERANTE	26,44
485	2487901	CARLA SILVEIRA TURELA SIQUEIRA ITINERANTE	26,00
486	2535401	EDSON PEREIRA D ASSUNCAO ITINERANTE	25,68
487	2358801	LUCIA CAVALHEIRO ITINERANTE	25,56
488	2357501	TALITA CARNEIRO DA SILVA ITINERANTE	25,56
489	2358701	RAQUEL SOUZA SILVA SA ITINERANTE	25,52
490	2357701	ALINE PRISCILA LINS ITINERANTE	25,44
491	2361001	SILVIA ROBERTA ALVES DA SILVA ITINERANTE	25,00
492	2364101	GILZETE LOPES CABRAL ITINERANTE	25,00
493	2360801	JOYCE DE SANTANA PEREIRA ITINERANTE	25,00
494	2362701	FLAVIA HIPOLITO CALSA BARBOSA ITINERANTE	25,00
495	2361901	MARCELLA PICHINI PACINI ITINERANTE	25,00

Prefeitura do Município de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Relatório das Classificações

Remoção: 2015/1

Número da Classificação: 2

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
496	2501801	DULCE MARIA MARTIN DA SILVA ITINERANTE	24,60
497	2362801	ANGELA APARECIDA NETO PATELLI ITINERANTE	24,56
498	2363001	SILMARA MOREIRA DOS SANTOS ITINERANTE	24,40
499	2367201	FLAVIA SPIANDORIM BERNARDI ITINERANTE	24,36
500	2367001	JULIANA RABELLO RODRIGUES ITINERANTE	24,20
501	2396301	LUCIANE AIZELI DE AZEVEDO B RIBEIRO EMEB MARIA JOSE MAIA DE TOLEDO PROFA. - TARDE	24,08
502	2367101	BEATRIZ CRISTINA BAGINI DE FARIA ITINERANTE	23,88
503	2366901	LIDIA MARIA DOS SANTOS VIDO ITINERANTE	23,28
504	2371701	ANA CARLA GONÇALVES DA SILVA ITINERANTE	23,24
505	2460701	ANA PAULA SANITE ITINERANTE	23,24
506	2381601	PRISCILA LOPES MODESTO ITINERANTE	23,04
507	2381701	ANDREZA FELIX SAFRA ITINERANTE	23,04
508	2382501	MARTA CELIA BORGES COSTA DE ASSIS ITINERANTE	23,00
509	2381401	LUZIA NUNES VIEIRA DA SILVA ITINERANTE	22,92
510	2381301	LUA MINGOTTI ITINERANTE	22,76
511	2385101	MARIA DO CARMO SEVERIANO GARCIA ITINERANTE	22,72
512	2382301	LILIANE CRISTINA ALVES SILVA ITINERANTE	22,48
513	2361601	EMILIANA CECILIA DA ROSA OLIVEIRA ITINERANTE	22,48
514	2383401	LIGIA CELLANI CHINARELLI ITINERANTE	22,48
515	2384001	CIBELE REGINA DO NASCIMENTO SILVA EMEB IVO DE BONA - TARDE	21,84
516	2426301	ANA CLAUDIA NASCIMENTO DE JESUS ITINERANTE	21,60
517	2362201	FERNANDA SANTANA DOS SANTOS MAQUEDA ITINERANTE	21,48
518	2386001	ROBERTA DONA MARINHO VIEIRA ITINERANTE	21,28
519	2403901	GILUZIA MACEDO GOMES DE OLIVEIRA ITINERANTE	20,72
520	2387501	ALINE SILVA BORGES ITINERANTE	20,48
521	2469101	CINTIA REGINA BEZERRA ITINERANTE	19,76
522	2492701	SIMONÍ DEFANTE ALKIMIM ITINERANTE	19,76
523	2491801	AISHA ROCHA BANDEIRA ITINERANTE	19,72
524	2542801	IOANA DA CUNHA PEREIRA YACALOS ITINERANTE	19,52
525	2412601	JUSSARA NOVAES DE CARVALHO EMEB IVO DE BONA - TARDE	19,00
526	2513401	PATRICIA JOSE DE LIMA ITINERANTE	18,36
527	2516801	LIGIA FERNANDA DA SILVA BATISTA ITINERANTE	18,20
528	2416701	MARCIA MENDONCA DE SOUZA ITINERANTE	18,12

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Relatório das Classificações

Remoção: 2015/1

Número da Classificação: 2

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
529	2521301	TATIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO VALIM ITINERANTE	17,36
530	2423201	ROSILAINE REGINA DE MORAIS ITINERANTE	16,84
531	2413501	SILVIA CRISTINA ARROYO EMEB MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO - TARDE	15,60
532	2493201	RITA CLEIA MORGADO MELLONI ITINERANTE	14,76
533	2492901	ANA LUCIA PERBONI KALMAR ITINERANTE	14,60
534	2504101	SARA REGINA SACCHI ROVERI HIPOLITO ITINERANTE	14,52
535	2542701	DILSON VIEIRA DE SOUSA ITINERANTE	14,52
536	2511001	FABRICIA DA SILVA SANFINS ITINERANTE	14,46
537	2506401	CINTIA CRISTINA BARBOZA MIANO ITINERANTE	14,32
538	2506501	ANDRE SOUZA PESSI ITINERANTE	14,32
539	2492601	SANDRELY BORBA CORTEGOZO REZENDE ITINERANTE	14,10
540	2551301	PAULA VIEIRA BUENO DE OLIVEIRA ITINERANTE	13,32
541	2461001	ROSANGELA BERNARDINO DOS SANTOS ITINERANTE	13,24
542	2461601	SILVANI MARIA SILVA DE CAMPOS ITINERANTE	13,24
543	2461501	JOICE RIZI DE OLIVEIRA ITINERANTE	13,24
544	2460901	ARNALDO MOUZINHO DA SILVA NETO ITINERANTE	13,24
545	2468901	IRENE ELISABETE GINES BARBOSA ITINERANTE	12,84
546	2468801	VANIA MARLI DE MORAES ITINERANTE	12,84
547	2468501	JULIANA MAIRA MIATELLO BRESCANSIN CARDOS ITINERANTE	12,84
548	2475701	ISABEL CRISTINA FERREIRA ACCIERI ITINERANTE	12,12
549	2475601	EDNA BINATI DAINEZE ITINERANTE	12,12
550	2479201	TATIANA APARECIDA TEIXEIRA M JULIATTO ITINERANTE	12,12
551	2479101	MARILDA ROSA DE OLIVEIRA TEIXEIRA ITINERANTE	12,12
552	2479501	JOSIANE FREITAS DE LIMA ITINERANTE	12,04
553	2488001	MARIANE CONTEZZA ITINERANTE	11,00
554	2493101	AMALIA FONTE BASSO ITINERANTE	9,76
555	2492301	ANA ALICE GRISOTTO ITINERANTE	9,76
556	2505001	IARA CIBELE AVELINO CHERUBIM ITINERANTE	9,56
557	2506201	ANA LUCIA DA SILVA ITINERANTE	9,32
558	2506601	ROSANGELA DE OLIVEIRA LIMA PEZZINI ITINERANTE	9,32
559	2506101	GIANE LINS DOS SANTOS MACEDO ITINERANTE	9,16
560	2492501	SABRINA DA SILVA RAMOS ITINERANTE	9,04
561	2510901	FABIENE ROVERI ITINERANTE	8,48

Emissão: 25/11/2014 11:49:52 Página 17 de 18

Prefeitura do Município de Jundiaí
Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Relatório das Classificações

Remoção: 2015/1

Número da Classificação: 2

Área de Atuação: 18 - EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E ESPECIAL

Classif.	Código	Nome	Pontuação
562	2513901	SIMONE APARECIDA NOGUEIRA MARTINS ITINERANTE	8,48
563	2512501	LILIAN CRISTINA CERQUEIRA MEDEIROS ITINERANTE	8,44
564	2518001	BARBARA GROSSI FROES ITINERANTE	8,16
565	2513601	RONALDO MATHIAS DE MORAES ITINERANTE	8,04
566	2520301	SILVIA REGINA DE OLIVEIRA MARQUES ITINERANTE	7,36
567	2520601	JESSICA FERNANDES LEME ITINERANTE	7,36
568	2529201	EDILENA APARECIDA FERREIRA ITINERANTE	6,12
569	2535501	GLAUCIA ANDREA GUARINO ITINERANTE	5,68
570	2535201	STEFANI GUTIERREZ VISNARDI SILVA ITINERANTE	5,68
571	2540201	GISELLEN ALINE FERREIRA BISPO DE OLIVEI ITINERANTE	4,84
572	2542501	KATIA CANTAMESSA GODO ITINERANTE	4,52
573	2551001	KELLY CRISTINA RAVAZZI PRADO ITINERANTE	3,32
574	2552601	FLAVIA SIMOES DE MOURA ITINERANTE	2,32

Emissão: 25/11/2014 11:49:52 Página 18 de 18

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMUS Nº 04/2014

O Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí - COMUS convoca todos os seus membros, titulares e suplentes, para a sua 129ª reunião ordinária, que será realizada no dia 03 de dezembro de 2014, às 19 horas, no Auditório do 8º andar do Paço Municipal, a fim de deliberarem, dentre outras pautas, sobre a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 2º quadrimestre de 2014.

Conselho Municipal de Saúde, aos 19 de novembro de 2014.

SR. MARINO MAZZEI JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde interino e
Presidente do COMUS

EDITAL Nº 51, 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GERENTE CEREST – CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER, DO DEFERIMENTO E ENCERRAMENTO DOS SEGUINTES PROCESSOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES A INSPEÇÕES EM SAÚDE DO TRABALHADOR.

Processo n.º 26.732-7/2014
Alberto Ashiro Calçacos ME

Processo n.º 26.720-2/2014
Torre & Salviano Comércio de Produtos Agropecuários Ltda ME

Processo n.º 26.486-0/2014
Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Motéis e Restaurantes de Jundiaí e Região

Processo n.º 26.291-4/2014
Promedic – Assistência Médica e Sa

Processo n.º 26.287-2 /2014
Auto Vidros Duran Ltda ME

Processo n.º 26.023-1/2014
Renato Monteiro Moraes Modas Ltda

Processo n.º 27.529-6/2014
Caxambu Materiais de Construção Ltda

Processo n.º 27.240-0/2014
LS Comércio de Materiais para Construção Ltda

Processo n.º 26.724-4/2014
Carlos Alberto Beto

Processo 16.876-4/2014
Óptica Borges Ltda ME

Processo n.º 27.812-6/2014
Sociedade Beneficente Barão de Jundiaí

Processo n.º 23.928-4/2014
ACM Castro e Carbonari Corretora de Seguros S/S

Processo n.º 27.530-4/2014
Zorzi Costa Negócios Imobiliários Ltda

Processo n.º 27.643-5/2014
Comercial Antonucci Ltda EPP

SECRETARIA DE SAÚDE

Processo n.º 27.528-8/2014
Alexandre França do Nascimetno AR ME

JESUS CARLOS LUIZ DOS SANTOS
Gerente CEREST - Jundiaí
SMS - Jundiaí

EDITAL N.º 52 DE 21 DE NOVEMBRO 2014

O Gerente do CVCZ – Centro de Vigilância e Controle de Zoonoses da Prefeitura do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que de acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei n° 10.083/1998, fica deliberado pelo encerramento e arquivamento do seguinte processo:

N° 23.656-1/2014-1
Interessado: RFR Comercio e representação de Alimentos Ltda EPP
Endereço: Avenida Dr. Odill Campos de Sáes, n º 400 – Vianelo - Jundiaí - SP
CNPJ: 56.44131/0001-25

DR. CARLOS HITOSHI OZAHATA
Autoridade Sanitária - CVCZ/SMS/PMJ
Gerente do CVCZ
CRMV: 4.630 – Cód. PMJ: 15255-6

EDITAL Nº 53, 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Gerente da Vigilância Sanitária em Produtos, Serviços e Ambientes relacionados à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, de acordo com o artigo 124 da Portaria SVS/MS nº 06, de 29 de janeiro de 1999, que o estabelecimento abaixo identificado está cadastrado e autorizado junto à Vigilância Sanitária a adquirir e dispensar medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da lista "C2" (retinóides) da Portaria SVS/MS nº 344/98 e de suas atualizações.

- FARMAVIDA JUNDIAI LTDA
  CNPJ: 67.220.822/0003-10
  RUA JORGE ZOLNER, 136 – CENTRO
  JUNDIAÍ/ SP- CEP: 13.201-039
  PROCESSO Nº 28.166-6/2014-1

ALEXANDRE RAFAEL GATTI SANTIAGO
Enfermeiro – COREN-SP 64.005
Gerente/Vigilância Sanitária
SMS - Jundiaí

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

REALIZADA EM 13/11/2014

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Jundiaí, sito à Rua Barão de Jundiaí nº 128, Centro, Jundiaí/SP, foi realizada Audiência Pública, agendada pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme determina a Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, para **Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2014.** A Audiência contou com a presença dos Vereadores: Gerson Sartori, Gustavo Martinelli, Paulo Malerba, Marcelo Roberto Gastaldo, Antonio de Pádua Pacheco, Valdeci Vilar Matheus, Rafael Antonucci, Márcio Pentecostes de Souza e Marilena Perdiz Negro; do Secretário Municipal de Saúde Interino e Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Marino Mazzei Júnior; de Diretores e Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde; e de demais representantes da sociedade. O Presidente da Câmara Municipal, Vereador Gerson Sartori, fez a abertura da sessão e passou a palavra ao Sr. Marino Mazzei Júnior, que informou que iria apresentar as contas do 2º Quadrimestre de 2014, conforme Edital nº 24/2014, publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí. Em seguida, apresentou a execução orçamentária por ações prioritárias até 31/08/2014. Apresentou a dotação estimada anual de R$ 439.264.340,01, o valor empenhado de R$ 350.463.644,92, o valor liquidado de R$ 262.557.629,60, o valor pago de R$ 257.730.513,07 e o saldo da dotação de R$ 88.800.695,09. Demonstrou os valores empenhados, os valores liquidados, os valores pagos e o saldo no 2º quadrimestre de 2014, discriminados por Blocos: Gestão do SUS, Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, Assistência Farmacêutica, Vigilância em Saúde, e Investimentos. Em seguida apresentou os Recursos Recebidos até 31/08/14, do Ministério da Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde e os Recursos Próprios, discriminados por Blocos: Gestão do SUS, Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Investimentos na Rede de Serviço de Saúde, totalizando um valor de R$ 274.661.114,23 que, somado a Remuneração Total de Contas, resultou em R$ 275.802.170,28. Foram demonstrados os Restos a Pagar, inscritos até 01/01/2014, o Total Pago até 31/08/2014, o Percentual de recursos próprios aplicados até 31/08/2014, de 25,80%, e o Saldo Bancário em 31/08/2014, no valor total de R$ 32.353.367,42. Finalizada a apresentação das contas, o Sr. Marino Mazzei Júnior abriu espaço para que os presentes pudessem se manifestar e tirar suas dúvidas. Os ouvintes, Sr. Irineu Romanato Filho e Dr. José Carlos de Lima, fizeram uso da Tribuna. O Sr. Irineu Romanato Filho elogiou o trabalho do atual Secretário de Saúde, Sr. Marino Mazzei Júnior e dos servidores da Saúde: Tiago Texera, Daniela Paganini e Gislaine dos Santos. Criticou o trabalho do responsável pela Assistência Farmacêutica e falou sobre a não distribuição do medicamento DUOMO, o que tem levado as pessoas a entrarem com mandado judicial. Citou que determinado médico de Unidade de Saúde pediu que ele comprasse o medicamento que havia receitado, porque o que é ofertado na Unidade não faz efeito. Falou que a Saúde nos últimos tempos foi uma vergonha e pediu mudança de funcionários na Farmácia de Alto Custo. O Vereador Gerson Sartori comentou que todos os Vereadores também ficam incomodados com os mandados judiciais. O Dr. José Carlos de Lima fez uso da palavra e disse que os questionamentos na prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde cabem ao Conselho Municipal de Saúde. Mencionou o Instituto Luiz Braille, do qual é Presidente, e disse já ter comunicado os Vereadores, o Prefeito e o Secretário de Saúde sobre a situação da Instituição. O Vereador Gustavo Martinelli fez vários questionamentos: perguntou sobre os investimentos no SAMU e no SAEC, serviços que estão com 08 ambulâncias paradas por falta de manutenção; sobre reajuste no convênio do Hospital Universitário, cujas cirurgias eletivas não estão sendo pagas desde janeiro; sobre salário defasado dos médicos; sobre falta de medicamentos nas Unidades de Saúde; sobre falta de médicos em algumas Unidades, citou Comercial e Maringá; sobre redução de exames; e sobre o projeto arquitetônico do novo Hospital. O Vereador Paulo Malerba colocou que o SAMU foi criado em 2003 e o financiamento deveria ser tripartite: Governo Federal, Estadual e Município, porém o Governo Estadual não investe um centavo. O Vereador Gerson Sartori complementou dizendo que o Governo Federal investe menos do que deveria, o municipal investe mais, e o Estadual não investe nada. O Vereador Gustavo Martinelli mencionou que com o investimento no Hospital Regional e no AME este panorama mudou. O Vereador Paulo Malerba colocou que investimento é sempre mais fácil de fazer do que custeio. Perguntou sobre previsão de término da UPA Novo Horizonte, pediu esclarecimentos sobre aumento de repasses para atenção hospitalar, gastos com o Programa de Estratégia de Saúde da Família, e falou sobre o Projeto de Lei de sua autoria de prestação de contas das Entidades, de todos os recursos que recebem. A Vereadora Marilena Negro falou sobre a polêmica com mandados judiciais e citou que o Juiz é um mero instrumento da indústria farmacêutica. Mencionou que existem 60 vagas sociais contratadas e que dependendo do grau em que estão, as Entidades não têm como atender os idosos. Colocou que o Conselho Municipal de Saúde tem que ter um Núcleo olhando os convênios e que deve haver uma avaliação anual dos pacientes. Sugeriu que na prestação de contas conste um quadro com os tipos de mandados: para alimentos, medicamentos, internação, etc. Mencionou que os mandados estão sendo atendidos com alguma dificuldade, mas estão sendo atendidos. Citou que os gastos estão no limite, mas não podem chegar à desassistência. O Vereador Márcio Pentecostes perguntou sobre previsão para ter psicólogos nas Unidades de Saúde em 2015; abertura das Unidades das 7 às 19 horas; reposição e aumento de funcionários nas Unidades de Saúde (citou UBS Tamoio); falta de medicamentos nas Unidades; e perguntou o que o Vereador pode fazer para ajudar. O Vereador Valdeci Vilar Matheus colocou que a Saúde em Jundiaí, assim como no Brasil todo, é um caos. Mencionou estar a dois anos na Comissão de Saúde da Câmara e que pouco êxito teve. Citou que o salário dos médicos está defasado e Jundiaí está perdendo profissionais para a região. Comentou que o Hospital São Vicente de Paulo é um ótimo Hospital, mas está um caos e o repasse de recurso da Prefeitura nunca é suficiente. Relatou que Hospitais particulares também estão em dificuldades. Pediu para melhorar o atendimento nas Unidades de Saúde, e que seja feito com mais alegria, já que não tem o psicólogo para dar o primeiro atendimento. Citou o exagero no pedido de exames e disse que o Estado inaugurou 11 Hospitais Regionais, porém questionou onde estão os funcionários. Cobrou porta aberta no Hospital Regional. Mencionou que a cidade precisa de mais um Ambulatório Médico de Especialidades – AME para atender a região. Citou a Faculdade de Medicina de Jundiaí; disse que o valor de sua mensalidade é alto e que as pessoas veem de fora, se formam, e voltam para suas cidades. Falou sobre os médicos estrangeiros e disse que a política brasileira tem que melhorar para os médicos e que é preciso dar mais incentivo salarial para os médicos novos. Falou ainda sobre a fila de cirurgias que não estão sendo realizadas e disse estar descontente com a área da Saúde. O Vereador Paulo Malerba colocou que os médicos estrangeiros fazem parte do Programa Mais Médico e que a prioridade foi para médicos brasileiros, porém não supriram todas as vagas e foi aberto para os estrangeiros. Expos que é preciso trabalhar no País mais Faculdades de Medicina, para ter mais médicos. A Vereadora Marilena Negro colocou que na Secretaria Municipal de Saúde não tem médico saindo por falta de salário e que os médicos jovens gostam de plantão porque paga bem. Citou que é preciso rever o modelo nas Unidades de Saúde e que nos convênios os médicos são massacrados e cumprem o horário. O Vereador Rafael Antonucci se pronunciou e disse que faz parte da Comissão de Saúde da Câmara e sabe das dificuldades do Hospital São Vicente de Paulo. Mencionou

SECRETARIA DE SAÚDE

que precisam conhecer melhor o Hospital Regional e perguntou sobre o déficit do Hospital São Vicente de Paulo e como será a Saúde em 2015. O Vereador Antonio de Pádua Pacheco falou sobre o SAMU, sobre a importância do acolhimento nas Unidades de Saúde e nos Hospitais, sobre os medicamentos, sobre o Projeto do Hospital Municipal, sobre mandados judiciais, e perguntou sobre a política de tratamento para dependentes químicos. Mencionou a Faculdade de Medicina de Jundiaí e disse que ela é mantida parcialmente com recursos municipais. Citou que poderia haver um sistema para que médicos formados pela Faculdade prestem serviços na cidade durante um ano, ou algum tempo. Sobre o Hospital Regional, disse que o ex-prefeito Ary Fossen desapropriou a Casa de Saúde e a argumentação usada foi a de que o Hospital Regional iria desafogar o Hospital São Vicente de Paulo. Mencionou que o Hospital Regional foi entregue e até agora não cumpriu a função para a qual foi idealizado. O Presidente da Câmara, Vereador Gerson Sartori, comentou que se ele fosse o Prefeito viria pessoalmente falar sobre a Saúde. Falou que a desapropriação da Casa de Saúde foi uma disputa política entre Miguel Haddad e Ary Fossen, e os Vereadores queriam o Hospital Regional para desafogar o Hospital São Vicente de Paulo. Citou que foi gasto um valor alto no Hospital Regional e ele está fechado. Comentou que o Programa Mais Médicos foi criado por conta da dificuldade de contratar médicos. Colocou que o Governo do Prefeito Pedro Bigardi reformou 14 UBS's, corrigiu o salário de várias categorias profissionais, aumentou o recurso e, mesmo assim estão ocorrendo muitas reclamações. Questionou o que estaria acontecendo e disse que este Governo também tem problema de Gestão e é preciso enfrentar, discutir e ver o que está errado. A Vereadora Marilena Negro falou sobre o impacto na folha de pagamento e disse que em 2012 foi aprovado o Plano de Cargos Carreira e Salário do jeito que deu e agora têm que dar conta. Fez algumas colocações sobre o AME e disse que o exame de eletroencefalograma é mandado para Paulínia e a população não reclama. Citou ter dúvidas na oftalmologia, quando é Braille e quando é AME e perguntou quando o Hospital Regional vai ter porta aberta para Jundiaí. O Vereador Gerson Sartori falou que o Hospital Regional foi inaugurado para a eleição e não está funcionando. Citou que quando os uniformes da Educação atrasaram a população reclamou e estão há oito anos esperando o Hospital Regional, onde foram gastos 15 milhões, e ninguém reclama. Frisou que tem muita gente de dentro que não quer que a máquina funcione. O Vereador Antonio Pacheco perguntou qual caminho estava sendo pavimentado para que o Hospital Regional se integre ao município. Após as colocações dos Vereadores, o Sr. Marino Mazzei Júnior informou que não é médico, é economista, e o recurso é escasso e tem que trabalhar com os recursos que tem. A demanda dos serviços aumentou mais do que os recursos. Referente ao SAMU, informou que a Secretaria Municipal de Administração consolidou toda a compra da Prefeitura e agora a situação está se normalizando, já estão sendo colocados os pneus em oito viaturas e mais duas já estão na oficina. Sobre o Hospital Universitário, disse que desde abril estão negociando o reajuste e em breve será publicada na Imprensa a repactuação do convênio com aumento. Citou que os médicos do Hospital são pessoas jurídicas e não compete a Secretaria dar aumento a estes profissionais, por se tratar de relação entre pessoa jurídica e o Hospital; o índice anual de aumento consta no contrato entre as partes. Informou que as cirurgias eletivas de caráter de mutirão realizadas pelo Hospital Universitário serão pagas a partir de janeiro de 2015, através de um processo a parte. Referente à falta de médicos informou que o médico que atendia na UBS Comercial saiu, mas continuaram a atender com plantões, e, a partir de 1º de dezembro vai um médico em definitivo. Sobre o novo Hospital Municipal, informou que a FUPAN fez o projeto que originariamente previa 12 andares e agora foi reduzido para 10 andares. A construção está orçada em 195 milhões de reais e agora estão vendo como será feito o financiamento. O Diretor da Diretoria de Avaliação Controle e Auditoria – DACA, servidor Tiago Texera, respondeu a respeito dos exames de análises clínicas. Informou que a Prefeitura possui um convênio com a AFIP precificado pela Tabela SUS, no valor mensal de R$ 414.000,00 e que isto representa uma média mensal de 90 mil exames. Explicou que o município sempre trabalhou com a política de cotas por serviço de saúde, e, que a partir de outubro de 2013 estas cotas foram "abertas" para todos os serviços de saúde, porque a partir de 2014 começou no Hospital Universitário o mutirão de cirurgias eletivas, fato este que gerou um aumento de demanda para exames de análises clínicas, devido ao aumento de pedidos médicos de exames pré-operatórios. Explicou também que este sistema de cotas abertas para os serviços de saúde permaneceu até outubro de 2014 e que durante este período foi possível qualificar a demanda/ necessidade da rede de saúde para análises clínicas. Explanou que foi realizado durante o período de três meses reuniões entre técnicos da Diretoria de Avaliação Controle e Auditoria, professores da Faculdade de Medicina de Jundiaí e Gerentes da Diretoria de Ações de Saúde, para confecção de um protocolo de regulação para solicitação de exames de análises clínicas pelos serviços de saúde e, que a partir de novembro de 2014 este protocolo foi instituído e os critérios para distribuição de cotas nos serviços de saúde foram realizados, respeitando critérios demográficos, de capacidade instalada, e de produção dos serviços de saúde. Por fim informou que este protocolo de regulação para solicitação de exames de análises clínicas respeita o princípio da eficiência da administração pública, visto que com o controle realizado através do sistema de informação da Secretaria de Saúde, a duplicidade do mesmo tipo de exame para o mesmo paciente, dentro de um período estipulado para cada exame no protocolo, não ocorrerá mais sem a autorização de um profissional regulador do nível central, e, que caso o paciente perca o resultado de seu exame realizado, todos os serviços de saúde possuem login e senha para impressão online dos exames realizados pelo paciente. Referente ao Hospital Regional, explicou que o Hospital é cirúrgico de média complexidade e eletivo. Ele não é porta aberta e a porta de entrada é o AME. Informou que pactuou com a Secretaria Estadual de Saúde que o paciente que já estiver pronto no NIS para operar, com todos os exames, vai direto para o Hospital Regional, assim como as especialidades que o AME não tem. Citou que otorrino é a especialidade que mais está operando no Hospital Regional e explicou que o Hospital Regional não veio para resolver os problemas do Hospital São Vicente de Paulo, porque ele atende a média complexidade e o Hospital São Vicente de Paulo atende alta complexidade. Informou que das 600 cirurgias mês realizadas no Hospital São Vicente de Paulo, 540 são de alta complexidade e 60 são de média complexidade, então o impacto do Hospital Regional para o Hospital São Vicente de Paulo é muito pequeno. A Vereadora Marilena Negro perguntou se havia previsão de mutirão para cirurgias de gastro e o servidor Tiago Texera respondeu que pretendem retomar os mutirões, desde que dentro do orçamento e que a DACA monitora toda a demanda, diariamente. Informou que a cirurgia vascular é que está com maior gargalo. Relatou que participou de reunião com Secretários de Saúde e Diretores Clínicos dos Hospitais da região para pactuar a distribuição dos leitos de média e baixa complexidade da região. O Vereador Gustavo Martinelli parabenizou o servidor Tiago Texera pela explanação. O Sr. Marino Mazzei Júnior informou que a UPA do Novo Horizonte será entregue entre fevereiro e março de 2015 e que houve aditamento ao convênio. Sobre os mandados judiciais, comunicou que este ano já foram 4 mil, totalizando 10 milhões de reais, e os motivos para o aumento são diversos. Informou que existe a Central de Mandado Judicial para avaliação de todos os casos. O Vereador Paulo Malerba questionou que no orçamento de 2015 foi previsto apenas quatro milhões para os mandados e o Sr. Marino Mazzei Júnior respondeu que o orçamento está bastante restrito e a Secretaria Municipal de Finanças colocou apenas quatro milhões e quinhentos mil reais para 2015. O Vereador Marcelo Gastaldo perguntou se o Estado tem reembolsado os medicamentos de alto custo e o Sr. Marino Mazzei Júnior respondeu que não, que o Estado se isenta e é difícil acioná-lo judicialmente. Informou que chamaram todas as Entidades para treinamento de prestação de contas, para regularizar as pendencias. Citou as dificuldades para compra de medicamentos, por falta de interesse e desistência de fornecedores, laboratórios que alegam falta de matéria prima, entre outras. Sobre os psicólogos nas Unidades de Saúde colocou que vai buscar estas informações e que o prolongamento do horário de atendimento das UBS's depende de contratação de recursos humanos, que no momento está restritivo. Mencionou que Jundiaí tem aproximadamente 370 mil habitantes e existem mais de 700 mil prontuários no município e muitas pessoas são de fora. Informou que estão faltando nove medicamentos nas Unidades de Saúde, pela dificuldade de compra e mencionou a fábrica de medicamentos CIMED que pegou fogo. Quanto ao aumento de salário para os médicos, disse que isto depende de recursos e a Secretaria Municipal de Finanças informou não ter possibilidades. Sobre o Hospital São Vicente de Paulo, disse que o Hospital tem que gastar de acordo com o que recebe e, o déficit é a projeção que fazem de que até o final do ano vão precisar deste recurso. O Vereador Antonio Pacheco expôs que em reunião com a Diretoria do Hospital São Vicente de Paulo eles informaram que R$ 12.500.000,00 são insuficientes e que todo mês há necessidade de suplementação de R$ 2.000.000,00. O Sr. Marino Mazzei Júnior respondeu que o Hospital São Vicente de Paulo não presta constas a Secretaria Municipal de Saúde e que a Secretaria Municipal de Saúde tem que bancar o custeio do Hospital e não o gasto, porém o Hospital não sabe diferenciar uma coisa da outra. O Vereador Antonio Pacheco perguntou se há necessidade de ajuste de gestão no Hospital e o Sr. Marino respondeu que sim, pois têm problemas nos contratos, horas extras, etc. O Sr. Marino Mazzei Júnior comentou ser da opinião de que em 2015 a tendência é os serviços aumentarem e as demandas também. Sobre a política para dependência química, disse que iria solicitar um relatório e encaminharia para a Câmara Municipal. Colocou concordar que o aluno da Faculdade de Medicina de Jundiaí tem que retribuir com o município e disse que acha importante o Prefeito Municipal estar presente nas Audiências Públicas da Saúde. Foi perguntado sobre a entrega da UPA Ponte São João e a servidora Daniela Paganini respondeu que a licitação das obras será aberta até o final do mês e o início da construção das UPAS Ponte São João, Vila Progresso e Vila Hortolândia se dará provavelmente no começo do próximo ano. O Dr. José Carlos de Lima perguntou sobre suplementação de 31 milhões de reais no orçamento para o Hospital São Vicente de Paulo e o Sr. Marino Mazzei Júnior respondeu que foi para cobrir o convênio novo. Não havendo mais nenhum inscrito para fala, foi finalizada a Audiência Pública . Eu, Tânia R. G. L. Roveri, secretária do Conselho Municipal de Saúde, digitei a presente ata.

SECRETARIA DE CULTURA

Ata da reunião Ordinária do Corpo Deliberativo do Conselho Municipal de Cultura de Jundiaí, segunda-feira, **13 de outubro de 2014**, no Espaço dos Conselhos Municipais, a Rua Petronilha Antunes, 542 – Centro. Presença da presidente Rosana Congílio Martins de Camargo e dos membros do Corpo Deliberativo do Conselho de Cultura, gestão 2014/2016 conforme Edital nº 008, de 17 de janeiro de 2014: Comissão de Literatura: presidente - Rosana Congílio Martins de Camargo, vice-presidente – Julia Heimann; Comissão de Teatro: presidente – Clara Letícia Freitas Lopes, vice-presidente – Tábata Makowiski; Comissão de Artes Visuais: presidente – Ede Galileu da Silva, vice-presidente -Comissão de Música: presidente - Silvia Aparecida Pozzi Loverso, Comissão de Patrimônio Cultural: presidente - João Antonio Borin; Comissão de Dança: presidente - Sandra Noemi Basílio Donola Sartori, vice-presidente -- Antonio Carlos de Souza; Representante da Secretaria Municipal de Cultura - Eliane da Silva Pinto – Diretora de Ação Comunitária.Justificaram: Eduardo Carlos Pereira – vice-presidente da Comissão de Patrimônio Cultural e Ede Galileu, vice-presidente do Conselho e Eufradísio Modesto.Convidados da Secretaria de Cultura: Carolina Vitti Domingues

Convidados das comissões do Conselho: Regina Kalmann e Ana Maria Moro Tabata.A presidente deu início à reunião em segunda chamada as 9:35 hs, com número legal de membros. Foi indicada pela comissão de teatro, a vice-presidente, Tábata Makowiski. Rosana explicou que por solicitação da Secretaria de Cultura ficou combinado que o orçamento de 2014 – com receitas e despesas detalhadas será pauta da reunião de novembro.**Pauta:** 1. Leitura e aprovação das Atas, conforme acordado em reunião; 2. Apoio Administrativo ao Conselho Cultura - Esclarecimentos SMC; 3. Prazos - (reuniões, e-mails, requerimentos, pareceres e projetos) resposta da SMC e do CMC; 4. Plenária 2014 - Definir Data e Pauta; 5. Decreto do Conselho; e 6. Outros assuntos. Ítens:1 -A secretária Sandra fez a leitura das atas dos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro de 2014, conforme acordado na última reunião do Conselho. Após serem lidas, as atas serão devidamente assinadas pelos conselheiros presentes a cada uma das reuniões e o conteúdo será publicado no Diário Oficial, pela Secretaria de Cultura. A partir desta data, as atas serão elaboradas e assinadas na própria reunião. Será elaborado parecer sobre o Projeto Cirandar, no sentido de que o Conselho está de acordo com os objetivos do projeto, contudo, solicita seja publicado edital para contratação dos profissionais evolvidos no projeto.

2.Apoio Administrativo ao Conselho de Cultura - Esclarecimentos SMC: Eliane informou que a Secretaria está reformulando o papel do seu trabalho interno e a Carolina Vitti Domingues ficará encarregada do envio de atas para publicação no Diário Oficial, acompanhar as ações do Conselho para dar suporte técnico.3- Prazos - reuniões, e-mails, requerimentos, pareceres e projetos - resposta da SMC e do CMC:Ficou acordado entre os conselheiros e a Secretaria de Cultura, que os emails serão respondidos em 15 dias; que as pautas para reuniões serão enviadas aos conselheiros com 10 dias de antecedência; requerimentos de quaisquer cidadãos e artistas, resposta em 15 dias; pareceres tanto do Conselho quanto da Secretaria em 30 dias; projetos não vinculados a edital e orçamento público, resposta em 30 dias. Todos esses prazos poderão ser prorrogados por igual período uma única vez. As diretorias ficarão responsáveis pela devolutiva dos pedidos previstos acima pelos artistas e ou cidadãos. O cumprimento desses prazos não exclui o cumprimento de prazos legais, prevalecendo a resposta mais rápida.4- Plenária 2014-Definir data e pauta: Data: 24-11-14, das 18:00 às 22:00 horas., na Câmara Municipal. A pauta da plenária será o Plano de Ação de 2014. Os presidentes das comissões, informarão o número de vagas abertas para preenchimento: Música, tem 1 vaga, Literatura 1 vaga, Folclore e eventos de rua foi desativada. As outras comissões se comprometem a enviar o número de vagas até a próxima reunião. A Secretaria compromete-se a fazer o chamamento público para participação da sociedade civil. 5- Decreto do Conselho: A presidente Rosana informou que o Decreto do Conselho deverá ser readequado aos ditames do governo federal pelos conselheiros que possuem legitimidade para tanto. Deverão ser mantidos os poderes e a autonomia já conquistadas.O Decreto será pauta da reunião de Fevereiro de 2015.6- Outros Assuntos: A questão do orçamento ficará para a reunião de Novembro de 2014. Com a saída de Rafael Ambrosin, vice-presidente da comissão de teatro, a vice-presidência passa a ser exercida por Tábata Makowiski. Sílvia informou que em reunião extraordinária com Eufradísio Modesto, ajudou na elaboração da regulamentação de Jovens Instrumentistas e Encontro de Corais, precedido pelo trabalho feito na Comissão de Música, elaborando-o melhor.Foi atendida uma reivindicação da comissão de que houvesse no Jovens Instrumentistas uma participação especial dando uma pequena palestra e tocando duas músicas, o músico Fabio Cury. O encontro de corais será realizado de 10 a 14 de Dezembro e Silvia informa que está acertando a participação de corais, artistas e locais. João solicita a finalização do regulamento do Polytheama para os conselheiros da Secretaria. Sandra informa que a Carla informou que o Polytheama ficará fechado em Janeiro e Fevereiro porque irão passar verniz anti-chamas. Informa ainda que deveria ser feita a troca do madeiramento, mas há alguns impedimentos relativos ao Patrimônio. Clara, da comissão de teatro informou que tiveram uma reunião com Tércio para ocupação do Complexo Fepasa. Informa que está ocorrendo uma exposição de finalização das oficinas.Ela sugere e convida a comissão de dança e música para elaborarem um projeto conjunto a ser apresentado para a Secretaria de Cultura. Reunião dia 3-11-14 ás 9:00hs, Espaço dos Conselhos.João alertou para a falta de segurança para o público. Eliane disse que houve um estudo para ocupação. A Secretaria está tentando adequar o espaço para ocupação pelos artistas. Tábata informou que irão conseguir realizar a Mostra de Teatro que já havia sido cancelada pela Secretaria. A comissão de teatro reivindicou o uso do espaço e conseguiu a ocupação. Estão sendo utilizados materiais como cadeiras do Polytheama e som do Glória Rocha. A comissão solicitou o remanejamento da luz do Glória Rocha para lá, uma vez que não está sendo utilizada. A comissão de teatro está tentando reservar um dia de um final de semana no Polytheama, ficando este dia garantido ao artista jundiaiense. Será marcada uma reunião para isso. João informou sobre os valores cheios da tabela do Programa Estímulo que poderão gerar confusão. Carolina Vitti Domingues esclareceu que haverá oficinas para elucidação do edital para as pessoas que quiserem participar do programa estímulo. Carol garantiu a publicação da tabela de impostos devidos para ciência dos futuros participantes do programa. Relativamente ao programa estímulo, o Conselho frisa que deu parecer para a Secretaria. Modificações posteriores a esse parecer ficam sob a responsabilidade da Secretaria.**Aguardando respostas:**Galeria Fernanda Perracini Milani - andamento referente à publicação do Catálogos 2013, urgência na publicação do edital para exposições 2015. - Centro de Memória.-Ede – entregar comprovante do ofício encaminhado ao Jean;Ainda faltam algumas respostas da Secretaria sobre o Plano de Ação; - Carla – número da frequência no Polytheama: assunto será tratado em reunião extraordinária.- Carla – reunião com as comissões de Teatro e Artes Visuais: assunto será tratado em reunião extraordinária.- Mudança do local de reuniões. Prazo.- Carol – organograma completo- edital de regente para 2015.Nada mais a tratar, a presidente da reunião Rosana Congílio Martins de Camargo deu por encerrada a reunião às 12:15 hs., e eu João Borin, secretário, lavrei a presente Ata, que assino junto com o presidente e demais membros que o desejarem:

_____

_____

SECRETARIA DE CULTURA

CONVITE PLENÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE JUNDIAÍ
CONSULTIVO, NORMATIVO E DELIBERATIVO

26 de novembro de 2014, quarta-feira
Câmara Municipal de Jundiaí
R. Barão Jundiaí, 128 – Centro
Das 19h00 às 21h30

PAUTA

1- Inscrição de novos membros de comissões com vagas;

2- Divulgação e Comunicações das Ações Culturais;

3- Avaliação pelo Conselho do Plano de ação da Secretaria de Cultura em 2014.

"A Plenária de Cultura é o Fórum de debates das questões culturais do Município, e de decisões que necessitem de discussões públicas pela sua relevância. Constituída pelos membros das Comissões de Cultura; pelo Corpo Deliberativo e pelos convidados. Os membros efetivos da Plenária terão direitos a palavra e voto. Caso a plenária se realize com a presença de público observador, o uso da palavra será possível, se pertinente ao assunto em questão, sendo necessária a inscrição prévia junto ao Presidente do Conselho, que a seu critério, acatará ou não a solicitação, estabelecendo o tempo para a manifestação. A pauta a ser apreciada pela Plenária foi elaborada pelo Corpo Deliberativo do Conselho Municipal de Cultura. [DECRETO Nº 20.888, 21 DE AGOSTO DE 2007]".

Inscrições para as vagas nas Comissões do Conselho.

Diretamente na Plenária na Câmara Municipal de Jundiaí preencher ficha de inscrição.

Informar nome completo (sem abreviações)
Telefone fixo, telefone celular, e-mail
Endereço completo (residente em Jundiaí a mais de 2 anos - apresentar comprovante posteriormente).
Nome da comissão a qual esta se inscrevendo.

Os inscritos deverão participar de 3 reuniões como convidados, e depois efetivados.

Comissões:

ARTES VISUAIS, abrangendo artes plásticas, fotografias e "desig". - nenhuma vaga.

TEATRO, abrangendo teatro e circo. – 2 (duas) vagas.

LITERATURA, abrangendo bibliotecas e literatura. - nenhuma vaga

MÚSICA - 1 (uma) vaga.

DANÇA – nenhuma vaga.

PATRIMÔNIO CULTURAL, abrangendo museus, história, acervos e patrimônios arquitetônicos e arqueológicos. – nenhuma vaga.

FOLCLORE, ARTESANATO E EVENTOS DE RUA, abrangendo manifestações folclóricas e arte popular. **(desativada)**

COMUNICAÇÃO, abrangendo jornais, rádios, cinema, vídeo e demais mídias. **(desativada)**

COLECIONISMO, abrangendo filatelia, numismática, mineralogia, carro antigo, ferreomodelismo e outras. **(desativada)**

Parágrafo Único – Poderão ser constituídas novas Comissões Específicas de Cultura, e ativadas com no mínimo 3 e no máximo 8 pessoas que terão dois representantes no Conselho Municipal de Cultura.
Atenciosamente,

Rosana Congílio Martins de Camargo – Presidente
Sandra Noemi Basílio Donola Sartori – 1º Secretário
João Antonio Borin – 2º Secretário

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

DEFESA DA AUTUACAO

DEFERIDO Data: **24/11/2014**
(2ª reunião)

01124/2013 01125/2013
01139/2013 01309/2013
01909/2014

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

DEFERIDO Data: **10/11/2014**
(1ª reunião)

01024/2014 01011/2014
00954/2014 00944/2014
00928/2014 00923/2014
00916/2014 00911/2014
00899/2014 00898/2014
00716/2014 00139/2014

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EM TRAMITAÇÃO Data: **10/11/2014**
(1ª reunião)

01034/2014 01030/2014
01021/2014

INDEFERIDO Data: **10/11/2014**
(1ª reunião)

01036/2014 01035/2014
01033/2014 01032/2014
01031/2014 00946/2014
00931/2014 00930/2014
00926/2014 00925/2014
00924/2014 00922/2014
00921/2014 00920/2014
00919/2014 00918/2014
00917/2014 00912/2014
00725/2014 00715/2014

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

DEFERIDO Data: **10/11/2014**

01072/2014 01071/2014
01070/2014 01069/2014
01068/2014 01065/2014
01064/2014 01063/2014
01062/2014 01059/2014
01058/2014 01057/2014
01047/2014 01044/2014
01043/2014 01042/2014
01037/2014

EM TRAMITAÇÃO Data: **10/11/2014**

01055/2014 01052/2014
01050/2014 01049/2014
01048/2014 01045/2014
01041/2014 01040/2014
01039/2014 01038/2014

SECRETARIA DE TRANSPORTES

INDEFERIDO Data: **10/11/2014**

01067/2014 01066/2014
01060/2014 01056/2014
01054/2014 01053/2014
01051/2014 01046/2014

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

DEFERIDO Data: **10/11/2014**
(1ª reunião)

03795/2014 01875/2014
01872/2014 01080/2014
01075/2014 01074/2014

EM TRAMITAÇÃO Data: **10/11/2014**
(1ª reunião)

01873/2014 01866/2014

INDEFERIDO Data: **10/11/2014**
(1ª reunião)

01869/2014 01868/2014
01867/2014 01865/2014
01864/2014 01863/2014
01862/2014 01861/2014
01860/2014 01859/2014
01742/2014 01741/2014
01740/2014 01739/2014
01738/2014 01737/2014
01736/2014 01735/2014
01734/2014 01733/2014
01732/2014 01731/2014
01729/2014 01728/2014
01078/2014 01076/2014
01073/2014

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

DEFERIDO Data: **17/11/2014**

01128/2014 01119/2014
01113/2014 01112/2014
01111/2014 01109/2014
01108/2014 01083/2014
01082/2014 01081/2014
01077/2014

EM TRAMITAÇÃO Data: **17/11/2014**

01130/2014 01115/2014
01102/2014 01101/2014
01097/2014 01095/2014
01094/2014 01089/2014

INDEFERIDO Data: **17/11/2014**

01135/2014 01134/2014
01133/2014 01132/2014
01131/2014 01129/2014
01127/2014 01126/2014
01125/2014 01124/2014
01123/2014 01122/2014
01121/2014 01120/2014
01118/2014 01117/2014
01116/2014 01114/2014
01110/2014 01107/2014
01106/2014 01105/2014
01104/2014 01103/2014
01100/2014 01099/2014
01098/2014 01096/2014
01093/2014 01092/2014
01091/2014 01090/2014

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

DEFERIDO Data: **17/11/2014**
(1ª reunião)

01151/2014 01138/2014

EM TRAMITAÇÃO Data: **17/11/2014**
(1ª reunião)

01153/2014 01152/2014
01145/2014 01144/2014
01143/2014

INDEFERIDO Data: **17/11/2014**
(1ª reunião)

01150/2014 01149/2014
01148/2014 01146/2014
01142/2014 01141/2014
01140/2014 01139/2014
01137/2014 01136/2014

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

DEFERIDO Data: **17/11/2014**

01190/2014 01189/2014
01185/2014 01183/2014
01174/2014 01172/2014
01171/2014 01169/2014
01167/2014 01164/2014
01163/2014 01159/2014
01155/2014

EM TRAMITAÇÃO Data: **17/11/2014**

01175/2014 01160/2014
01154/2014

INDEFERIDO Data: **17/11/2014**

01184/2014 01182/2014
01181/2014 01180/2014
01179/2014 01178/2014
01176/2014 01173/2014
01170/2014 01168/2014
01165/2014 01162/2014
01161/2014 01158/2014
01157/2014 01156/2014

FUMAS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo n° 0042-1/14 – Serviços para selagem, arrolamento e cadastro censitário e habitacional nos núcleos de sub moradias do Jardim São Camilo e Jardim Novo Horizonte - Jundiaí - SP.

Face ao que consta dos autos, homologo o objeto da Concorrência nº 01/2014, à empresa:

- INSTITUTO DE PESQUISAS DE MERCADO E OPINIÃO INFOCORREIO LTDA - R$ 570.720,00

RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 95, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos do Processo nº 1332-5/2014;

RESOLVE prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pelo Ato Normativo nº 84, de 18 de setembro de 2014, publicado na Imprensa Oficial do Município em 24 de Setembro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 148 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 79, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Rozeni Bezerra da Silva	Rua Carlos Augusto de Castro, F/612	1192-7/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 80, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Rafael Cafasso Pinheiro	Rua Carlos Ângelo Mathion, H13 (família 2)	1394-7/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 85, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Renata Oliveira Silva Filho	Rua Carlos Ângelo Mathion, H/362-A	1529-0/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 86, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Gilda Maria Vieira	Rua José Maria Whitaker, 175	918-4/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 87, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Janilce Andrade de Morais	Rua Carlos Ângelo Mathion, F/404-A	1232-1/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 88, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, nas suas atribuições legais e face ao que consta no Processo - FUMAS n.º 70-8/2011,

FAZ SABER, que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Seção de Pessoal, sito na Av. União dos Ferroviários, nº 2222 - Ponte de Campinas, nesta cidade, no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, no cargo de TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL (atual denominação do cargo de TÉCNICO INDUSTRIAL).

CLASSIFICAÇÃO NOME

6º LUGAR: SIDNEI TEIXEIRA DOS SANTOS LISTA GERAL: RG: 28.794.746-4

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na desistência da vaga.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado na recepção da FUMAS.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintende

FUMAS

EDITAL Nº 90, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Edson Aparecido Evaristos	Rua Santo Inácio de Loyola, F/313	2.178-3/2013

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 92, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Eliene Brito da Silva	Viela Maria Rosa da Cruz, 35	268-6/2012

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 93, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Paulo Sérgio Aparecido Evaristo	Rua Santo Inácio de Loyola, F/136 A	1.664-5/2012

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 95, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Eli Sônia dos Santos Ribeiro	Rua Carlos Augusto de Castro, F/710	413-6/2013

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 96, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Soane Maria do Nascimento	Rua Carlos Augusto de Castro, F-409	1.652-0/2012

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

FACULDADE DE MEDICINA

ATO NORMATIVO FMJ- 011/2014, DE 24/11/2014

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Estado de São Paulo, usando suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.128 de 23 de dezembro de 2013 e artigo 20 do Decreto Municipal nº 24.790, de 02/01/2014.

R E S OL V E,
Artigo 1º - FICA ABERTO na FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ, Autarquia Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO		VALOR
51.01.12.364.0160.8.513 -	Gestão do Setor Ambulatório de Especialidades	
3.3.90.39.00 -	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	
Fonte: 7101 -	Vinculado a FMJ	R$ 5.000,00
	TOTAL	**R$ 5.000,00**

Artigo 2º - A cobertura para o crédito constante no artigo anterior terá como suporte financeiro o recurso indicado no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no mesmo valor.

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e catorze.

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

Registrado e publicado na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e catorze (24/11/2014).

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

EDITAL FMJ- 029/2014 – HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Edital FMJ- 029/2014, de 16/9/2014, de abertura do processo seletivo público, de 17/11/2014, de divulgação de resultado publicado em 19/11/2014 e o que consta do Processo FMJ- 185/2014;

1. HOMOLOGA o processo seletivo público realizado nos dias 10 e 11/11/2014 e CONVOCA a candidata abaixo nominada, a comparecer na Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina de Jundiaí, na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso na Faculdade de Medicina de Jundiaí. Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará em sua desistência.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G.
1º	BIANCA BARASSA	32.042.976-3

2. Para ciência da interessada e conhecimento público faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e catorze (24/11/2014).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA FMJ- 125/2014, de 24/11/2014

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo FMJ- 277/2013;

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER à Professora ASSISTENTE do Departamento de Clínica Médica **IZA MARIA CORREA BOTTENE,** R.G. nº 7.181.243-X-SSP/SP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de FÉRIAS-PRÊMIO, a partir de 02/12/2014.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e catorze (24/11/2014).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e catorze (24/11/2014).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 126/2014, de 24/11/2014

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo FMJ- 447/2012;

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Professor ASSISTENTE do Departamento de Pediatria **MAURICIO LOUREIRO,** R.G. nº 9.850.186-SSP/SP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 03 (três) meses de FÉRIAS-PRÊMIO, a partir de 03/12/2014.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e catorze (24/11/2014).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e catorze (24/11/2014).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 40/2014, de 24 de novembro de 2014. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014 ÓRGÃO:** Faculdade de Medicina de Jundiaí **OBJETO:** Aquisição e instalação de equipamentos de laboratório para uso da Faculdade de Medicina de Jundiaí. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" **www.fmj.br** ou poderá ser retirado na Faculdade de Medicina de Jundiaí, Departamento de Compras, de 2ª a 6ª feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, até o dia **10 de dezembro de 2014**, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais). **ENCERRAMENTO: 11 de dezembro de 2014**, às **09:00** horas **ABERTURA: 09:30** horas do mesmo dia.

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 29/2014
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí
Contratado**:** ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.

Objeto**: aquisição e instalação de 01 (um) elevador de passageiros, incluindo manutenção preventiva durante o período de garantia (30 meses), para a Faculdade de Medicina de Jundiaí.**

Vigência: 10 (dez) meses
Valor: R$ 103.000,00 (cento e três mil reais)
Assinatura: 24/11/2014
Término: 23/09/2015

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 41/2014, de 25 de novembro de 2014. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014 ÓRGÃO:** Faculdade de Medicina de Jundiaí **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Assistência Técnica e Manutenção Preventiva nos equipamentos de ar condicionado instalados na Faculdade de Medicina de Jundiaí e seus anexos. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" **www.fmj.br** ou poderá ser retirado na Faculdade de Medicina de Jundiaí, Departamento de Compras, de 2ª a 6ª feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, até o dia **11 de dezembro de 2014**, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais). **ENCERRAMENTO: 12 de dezembro de 2014**, às **09:00** horas **ABERTURA: 09:30** horas do mesmo dia.

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

DAE

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 0004/2014

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: MILARÉ ADVOGADOS – CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE.

Contrato nº 067/2014, assinado em 17/11/2014, Processo DAE nº 1765/2014.

Objeto: Prestação de serviços jurídicos relacionados à defesa de seus direitos e interesses no âmbito do Inquérito Civil, correspondente à Portaria nº 03/2014.
Prazo: 12 meses
Valor: R$ 160.000,00
Classificação dos recursos: 8.6.3.01 – Diretoria de Mananciais.

MAURÍCIO ALBERTO GONELLA SANTOS PEREIRA
Diretor Financeiro

EXTRATO DE ADITAMENTO

Pregão Presencial nº 0013/2014

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA.

Termo de Aditamento nº 073/2014, assinado em 07/11/14, Processo DAE nº 941/2014.

DAE

Objeto: Aquisição de hidrômetros multi-jato magnético 3m ¾ pol classe B.

1º aditamento que se faz ao contrato nº 038/2014 para acréscimo ao objeto em 25%, equivalendo ao valor de R$ 208.125,00.

MAURÍCIO ALBERTO GONELLA SANTOS PEREIRA
Diretor Financeiro

EDITAL DIA Nº 005/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA

A DAE S/A Água e Esgoto, por meio do Presidente da Comissão Especial designada para a elaboração, divulgação e realização da Promoção, **dos empregados da DAE S/A Água e Esgoto**, no uso de suas atribuições e face ao que consta do Processo DAE nº 2.041-1/14.

FAZ SABER que, atendendo o disposto nos itens 5.1 e 5.2 do Edital DIA nº 001/2014, de 11 de novembro de 2014, ficam convocados para a realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, no dia **03 DE DEZEMBRO DE 2014** (quarta-feira), **às 17:00 horas, na Sede da DAE S/A Água e Esgoto**, sita à Rodovia Vereador Geraldo Dias nº 1.500 – Vila Hortolândia – Jundiaí/SP, os candidatos abaixo relacionados inscritos, para o emprego público, de carreira, de **Motorista Categoria II**, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	CHAPA
001	Josuel Rodrigues de Menezes	2188
002	Luiz Paulo Rodrigues	2237
003	Mauro Enguer de Oliveira	2174
004	Leandro Marques de Novaes	2364
005	Ulisses dos Santos Jordão	2348
006	Silvio Araújo Rodrigues	2176
007	José Eduardo Brolo	2181
008	Geraldo Célio Pinheiro dos Santos	2189
009	Michel de Jesus Preisler	2374
010	Roberto Chiavegato	2245
011	Carlos Alexandre de Souza	2346
012	Reginaldo Coelho	2183

ESPECIFICAÇÕES PARA A PROVA

A Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de acordo com o estabelecido no item 5 do Edital DIA nº 001/2014, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório.

A Prova Objetiva de Múltipla Escolha irá conter 30 (trinta) questões, sendo:

a) 20 Questões de Conhecimentos Específicos: valendo 3,5 (três inteiros e cinco décimos) pontos cada questão e;
b) 10 Questões de Conhecimentos Gerais: valendo 3 (três) pontos cada questão.

Será considerado habilitado para a próxima fase somente o candidato que obtiver, nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

A duração da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, será de até 01h30min. (uma hora e trinta minutos), estabelecido como tempo mínimo, de 30 (trinta) minutos, de permanência do candidato

DAE

na sala, a contar do efetivo horário de início da prova.

Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização da prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de:

1) Comprovante de inscrição;

2) Um dos seguintes documentos de identificação, abaixo relacionados, **em original, com foto que permita a sua identificação**:

a) Cédula de Identidade (RG); ou
b) Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97; ou
c) Crachá de identificação funcional.

3) Caneta esferográfica azul ou preta (ponta grossa), lápis preto e borracha.

Somente será admitido no local de realização da prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item 2, desde Edital, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos.

No horário marcado para o início da prova, os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada posterior de qualquer candidato no local de prova.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, nem aplicação de prova de forma diversa ao estabelecido neste Edital.

A Folha de Respostas cujo preenchimento é de responsabilidade exclusiva de cada candidato, é o único documento válido para correção da prova e deverá ser entregue pelo candidato, ao fiscal de sala juntamente com o Caderno de Questões.

Não serão computadas as questões assinaladas fora dos campos destinados a este fim, com emendas ou rasuras, ainda que legíveis, nem questões não respondidas ou que contenham mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

Em nenhuma hipótese haverá vistas ou revisão de prova.

A pontuação relativa às questões eventualmente anuladas será atribuída a todos os candidatos.

Estará automaticamente excluído do processo de Promoção o candidato que:

a) Durante a realização da prova for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação;

b) Utilizar livros, notas e impressos não permitidos, material de consulta ou de equipamento eletrônico, tais como, rádios, gravadores, celulares, smartphones, bips, agenda eletrônica, notebook ou de qualquer outro material ou equipamento que não seja o estritamente permitido;

c) Não comparecer ou chegar atrasado para a realização da prova;

d) Ausentar-se do recinto de prova sem autorização do fiscal;

e) Não apresentar os documentos indicados nos itens 1 e 2 deste Edital;

f) Perturbar, de qualquer forma, a ordem dos trabalhos;

g) Lançar mão de meios ilícitos para realizar a prova;

h) Agir com incorreção ou for descortês com qualquer membro da equipe responsável pela aplicação da prova;

A DAE S/A Água e Esgoto não se responsabilizará por quaisquer danos, perda ou extravio de documentos ou de objetos ocorridos no local de realização da prova.

O não comparecimento do candidato, nesta fase eliminatória, implicará na sua exclusão do processo de Promoção.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na íntegra na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, afixado na Sede da DAE e demais unidades administrativas da DAE S/A Água e Esgoto.

VALTER MAIA,
Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 082, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

JAMIL YATIM, DIRETOR-PRESIDENTE da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE Nº 1605-4/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa designada através da Portaria DAE Nº 065 de 05/09/2014, por mais 30 dias, conforme solicitado às folhas 52 dos autos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAMIL YATIM
DIRETOR-PRESIDENTE

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO II que se faz contrato nº 0099/2012 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa FOX TELECOMUNICAÇÃO E INTERNET LTDA. Processo nº 0063/2012. Assinatura: 19/11/2014. Valor Global: R$ 9.000,00 (Nove mil reais). Objeto: Prestação de Serviços de Comunicação de Dados, de acordo com as especificações e detalhamentos do Termo de Referência Anexo I,I-A e I-B, em conformidade com as especificações técnicas da Ata de Registro de Preços Nº 0012/2012. Assunto: Prorroga por 12 meses.

Jundiaí, 19 de novembro de 2014
GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0042-0001/2012

CIJUN

Termo de RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0042-0001/2012

Celebrado entre a CIJUN – COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ e a empresa GOLDNET TI S/A.

Assunto: Resolvem de comum acordo, nos termos do artigo 79, II da Lei Federal nº 8.666/93, RESCINDIR o contrato firmado em 22 de junho de 2012, através do Processo Administrativo nº 0061/2012, dando plena e irrevogável quitação, em razão de a CIJUN não necessitar mais dos serviços contratados. Data de assinatura 10:11/2014

Jundiaí, 10 de novembro de 2.014.
GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ – 67.237.644/0001-79

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO E SERVIÇO

Ordem de Serviço referente ao processo nº 0077/2014 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa Evodia Comunicação Ltda. Assinatura: 03/10/2014. Valor Global: R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais). Objeto: Criação de portfólio de Serviços – Cijun.
.

Jundiaí, 03 de outubro de 2014.
GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ – 67.237.644/0001-79

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO E SERVIÇO

Ordem de Serviço referente ao processo nº 0077/2014 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa Gráfica Visão Jundiaí Ltda . Assinatura: 03/10/2014. Valor Global: R$ 8.850,00 (Oito mil, oitocentos e cinqüenta reais). Objeto: 5.000 (Cinco mil) folders, conforme modelo definido e aprovado pela Cijun. Entrega: até dia 21 de outubro de 2014.

Jundiaí, 03 de outubro de 2014.
GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

PORTARIA Nº 013 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES, Diretor Presidente da **Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN**, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA,** retroativo a 30 de Janeiro de 2014, a Sra. **BEATRIZ BEVILACQUA D'AURIA,** do cargo de **Assessor Jurídico I C,** nomeada em comissão, pela portaria Nº. 008 de 18 de Novembro de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

PORTARIA Nº 014 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES, Diretor Presidente da **Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN**, no

CIJUN

uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** a **Sra. BEATRIZ BEVILACQUA D'AURIA –** RG. 29.469.280-0, para exercer o cargo de **Assessor Jurídico II A**, em comissão, retroativo a 01 de Fevereiro de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

PORTARIA Nº 015 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES, Diretor Presidente da **Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN**, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, retroativo a 30 de Junho de 2014, o Sr. **ADAUTO ESCHER DE CASTRO**, do cargo de **Assessor Administrativo II B**, nomeado em comissão, pela portaria Nº. 012 de 18 de Novembro de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

PORTARIA Nº 016 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES, Diretor Presidente da **Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN**, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **ADAUTO ESCHER DE CASTRO** – RG Nº. 17.545.007-9, para exercer o cargo de **Assessor Administrativo II C**, em comissão, retroativo a 01 de Julho de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

PORTARIA Nº 017 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES, Diretor Presidente da **Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN**, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, retroativo a 31 de Janeiro de 2014, o Sr. **FERNANDO JOSÉ LEAL**, do cargo de **Assessor Jurídico III B**, nomeado em comissão, pela portaria Nº. 004 de 09 de Maio de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

PORTARIA Nº 018 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES, Diretor Presidente da **Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN**, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **FERNANDO JOSÉ LEAL** – RG Nº. 19.977.321-X, para exercer o cargo de **Assessor Jurídico III C**, em comissão, retroativo a 01 de Fevereiro de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

PORTARIA Nº 019 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES, Diretor Presidente da **Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN**, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, retroativo a 30 de Junho de 2014, o Sr. **BRUNO SOARES SAKAE** do cargo de **Assessor Administrativo I A**, nomeado em comissão pela portaria nº. 005 de 16 de Maio de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
DIRETOR PRESIDENTE

COMUNICADO Nº 01 – REFERENTE À SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO/ DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A **Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN** comunica, em decorrência da retificação dos requisitos mínimos exigidos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2014, para os cargos de ANALISTA ADMINISTRATIVO – Financeiro, ANALISTA ADMINISTRATIVO – Relacionamento de Negócios, ANALISTA ADMINISTRATIVO – Compras e Licitações, ANALISTA ADMINISTRATIVO – Recursos Humanos, ANALISTA DE TI – Analista de Sistemas e Negócios, ANALISTA DE TI – B.I. Business Inteligence, ANALISTA DE TI – Desenvolvedor- Objective-C - iOS – Mobile, ANALISTA DE TI – Desenvolvedores-Programadores, ANALISTA DE TI – Qualidade, Processos e Testes, ANALISTA DE TI – Suporte - Redes e Servidores, ANALISTA DE TI – Webmaster, ANALISTA DE TI – DBA-PostgreSQL/Oracle, ANALISTA DE TI – Geoprocessamento, AUDITOR INTERNO e TÉCNICO DE TI – Suporte - Redes e Servidores, o que segue:

1. Os candidatos aos cargos de ANALISTA ADMINISTRATIVO – Financeiro, ANALISTA ADMINISTRATIVO – Relacionamento de Negócios, ANALISTA ADMINISTRATIVO – Compras e Licitações, ANALISTA ADMINISTRATIVO – Recursos Humanos, ANALISTA DE TI – Analista de Sistemas e Negócios, ANALISTA DE TI – B.I. Business Inteligence, ANALISTA DE TI – Desenvolvedor- Objective-C - iOS – Mobile, ANALISTA DE TI – Desenvolvedores-Programadores, ANALISTA DE TI – Qualidade, Processos e Testes, ANALISTA DE TI – Suporte - Redes e Servidores, ANALISTA DE TI – Webmaster, ANALISTA DE TI – DBA-PostgreSQL/Oracle, ANALISTA DE TI – Geoprocessamento, AUDITOR INTERNO e TÉCNICO DE TI – Suporte - Redes e Servidores, cujas inscrições foram realizadas no período de 17 a 25 de novembro de 2014 e pagas até o dia 26 de novembro de 2014, poderão solicitar o "CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO/DEVOLUÇÃO DA TAXA", conforme orientações estabelecidas neste comunicado.

1.1. Para solicitar o "CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO/DEVOLUÇÃO DA TAXA" o candidato deverá protocolar o "requerimento de cancelamento de inscrição e devolução da taxa de inscrição", juntamente com a cópia da cédula de identidade e a cópia do comprovante de inscrição (cópia do boleto bancário referente à taxa de inscrição e do referido comprovante de pagamento), no Setor de Protocolo da CIJUN, localizado na Rua Ângelo Mazzuia, nº. 55 - Jardim Paris - Jundiaí/SP - CEP - 13209-210, no período de 1 e 2 de dezembro de 2014, das 9h às 16h.

1.1.1. O "requerimento de cancelamento de inscrição e devolução da taxa de inscrição" estará disponível para acesso, das 9h de 28 de novembro de 2014 às 16h de 2 de dezembro de 2014, no endereço eletrônico **www.rboconcursos.com.br**.

1.1.2. O "requerimento de cancelamento de inscrição e devolução da taxa de inscrição" deverá ser impresso, preenchido total e corretamente com letra legível e assinado pelo próprio candidato.

1.1.3. A assinatura do candidato no "requerimento de cancelamento de inscrição e devolução da taxa de inscrição" deverá ter o respectivo reconhecimento de firma em cartório.

1.2. A relação dos candidatos que tiveram o "CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO/DEVOLUÇÃO DA TAXA" deferido será divulgada no site da RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., a partir do dia 10 de dezembro de 2014.

1.3. A devolução do valor da taxa de inscrição será realizada no período de 15 a 19 de dezembro de 2014, por meio de crédito em conta bancária indicada pelo candidato, de titularidade do próprio candidato ou de terceiro.

1.3.1. Para a devolução do valor da taxa de inscrição o candidato não poderá indicar conta-salário ou qualquer outra conta que não acate depósitos de terceiros.

1.4. Não será cancelada a inscrição e não será devolvida a taxa de inscrição, nos termos do item 1.1, ao candidato que:
a) deixar de solicitar o "CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO/DEVOLUÇÃO DA TAXA" na forma e no prazo estabelecido no item 1.1.1 e respectivos subitens deste Capítulo;
b) deixar de preencher algum campo do "requerimento de cancelamento de inscrição e devolução da taxa de inscrição";
c) preencher qualquer campo do "requerimento de cancelamento de inscrição e devolução da taxa de inscrição" com dados ilegíveis, incompletos e/ou incorretos;
d) não assinar o "requerimento de cancelamento de inscrição e devolução da taxa de inscrição" no local indicado;
e) não reconhecer a firma da assinatura no "requerimento de cancelamento de inscrição e devolução da taxa de inscrição";
f) não tiver realizado a inscrição no período de 17 a 25 de novembro de 2014 para o cargo constante no item 1 deste comunicado e efetuado o pagamento da taxa de inscrição até o dia 26 de novembro de 2014;
g) indicar conta-salário ou qualquer outra conta bancária que não acate depósito de terceiro.

1.5. Os candidatos, cujas inscrições foram realizadas no período de 17 a 25 de novembro de 2014 e pagas até o dia 26 de novembro de 2014, que não solicitarem o "CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO/DEVOLUÇÃO DA TAXA", terão as inscrições mantidas neste concurso público, o que implica no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos e Retificações, e as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

Jundiaí, 26 de novembro de 2014.
GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor Presidente da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

PORTARIA Nº 020 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES, Diretor Presidente da **Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN**, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **BRUNO SOARES SAKAE** – RG Nº. 33.531.887-3, para exercer o cargo de **Assessor Jurídico I A**, em comissão, retroativo a 01 de Julho de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
DIRETOR PRESIDENTE

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA

A **Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN** resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Concurso Público Edital nº 01/2014, na Tabela I do Capítulo 1. Do Concurso Público, no Capítulo 3. Das Inscrições, no Capítulo 12. Da Nomeação e no Anexo II – Conteúdo Programático, conforme segue:

NA TABELA I DO CAPÍTULO 1. DO CONCURSO PÚBLICO:

Leia-se como segue e não como constou:

TABELA I – CARGOS, NÍVEIS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, SALÁRIO BASE, BENEFÍCIOS, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E TAXA DE INSCRIÇÃO

ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO

Cargo	Nível	Vagas	Carga Horária	Salário Base	Gratificação +Auxílio Transporte	Cartão Alimentação	Requisitos Mínimos Exigidos	Taxa de Inscrição
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	JÚNIOR	1	40 horas semanais	R$ 1.433,07	R$ 340,00	R$ 420,00	Ensino médio completo.	R$ 16,00
TÉCNICO DE TI – Suporte - Redes e Servidores	JÚNIOR	1	40 horas semanais	R$ 1.907,43	R$ 340,00	R$ 420,00	Curso técnico completo (em nível médio) em Técnico de Informática, Técnico em Processamento de Dados, Técnico em Redes de Computadores, Técnico em Comutação ou Técnico em Telecomunicações; e Possuir experiência mínima comprovada de 6 (seis) meses.	R$ 16,00

ENSINO SUPERIOR

Cargo	Nível	Vagas	Carga Horária	Salário Base	Gratificação +Auxílio Transporte	Cartão Alimentação	Requisitos Mínimos Exigidos	Taxa de Inscrição
ANALISTA ADMINISTRATIVO – Financeiro	JÚNIOR	1	40 horas semanais	R$ 2.538,78	R$ 340,00	R$ 420,00	Curso superior completo em Administração de Empresas, Economia, Ciências Contábeis ou Tecnologia em Gestão Financeira (Tecnólogo); e Possuir experiência mínima comprovada de 6 (seis) meses.	R$ 16,00
ANALISTA ADMINISTRATIVO – Relacionamento de Negócios	JÚNIOR	Cadastro Reserva	40 horas semanais	R$ 2.538,78	R$ 340,00	R$ 420,00	Curso superior completo em Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Marketing, Logística, Tecnologia em Gestão Comercial, Tecnologia em Logística, Tecnologia em Marketing, Tecnologia em Processos Gerenciais, Tecnologia da Informação para Gestão de Negócios ou Tecnologia em Gestão Pública (Tecnólogo); e Possuir experiência mínima comprovada de 6 (seis) meses.	R$ 16,00
ANALISTA ADMINISTRATIVO – Compras e Licitações	PLENO	Cadastro Reserva	40 horas semanais	R$ 3.379,13	R$ 340,00	R$ 420,00	Curso superior completo em Administração de Empresas, Direito, Economia, Ciências Contábeis ou	R$ 16,00

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014

ENSINO SUPERIOR

Cargo	Nível	Vagas	Carga Horária	Salário Base	Gratificação +Auxílio Transporte	Cartão Alimentação	Requisitos Mínimos Exigidos	Taxa de Inscrição
							Tecnologia em Gestão Pública (Tecnólogo); e Possuir experiência mínima comprovada de 6 (seis) meses.	
ANALISTA ADMINISTRATIVO – Recursos Humanos	PLENO	Cadastro Reserva	40 horas semanais	R$ 3.379,13	R$ 340,00	R$ 420,00	Curso superior completo em Administração de Empresas, Economia, Psicologia ou Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (Tecnólogo); e Possuir experiência mínima comprovada de 6 (seis) meses.	R$ 16,00
ANALISTA DE TI – Analista de Sistemas e Negócios	JÚNIOR	1	40 horas semanais	R$ 3.717,01	R$ 340,00	R$ 420,00	Curso superior completo em Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia de Software, Engenharia da Computação, Sistemas da Informação, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação (Tecnólogo)	R$ 16,00

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014

ENSINO SUPERIOR

Cargo	Nível	Vagas	Carga Horária	Salário Base	Gratificação +Auxílio Transporte	Cartão Alimentação	Requisitos Mínimos Exigidos	Taxa de Inscrição
							; e Possuir experiência mínima comprovada de 6 (seis) meses.	
ANALISTA DE TI – B.I. Business Inteligence	JÚNIOR	1	40 horas semanais	R$ 3.717,01	R$ 340,00	R$ 420,00	Curso superior completo em Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia de Software, Engenharia da Computação, Sistemas da Informação, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação (Tecnólogo); e Possuir experiência mínima comprovada de 6 (seis) meses.	R$ 16,00
ANALISTA DE TI – Desenvolvedor- Objective-C - iOS - Mobile	JÚNIOR	1	40 horas semanais	R$ 3.717,01	R$ 340,00	R$ 420,00	Curso superior completo em Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia de Software, Engenharia da Computação, Sistemas da Informação, Tecnologia em Análise	R$ 16,00

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014

ENSINO SUPERIOR

Cargo	Nível	Vagas	Carga Horária	Salário Base	Gratificação +Auxílio Transporte	Cartão Alimentação	Requisitos Mínimos Exigidos	Taxa de Inscrição
							e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Jogos Digitais ou Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação (Tecnólogo); e Possuir experiência mínima comprovada de 6 (seis) meses.	
ANALISTA DE TI – Desenvolvedores-Programadores	JÚNIOR	2	40 horas semanais	R$ 3.717,01	R$ 340,00	R$ 420,00	Curso superior completo em Análise de Sistemas, Ciências da Computação, Engenharia de Software, Engenharia da Computação, Sistemas da Informação, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Jogos Digitais ou Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação (Tecnólogo); e Possuir experiência mínima comprovada de 6 (seis) meses.	
ANALISTA DE TI – Qualidade, Processos	JÚNIOR	1	40 horas semanais	R$ 3.717,01	R$ 340,00	R$ 420,00	Curso superior completo em Análise	R$ 16,00

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014

ENSINO SUPERIOR

Cargo	Nível	Vagas	Carga Horária	Salário Base	Gratificação +Auxílio Transporte	Cartão Alimentação	Requisitos Mínimos Exigidos	Taxa de Inscrição
e Testes							de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia de Software, Sistemas da Informação, Tecnologia em Gestão da Qualidade ou Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação (Tecnólogo); e Possuir experiência mínima comprovada de 6 (seis) meses.	
ANALISTA DE TI – Suporte - Redes e Servidores	JÚNIOR	1	40 horas semanais	R$ 3.717,01	R$ 340,00	R$ 420,00	Curso superior completo em Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas da Informação, Tecnologia em Gestão de Telecomunicações, Tecnologia em Redes de Computadores, Tecnologia em Redes de Telecomunicações, Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações, Tecnologia	R$ 16,00

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014

ENSINO SUPERIOR								
Cargo	**Nível**	**Vagas**	**Carga Horária**	**Salário Base**	**Gratificação +Auxílio Transporte**	**Cartão Alimentação**	**Requisitos Mínimos Exigidos**	**Taxa de Inscrição**
							em Segurança da Informação, ou Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação (Tecnólogo); e Possuir experiência mínima comprovada de 6 (seis) meses.	
ANALISTA DE TI – Webmaster	JÚNIOR	1	40 horas semanais	R$ 3.717,01	R$ 340,00	R$ 420,00	Curso superior completo em Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia de Software, Engenharia da Computação, Sistemas da Informação, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação (Tecnólogo); e Possuir experiência mínima comprovada de 6 (seis) meses.	R$ 16,00
ANALISTA DE TI – DBA-PostgreSQL/Oracle	PLENO	1	40 horas semanais	R$ 4.947,37	R$ 340,00	R$ 420,00	Curso superior completo em Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia de Software, Engenharia da Computação, Sistemas da Informação, Tecnologia em Banco de Dados ou Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação (Tecnólogo); e Possuir experiência mínima comprovada de 6 (seis) meses.	R$ 16,00
ANALISTA DE TI – Geoprocessamento	SÊNIOR	Cadastro Reserva	40 horas semanais	R$ 7.075,38	R$ 340,00	R$ 420,00	Curso superior completo em Sistemas da Informação, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Análise de Sistemas, Geologia, Geografia, Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Análise de Sistemas, Tecnologia da Informação, Tecnologia em Geologia, Tecnologia em Engenharia Cartográfica ou Tecnologia	R$ 16,00

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014

ENSINO SUPERIOR								
Cargo	**Nível**	**Vagas**	**Carga Horária**	**Salário Base**	**Gratificação +Auxílio Transporte**	**Cartão Alimentação**	**Requisitos Mínimos Exigidos**	**Taxa de Inscrição**
							em Geoprocessamento (Tecnólogo); e Possuir experiência mínima comprovada de 6 (seis) meses.	
AUDITOR INTERNO	SÊNIOR	1	40 horas semanais	R$ 5.080,93	R$ 340,00	R$ 420,00	Curso superior completo em Administração de Empresas, Economia ou Ciências Contábeis; e Possuir experiência mínima comprovada de 6 (seis) meses.	R$ 16,00

NO CAPÍTULO 3. DAS INSCRIÇÕES:

Leia-se como segue e não como constou:
3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico **www.rboconcursos.com.br, iniciando-se no dia 17 de novembro de 2014 e encerrando-se no dia 19 de dezembro de 2014**, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.

Leia-se como segue e não como constou:
3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **22 de dezembro de 2014**, primeiro dia útil subsequente após a data de encerramento do período de inscrição. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

Leia-se como segue e não como constou:
3.12. A partir do dia **7 de janeiro de 2015**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico **www.rboconcursos.com.br** se os dados da inscrição, efetuada via Internet, e se o valor da inscrição foram recebidos pela **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, ou seja, se a inscrição está confirmada.
Leia-se como segue e não como constou:
3.18. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de **7 de janeiro de 2015**, acessar o site **www.rboconcursos.com.br** para verificar o resultado da solicitação pleiteada.
3.18.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação de condição especial para a realização das provas deverá fazê-lo no período de **8 e 9 de janeiro de 2015**, conforme o disposto no Capítulo 11 deste Edital.
3.18.2. A partir de **16 de janeiro de 2015**, estará divulgado no site **www.rboconcursos.com.br** o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de condição especial para a realização das provas.

NO CAPÍTULO 12. DA NOMEAÇÃO:

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014

Leia-se como segue e não como constou:
12.5. Os candidatos, no ato de posse, deverão apresentar os originais e cópia simples dos documentos discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil); Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado); Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (dos 2 turnos, se for o caso); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 1 (uma) foto 3x4 recente, coloridas e com o fundo branco; Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovação de experiência exigida para o cargo, se for o caso; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos, maiores de 21 e menos de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade, quando possuir; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos; Certidão negativa original de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; e outras declarações necessárias a critério da **CIJUN**.

Inclui-se:
12.5.4. A comprovação da experiência exigida nos requisitos mínimos da Tabela I do Capítulo 1, dar-se-á através de:
a) anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou
b) declaração ou certidão da empresa onde presta ou prestou serviços ou Contrato de Trabalho, desde que contenham o cargo ou função exercidos pelo candidato, que deverão ser compatíveis com o cargo ao qual está concorrendo, contendo a descrição das atribuições, em papel timbrado, com CNPJ e assinatura do responsável pela informação.

NOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AJUDANTE GERAL, NO ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Inclui-se:
Garantir a prestação qualitativa dos serviços em cada área de conhecimento, organizar e manter os equipamentos, ferramentas e materiais de trabalho. Conhecimentos em manutenção preventiva, corretiva, instalações elétricas em edifícios. Noções na utilização de chaves, alicates e outras ferramentas, voltímetro e amperímetro. Noções básicas de rede elétrica interna e externa e partes elétrica em geral, chaves e caixas de distribuição. Conhecimentos de maquinas e ferramentas comuns à marcenaria; Normas de segurança; Tipos de pregos e parafusos utilizados em madeira nos serviços de marcenaria; Tipos de madeiras e suas finalidades; Produtos utilizados para maior conservação da madeira e conhecimentos práticos de marcenaria; Materiais básicos de construção civil (areia, cimento, cal, pedra, etc); equipamentos e ferramentas; nível e prumo; concretos e argamassas; alvenarias; materiais de acabamento; impermeabilização e medidas. Conhecimentos sobre equipamentos e materiais de pintura; Tintas: tipos e uso; Preparação, armazenamento, manuseio de tintas e vernizes em geral; Conhecimento e execução das normas de segurança do trabalho e de higiene e Preparação das superfícies para aplicação de pintura.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº01/2014 do Concurso Público para a Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Jundiaí, 26 de novembro de 2014.

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES

ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 131/2014

Contrato nº 001/2014

Contratante: Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiaí – EGGMJ

Contratada: Márcio Rodrigo Valério ME.

Objeto: Fornecimento e instalação de 9 (nove) aparelhos de ar condicionado.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor estimado: R$ 21.840,00 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais).

Assinatura: 22/09/2014.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 290, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 29-0/2013, ----------

R E V O G A a Portaria nº 276, de 05 de novembro de 2014, que designou MARINO MAZZEI JUNIOR, ocupante do cargo de Diretor de Administração e Finanças, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde, cumulativamente com suas atribuições, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Secretário Municipal, a partir de 05 de novembro de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 291, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 29-0/2013, ----------

N O M E I A LUÍS CARLOS CASARIN, agente político, CI/RG nº 23.268.031-0, para exercer, a partir de 26 de novembro de 2014, o cargo de Secretário Municipal de Saúde, de provimento em comissão, na forma da Lei Municipal nº 3.086, de 04 de agosto de 1987, e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

PORTARIAS

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
(Processo nº 71.231)

Objeto: Serviços para gerenciamento e administração de cartões alimentação "rigidos" (eletrônicos, magnéticos ou outros provenientes de tecnologia "on line" ou equivalente) com créditos mensais para até 149 funcionários;
Modalidade: Pregão Presencial nº 08/14;
Homologado para a proposta da licitante Vegas Card do Brasil Cartões de Crédito Ltda. - EPP, com o valor total de R$ 889.994,88.
A íntegra da Ata da Sessão Pública do Pregão, bem como da homologação do presente certame encontram-se afixadas na recepção da Câmara Municipal de Jundiaí (art. 16 da L. F. nº. 8.666/93 e suas alterações).

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
(Processo nº 71.231)

Não havendo recursos, foi adjudicado pelo pregoeiro o objeto da Licitação Pregão nº 08/14, Processo nº 71.231, nos termos do artigo 4º, inciso XX, da Lei Federal 10.520/02, à proposta da licitante Vegas Card do Brasil Cartões de Crédito Ltda. - EPP, conforme fls. 300/303, do Processo nº 71.231.

PODER LEGISLATIVO

RESENHA DA 83ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA
(Em 18 de novembro de 2014)

1) ***ABERTURA***

***Horário de Início*:** 18h00 horas
1.a) Mesa Diretora
Presidência: GERSON HENRIQUE SARTORI.
1.ª Secretaria: RAFAEL TURRINI PURGATO.
2.ª Secretaria: ROGÉRIO RICARDO DA SILVA.

1.b) Presença
Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Souza, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus. Ausente: Paulo Sergio Martins.

2) PEQUENO EXPEDIENTE
2.a) Matérias Apresentadas

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR No. 985/2014 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera o Código Tributário para prever assinatura digital ou digitalizada em documentos da dívida ativa.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR No. 986/2014 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera o Código Tributário, para fixar sanções por falta de apresentação de documentos, nos casos que especifica, pelo descumprimento de exigências relativas às Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa.

PROJETO DE LEI No. 11.690/2014 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - Denomina "Rua WALDEMAR BOLDRINI" a Rua 7 do loteamento Bella Vittà (Jardim Andréa).

PROJETO DE LEI No. 11.691/2014 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - Denomina "Rua ANTONIO BIANCHI" a Rua 14 do loteamento Bella Vittà (Jardim Andréa).

PROJETO DE LEI No. 11.692/2014 - PREFEITO MUNICIPAL - Cria o CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA - CMSPC e o Fundo respectivo.

PROJETO DE LEI No. 11.693/2014 - PREFEITO MUNICIPAL - Institui o "Programa Nota Fiscal Jundiaiense", de incentivo à emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica-NFS-e.

PROJETO DE LEI No. 11.694/2014 - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza crédito adicional suplementar para realização de festas tradicionais e populares (R$ 447.000,00).

PROJETO DE LEI No. 11.695/2014 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei 5.894/02, que criou o Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN, para revisar os percentuais das contribuições mensais compulsórias dos órgãos da Administração Direta e Indireta e da Câmara Municipal e do deficit técnico; e revoga dispositivos da Lei 7.731/11, correlata.

PROJETO DE LEI No. 11.696/2014 - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza concessão de subvenção econômica, no exercício de 2015, a produtores rurais de uva, nas condições que especifica (R$ 300.000,00).

MOÇÃO No. 150/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - APELO à Câmara dos Deputados para que, com urgência, coloque em votação o Projeto de Lei n.º 4.434/2008 do Senador Paulo Paim (PT-RS) que dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social e o índice de correção previdenciária.

2.b) Requerimentos

- à Presidência deferidos:

Nº. 622/2014 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - SOLICITAÇÃO à CPFL para solução do problema de instabilidade e frequentes quedas de energia na Vila Vianelo.

Nº. 623/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - CONGRATULAÇÕES com o atleta Richard Oliveira, representante do Brasil e da Cidade de Jundiaí no Campeonato Sul-americano Master de Atletismo, realizado em Medellín, Colômbia, entre os dias 02 e 09 de novembro de 2014, pela conquista de duas medalhas, além do honroso quarto lugar nos 400 m e nos 800 m.

Nº. 624/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - SOLICITAÇÃO à Vivo, Claro/Net e GVT para a implantação urgente

PODER LEGISLATIVO

de banda larga e serviços gerais de internet no Jardim Tarumã, especialmente na Rua Helena Vieira Ramos.

Nº. 625/2014 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - SOLICITAÇÃO à Telefônica Vivo S/A para que providencie a manutenção do poço de visita no cruzamento da Rua Secundino Veiga com a Rua Barão de Jundiaí (Centro).

Nº. 626/2014 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - SOLICITAÇÃO à Telefônica/Vivo, à Claro/Net e à GVT para a implantação urgente de banda larga e serviços gerais de internet no Jardim Vera Cruz e adjacências.

Nº. 627/2014 - DIRLEI GONÇALVES - CONGRATULAÇÕES com a Igreja Comunidade Evangélica Refúgio Divino pelo seu 19.º aniversário.

Nº. 628/2014 - DIRLEI GONÇALVES - CONGRATULAÇÕES com o 19.º Grupamento de Bombeiros pelo 6º aniversário de criação da Unidade.

Nº. 629/2014 - DIRLEI GONÇALVES - PESAR pelo falecimento da Sra. Neuza Konig Cavalheiro.

Nº. 630/2014 - DIRLEI GONÇALVES - PESAR pelo falecimento da Sra. Maria de Lourdes de Oliveira.

Nº. 631/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - CONGRATULAÇÕES com a Rádio Cidade pelos bons serviços de informação, entretenimento e utilidade pública prestados ao município.

Nº. 632/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - PESAR pelo falecimento do Sr. Pedro Barzanelli, ocorrido no último dia 12 de novembro, aos 72 anos de idade.

Nº. 633/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - PESAR pelo falecimento da Sr.ª Marinez Terezinha Boccardo Martins Silva, ocorrido no último dia 9 de novembro, aos 72 anos de idade.

Nº. 634/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - SOLICITAÇÃO ao Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin, para que, na medida do possível, inclua no calendário-agenda de dezembro próximo, a tão aguardada entrega e inauguração do novo prédio da Delegacia Seccional de Jundiaí, como parte das comemorações do 359.º aniversário da cidade em 14 de dezembro.

Nº. 635/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - CONGRATULAÇÕES com o Grêmio CP Jundiaí que está completando 114 anos de fundação.

Nº. 636/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - CONGRATULAÇÕES com a Associação de Educação do Homem de Amanhã - "Guardinha" pelos 35 anos de fundação, relevantes serviços prestados à comunidade e a formatura de 48 novos Guardinhas, integrantes das 40.ª e 41.ª turmas do curso "Assistente Administrativo".

Nº. 637/2014 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - SOLICITAÇÃO à Polícia Militar de intensificação de rondas no bairro Caxambu.

Nº. 638/2014 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - SOLICITAÇÃO à Polícia Civil para ações acerca de assaltos ocorridos no Bairro Caxambu.

Nº. 639/2014 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - SOLICITAÇÃO à Polícia Militar para a realização de rondas na região da Praça José Felix Bueno (Jardim América).

Nº. 640/2014 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - CONGRATULAÇÕES com a escritora jundiaiense Valquíria Gesqui Malagoli pelo 3.º lugar no 1.º Prêmio Saraiva de Literatura e Música.

Nº. 641/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - CONGRATULAÇÕES com Sr. Alberto Luiz Carlos pelo lançamento do livro "Senhas e Sonhos".

Nº. 642/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - SOLICITAÇÃO à CPFL para mudança de poste na Av. Osmundo dos Santos Pelegrini, na altura do n.º 1.535 (bairro Retiro).

Nº. 643/2014 - GUSTAVO MARTINELLI - CONGRATULAÇÃO com a Paróquia São João Batista pela realização da 17.ª edição da Festa Luzes da Ponte.

Nº. 644/2014 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - CONGRATULAÇÕES com a Rádio Difusora Jundiaiense e a todos os seus profissionais pelo Dia do Radialista, comemorado em 7 de novembro.

Nº. 645/2014 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - CONGRATULAÇÕES com a Rádio Cidade de Jundiaí e a todos os seus profissionais pelo Dia do Radialista, comemorado em 7 de novembro.

2.c) Indicações Despachadas

Nº. 10353/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - TAPAMENTO DE BURACO NO ACESSO DA RUA MARTINS PENA COM A RUA DR. ELOY CHAVES, NO BAIRRO PONTE SÃO JOÃO.

Nº. 10354/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - PODA DE ÁRVORE E CORTE DE RAIZ DEFRONTE DO N.° 594 DA RUA RIO DE JANEIRO (JD. TARUMÃ).

Nº. 10355/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Troca de lâmpadas em ponto de ônibus na Avenida Osmundo dos Santos Pellegrini (Jardim do Trevo).

Nº. 10356/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Manutenção da Praça Neide Soares Gama (Jardim Tannus).

Nº. 10357/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Reposição de areia na quadra da Praça Neide Soares Gama (Jardim Tannus).

Nº. 10358/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Reparo asfáltico na Rua Benedicto Souza Costa (Bairro Agapeama).

Nº. 10359/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Nivelamento da caixa de registro da rede na Rua Antônio Zambon (Jardim Estádio).

Nº. 10360/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Poda de árvore existente na Rua Tiradentes, altura do número 442 (Vila Rio Branco).

Nº. 10361/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Manutenção de tampão de galeria na Rua Professor Benedito Loureiro Lima (Jardim do Lago).

Nº. 10362/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Limpeza e capinagem de córrego na AvenidaRomeu Paschoal Milani (Jardim Carolina).

Nº. 10363/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Limpeza de terreno na Rua Maestro Deodato Pestana (Jardim Brasil).

Nº. 10364/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Limpeza de terreno na Rua Francisco Mangabeira (Jardim das Bandeiras).

Nº. 10365/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - PODA DE ÁRVORE E CORTE DE RAIZ DEFRONTE DO N.° 309 DA RUA JOÃO EVILE (JD. TARUMÃ).

Nº. 10366/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - RETIRADA DE ENTULHO NA RUA SEVERINO BONADIN, JD. TULIPAS.

Nº. 10367/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - REPAROS NO ASFALTO SITUADO DENTRO DO TERMINAL HORTOLÂNDIA, NO PONTO DE PARADA DA LINHA ELOY CHAVES - CENTRO.

Nº. 10368/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - REPAROS NO ASFALTO NO ENTRONCAMENTO DA AV. UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS COM A RUA ABOLIÇÃO, CENTRO.

Nº. 10369/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - REPAROS NO ASFALTO NA ALTURA DO Nº 111 DA RUA PRIMO FILIPINI, JD. ANGELA.

Nº. 10370/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - TAPAMENTO DE BURACO NA ALTURA DO Nº 6200 DA AV. ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, JD. SHANGAI.

Nº. 10371/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - RONDA OSTENSIVA DA GUARDA MUNICIPAL NO BAIRRO VILA PROGRESSO, ESPECIALMENTE NA RUA ZUFEREY.

Nº. 10372/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - TAPAMENTO DE BURACO NA ALTURA DO Nº 104 DA RUA JOSÉ LINS DO REGO, JD. TAMOIO.

Nº. 10373/2014 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA VIGÁRIO J. J. RODRIGUES, EM FRENTE AO 831, VL. ARENS.

Nº. 10374/2014 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA XV DE NOVEMBRO, ALTURA DO Nº. 2.032.

Nº. 10375/2014 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - REPINTE DAS SINALIZAÇÕES DE SOLO DEMARCANDO ESPAÇO PARA MANOBRAS, NAS ENTRADAS DOS PRÉDIOS DA RUA SENADOR FONSECA ENTRE AS RUAS ENGENHEIRO MONLEVADE E BERNARDINO DE CAMPOS (CENTRO).

Nº. 10376/2014 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - REPINTE DAS FAIXAS DE ROLAMENTO DA RUA ENGº. MONLEVADE, TRECHO ENTRE A RUA BARÃO DE JUNDIAÍ E AV. DR. CAVALCANTI (CENTRO).

Nº. 10377/2014 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - REPINTE DE SINALIZAÇÃO DE SOLO

Nº. 10378/2014 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - PATRULHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL DENTRO DO PARQUE DO JARDIM DO LAGO E SEUS ARREDORES (JARDIM DO LAGO)

Nº. 10379/2014 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - AMPLIAÇÃO DAS LINHAS DE ÔNIBUS 941 - A E 941 - B NOS HORÁRIOS DE MAIOR MOVIMENTAÇÃO DO TERMINAL VILA ARENS.

Nº. 10380/2014 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - PATRULHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL NO ESCADÃO ENTRE A RUA BARÃO DE JUNDIAÍ E A RUA VIGÁRIO J. J. RODRIGUES, AO LADO DA CÂMARA MUNICIPAL (CENTRO).

Nº. 10381/2014 - DIRLEI GONÇALVES - TAPAMENTO DE BURACO LOCALIZADO NA RUA SILVA JARDIM, NA ALTURA DO Nº 36 (VILA VIANELO).

Nº. 10382/2014 - DIRLEI GONÇALVES - TAPAMENTO DE BURACO LOCALIZADO NA RUA DÁRIO MURARI, PRÓXIMO AO SUPERMERCADO COOPERCICA (VILA RIO BRANCO).

Nº. 10383/2014 - DIRLEI GONÇALVES - REBAIXAMENTO DAS GUIAS E ADAPTAÇÃO DE CALÇADA DA RUA DOS PINHEIROS, PRÓXIMO AO Nº 275, PARA ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA (JARDIM NOVO MUNDO).

Nº. 10384/2014 - DIRLEI GONÇALVES - REFORMA E ILUMINAÇÃO DA QUADRA DE AREIA E DO PARQUINHO LOCALIZADO NA AV. NAÇÕES UNIDAS, NA ALTURA DO Nº 1811 (VILA ESPERANÇA).

Nº. 10385/2014 - DIRLEI GONÇALVES - REFORMA E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO DA QUADRA DE SALÃO LOCALIZADA NA RUA APIAI (VILA ESPERANÇA).

Nº. 10386/2014 - DIRLEI GONÇALVES - TAPAMENTO DE BURACO LOCALIZADO NA RUA JOSÉ GOMES DE ABREU, NA ALTURA DO Nº 112 (VILA MARINGÁ).

Nº. 10387/2014 - DIRLEI GONÇALVES - PODA DE ÁRVORE LOCALIZADA NA RUA JOSÉ FIRMINO TEMOTEO, DEFRONTE AO Nº 115 (VILA MARLENE).

Nº. 10388/2014 - DIRLEI GONÇALVES - MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODA EXTENSÃO DA RUA JOSÉ FIRMINO TEMOTEO (VILA MARLENE).

Nº. 10389/2014 - DIRLEI GONÇALVES - TAPAMENTO DE BURACO LOCALIZADO NA RUA APIAI, DEFRONTE AO Nº 140 (VILA ESPERANÇA).

Nº. 10390/2014 - DIRLEI GONÇALVES - TAPAMENTO DE BURACO LOCALIZADO NA RUA XV DE NOVEMBRO, NA ALTURA DO Nº 2.049 (CENTRO).

Nº. 10391/2014 - RAFAEL ANTONUCCI - ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE APARELHOS DE ATIVIDADES FÍSICAS ADAPTADOS PARA DEFICIENTES FÍSICOS EM TODAS AS ACADEMIAS AO AR LIVRE INSTALADAS NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

Nº. 10392/2014 - RAFAEL ANTONUCCI - CORTE DO MATO E LIMPEZA DA ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE (APP) LOCALIZADA NO LOTEAMENTO TERRAS DE SÃO FRANCISCO.

Nº. 10393/2014 - RAFAEL ANTONUCCI - ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA CESAR COSIM (BAIRRO IVOTURUCAIA).

Nº. 10394/2014 - RAFAEL ANTONUCCI - Instalação de abrigo e plataforma cimentada em ponto de parada de ônibus urbano existente na Av. Maria Negrini Negro, defronte ao n.º 310 (Bairro da Toca).

PODER LEGISLATIVO

Nº. 10395/2014 - RAFAEL ANTONUCCI - Instalação de abrigo e plataforma cimentada em ponto de parada de ônibus urbano existente na Av. Maria Negrini Negro, defronte ao n.º 500 (Bairro da Toca).

Nº. 10396/2014 - RAFAEL ANTONUCCI - Instalação de abrigo e plataforma cimentada em ponto de parada de ônibus urbano existente na Av. Maria Negrini Negro, defronte ao n.º 784 (Bairro da Toca).

Nº. 10397/2014 - RAFAEL ANTONUCCI - Instalação de abrigo e plataforma cimentada em ponto de parada de ônibus urbano existente na Av. Maria Negrini Negro, defronte ao n.º 1.000 (Bairro da Toca).

Nº. 10398/2014 - RAFAEL ANTONUCCI - Instalação de abrigo e plataforma cimentada em ponto de parada de ônibus urbano existente na Av. Maria Negrini Negro, defronte ao n.º 1.440 (Bairro da Toca).

Nº. 10399/2014 - RAFAEL ANTONUCCI - Nivelamento de tampão da caixa de água pluvial, existente na altura do n.º 105 da Rua Rubens Pires (Jardim Pacaembu).

Nº. 10400/2014 - RAFAEL ANTONUCCI - Desratização e dedetização das redes de esgoto e de águas pluviais da Rua Francisco Pisapio (Jardim Pacaembu).

Nº. 10401/2014 - GUSTAVO MARTINELLI - Manutenção das ambulâncias do SAMU e SAEC.

Nº. 10402/2014 - GUSTAVO MARTINELLI - Tapamento de buraco na Rua União, defronte ao n.º 385 (Parque União).

Nº. 10403/2014 - GUSTAVO MARTINELLI - Passagem de máquina niveladora na travessa localizada ao lado do n.º 2027 da Avenida Engenheiro Tasso Pinheiro (Bairro Terra Nova).

Nº. 10404/2014 - GUSTAVO MARTINELLI - Instalação de portão para o fechamento do "playground" localizado na Rua Clodoaldo Francisco Polli (Parque União).

Nº. 10405/2014 - GUSTAVO MARTINELLI - Tapamento de buraco na Rua Guaxupé, defronte ao n.º 36 (Jardim Estádio).

Nº. 10406/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Construção de creche no Loteamento Parque Residencial Jundiaí (Bairro Fazenda Grande).

Nº. 10407/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Pintura de sinalização de solo em toda a extensão da Avenida Adelino Martins (Jardim das Tulipas).

Nº. 10408/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Construção de galerias de águas pluviais nas Ruas 1 e 2 da Chácara Santa Maria (Jardim das Tulipas).

Nº. 10409/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Limpeza de entulho e nivelamento das Ruas 1 e 2 no condomínio Chácara Santa Maria (Jardim das Tulipas).

Nº. 10410/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Pavimentação asfáltica nas Ruas 1 e 2 do condomínio Chácara Santa Maria (Jardim das Tulipas).

Nº. 10411/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Fiscalização de trânsito nas Ruas Giovanni Mezzalira e Ângelo Borin (Jardim Caçula).

Nº. 10412/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Construção de galerias de águas pluviais, com bocas de lobo, na Rua 8 (Jardim Novo Horizonte I).

Nº. 10413/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Notificação do proprietário de terreno localizado na Rua Lima, defronte ao n.º 529 (Ponte São João), para que providencie sua limpeza.

Nº. 10414/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Entrega do centro esportivo a ser construído em terreno localizado no encontro da Avenida Giustiniano Borin com a Rua José Dias, entre os bairros Jardim São Camilo e Jardim Tarumã.

Nº. 10415/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Estudos para instalação de redutor de velocidade (lombada) na Avenida Antônio Raymundo de Oliveira, altura do n.º 410, e em demais pontos críticos daquela via (Jundiaí-Mirim).

Nº. 10416/2014 - LEANDRO PALMARINI - Construção de praça em terreno público abandonado na Avenida Ângelo Rivelli, em frente ao n.º 960 (Jardim da Fonte).

Nº. 10417/2014 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Troca de lâmpadas queimadas em dois postes localizados na Avenida São Camilo, altura do n.º 1271 (Jardim São Camilo).

Nº. 10418/2014 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Troca de lâmpadas queimadas em dois postes localizados na Rua Espírito Santo, altura do n.º 49 (Jardim Tarumã).

Nº. 10419/2014 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Manutenção na cobertura do ponto de ônibus localizado na Rua Rio de Janeiro, 791 (Jardim Tarumã).

Nº. 10420/2014 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Varrição semanal em toda a extensão da Avenida Carlos Ângelo Mathion e da Rua da Mina (Jardim Tamoio / Núcleo Balsan).

Nº. 10421/2014 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Manutenção de tampa de esgoto na Rua José Dias, s/n.º (ao lado do Sesi), entre os bairros do Jardim São Camilo e Jardim Tarumã.

Nº. 10422/2014 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Revitalização da praça localizada entre a Rua Luiz Benachio e a Rua Dr. Antenor Soares Gandra (Colônia).

Nº. 10423/2014 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Raspagem de guia em toda a extensão da Rua Francisco Bonilha (Vila Angélica).

Nº. 10424/2014 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Poda de árvore na Rua Atibaia, altura do n.º 464 (Jardim Colônia).

Nº. 10425/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Rua Breno Acioli, s/nº (Jd. do Lago).

Nº. 10426/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - REPINTURA DA SINALIZAÇÃO DE LOMBADA NA ESTRADA MUNICIPAL DO VARJÃO, ALTURA DO Nº 1.017 (JD. NOVO HORIZONTE).

Nº. 10427/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Rua Tuiuti, s/nº, entrada para a Rua Bom Jesus de Pirapora, em frente ao n° 1329, (Vl. Garcia).

Nº. 10428/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - TAPAMENTO DE BURACO NA AV. SAMUEL MARTINS, S/Nº , SENTIDO JD. DO LAGO, ENTRADA PARA A VL. SÃO SEBASTIÃO (JD. DO LAGO).

Nº. 10429/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - Recapeamento de asfalto na Rua São Francisco de Salles, s/nº, entrada para a Rua Santa Inês (Vl. Palermo).

Nº. 10430/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA HOLANDA, Nº 357 (JD. CICA).

Nº. 10431/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buracos na Av. União dos Ferroviários, s/nº próximo à entrada do Terminal Rodoviário da Vl. Arens.

Nº. 10432/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Rua Joaquim de Almeida Ramos, nº 118 (Vl. Santa Maria).

Nº. 10433/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Rua Cuiabá, nº 539 (Vl. Maria Genoveva).

Nº. 10434/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Rua Vitória, nº 382 (Vl. Maria Genoveva).

Nº. 10435/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - RONDA DA GUARDA MUNICIPAL NO BAIRRO TULIPAS.

Nº. 10436/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - RONDA DA GUARDA MUNICIPAL NA AV. RESERVA DO JAPI (BAIRRO GRAMADÃO).

Nº. 10437/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - COLOCAÇÃO DE AREIA NAS QUADRAS DA AV. ADELINO MARTINS, NA ALTURA DO Nº 1865 (BAIRRO TULIPAS).

Nº. 10438/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE NA RUA ADELINO MARTINS ENTRE A ROTATÓRIA E A RUA PEDRO JANSONIS (BAIRRO TULIPAS).

Nº. 10439/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - SUBSTITUIÇÃO DAS TRAVES DAS QUADRAS DE FUTEBOL DE AREIA EM ÁREA PÚBLICA DEFRONTE AO LAGO, NA RUA ADELINO MARTINS (JARDIM DAS TULIPAS).

Nº. 10440/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - RECAPEAMENTO DA AV. OSMUNDO DOS SANTOS PELLEGRINI (PARQUE DOS IPÊS).

Nº. 10441/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - ESTUDOS PARA MELHORIA NO SISTEMA DE LEITURA DOS HIDRÔMETROS DA CIDADE PELOS FUNCIONÁRIOS DA DAE S/A - ÁGUA E ESGOTOS.

Nº. 10442/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - DEDETIZAÇÃO DOS BUEIROS DA RUA PADRE JANUÁRIO BARBOSA (VILA JOAQUINA).

Nº. 10443/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - DESIGNAÇÃO DE MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NA UBS DO BAIRRO COLÔNIA.

Nº. 10444/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - RONDA DIUTURNA DA GUARDA MUNICIPAL NAS RUAS DO BAIRRO PONTE SÃO JOÃO.

Nº. 10445/2014 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Raspagem de guia e sarjeta em toda a extensão da Avenida Prefeito Luís Latorre (Vila das Hortências).

Nº. 10446/2014 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Instalação de redutor de velocidade na Rua Doutor Cândido Mojola, na altura do número 849 (Vila Hortolândia).

Nº. 10447/2014 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Utilização de bilhete escolar nos dias de provas vestibulares da Universidade de São Paulo (USP), Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Universidade Estadual Paulista (UNESP), ENEM e provas de ingresso nas escolas do Centro Paula Souza (FATECs e ETECs).

Nº. 10448/2014 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Adequação dos horários de funcionamento dos parques municipais para melhor atender a população e fomentar a prática de atividades esportivas, levando-se em conta o horário de verão.

Nº. 10449/2014 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Corte de grama e mato e remoção de entulho no entorno do campo de futebol defronte ao n. 1759 da Estrada Municipal do Varjão (Fazenda Grande).

Nº. 10450/2014 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Raspagem de guia e sarjeta e limpeza de bocas de lobo em toda a extensão da Avenida Antônio Pincinato (Recanto Quarto Centenário).

Nº. 10451/2014 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Substituição das placas toponímicas da Rua Francisco Pozzani (Ponte de São João).

Nº. 10452/2014 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Construção de guias, sarjetas, calçadas e ciclovia na Avenida João Batista Spiandorello (Roseira).

Nº. 10453/2014 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Construção de guias, sarjetas, calçadas e ciclovia na Avenida Humberto Cereser, no trecho entre as avenidas José Mezzalira e Alberto João Luchesi (Nova Odessa).

Nº. 10454/2014 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Revitalização para uso público de área verde na Rua Palermo, entre os números 37 e 193 (Jardim Bonfiglioli).

Nº. 10455/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Tapamento de buraco no leito carroçável da Rua Congo, nas proximidades do número 740 (Jardim Bonfiglioli).

Nº. 10456/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Nivelamento de valeta no cruzamento da Rua Frei Henrique de Coimbra com a Rua Rangel Pestana (Vila Rafael de Oliveira).

Nº. 10457/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Recapeamento da Rua Vasco Fernandes Coutinho, em toda sua extensão (Vila Rafael de Oliveira).

Nº. 10458/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Tapamento de buraco no leito carroçável da Rua Pedro Canalle, defronte ao número 413 (Cidade Nova).

Nº. 10459/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Tapamento de diversos buracos no leito carroçável da Rua Carlos Ângelo Mathion, no trecho entre os números 1.140 e 1.250 (Jardim Tamoio).

Nº. 10460/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Tapamento de buraco no leito carroçável da Rua Alfredo Pizzocaro, defronte ao número 265 (Jardim Tamoio).

Nº. 10461/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Tapamento de buraco no leito carroçável da Rua Adamantina, defronte ao número 208 (Jardim Tamoio).

Nº. 10462/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Tapamento de buraco no leito carroçável da Rua Botucatu, defronte ao número 67 (Vila Bandeirantes).

Nº. 10463/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Repinte de sinalização de solo na Rua Joaquim Nabuco, em toda a sua extensão (Ponte de São João).

PODER LEGISLATIVO

Nº. 10464/2014 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Ações com vistas à segurança e rondas da Guarda Municipal no bairro do Caxambu.

Nº. 10465/2014 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Revitalização, melhorias para utilização, e contratação de mais servidores para uma melhor manutenção e administração do Bosque do Jardim Bonfiglioli.

Nº. 10466/2014 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Estudos e implantação de projeto de segurança e presença contínua da GM em praças públicas.

Nº. 10467/2014 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Ações com vistas à segurança e rondas da GM na região da Praça José Felix Bueno (Jardim América).

Nº. 10468/2014 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Tapamento de buraco na Rua Florianópolis, próximo ao número 492 (Jardim Esplanada).

Nº. 10469/2014 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Tapamento de buraco na Rua Francisco Telles, próximo ao número 132 (Vila Arens).

Nº. 10470/2014 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Repintura a sinalização de solo das ruas da Vila Progresso.

Nº. 10471/2014 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Aplicação de herbicida nas calçadas da Rua Santa Catarina (Jardim Esplanada).

Nº. 10472/2014 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Tapamento de buraco, na Rua Dr. José Napoleão Mazzalli, próximo ao número 72 (Jardim Esplanada).

Nº. 10473/2014 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Repintura da lombada da Rua Brasil, próxima ao número 1.038 (Vila Isabel Eber).

Nº. 10474/2014 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Aplicação de herbicida, nas calçadas da Rua Brasil (Vila Isabel Eber).

Nº. 10475/2014 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Recapeamento da Rua Brasil (Vila Isabel Eber), em toda a sua extensão.

Nº. 10476/2014 - GERSON HENRIQUE SARTORI - INSTALAÇÃO DE UMA BOCA DE LOBO NA RUA PROFESSOR JOSÉ TAVARES, PRÓXIMO AO Nº 745 (VILA VIANELO).

3) ORDEM DO DIA

3.b) Matérias Apreciadas

ITEM 1 - PROJETO DE LEI No. 11.372/2013 - DIRLEI GONÇALVES - Cria o "Programa de Prevenção, Diagnóstico, Tratamento e Reabilitação Oncológica". Aprovado.

ITEM 2 - PROJETO DE LEI No. 11.499/2014 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Veda cobrança de estacionamento em centros comerciais e shopping-centers, nas condições que especifica. Aprovado.

ITEM 3 - PROJETO DE LEI No. 11.694/2014 - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza crédito adicional suplementar para realização de festas tradicionais e populares (R$ 447.000,00). Aprovado em urgência.

ITEM 4 - PROJETO DE LEI No. 11648/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Institui o Banco de Óculos; e prevê campanha correlata. Aprovado.

ITEM 5 - PROJETO DE LEI No. 11676/2014 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA MUNICIPAL DOS DOUTORES DA ALEGRIA" (28 de setembro). Aprovado.

ITEM 6 - MOÇÃO No. 149/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - APOIO à COLSAN – Associação Beneficente de Coleta de Sangue, que vem fazendo história na hemoterapia brasileira e, em especial, pela realização da IX Jornada do Doador de Sangue. Aprovado.

GERSON HENRIQUE SARTORI

PRESIDENTE

MOÇÃO Nº 150

APELO à Câmara dos Deputados para que, com urgência, coloque em votação o Projeto de Lei n.º 4.434/2008 do Senador Paulo Paim (PT-RS) que dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social e o índice de correção previdenciária.

Em dezembro de 2008, o Senador Paulo Paim apresentou, àquela Casa, Projeto de Lei que dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social e o índice de correção previdenciária, antigo pleito dos aposentados de todo o Brasil.

Com cinco artigos, o Projeto pretende que no reajuste anual dos benefícios mantidos pela Previdência Social, além do disposto no artigo 41 da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, deverá ser observado o índice de correção previdenciária.

E por índice de correção previdenciária, entende-se o resultado da divisão do salário de benefício pelo salário mínimo pago pelo regime geral de previdência social, na data de concessão do benefício, de forma individualizada para cada segurado e aplicada de forma progressiva, cumulativa e sucessivamente até ajustar as diferenças.

Na prática, o Projeto de Lei prevê a recomposição das aposentadorias e pensões, atuais e futuras e representada a maior reivindicação da categoria que desde 2009 vem cobrando a votação do Projeto pela Câmara, após aprovação no Senado. Lembrando que no início deste ano, o presidente da Câmara, Deputado Federal Henrique Alves, anunciou que o PL do 4.434/2008, entraria na pauta de outubro passado, em caráter de prioridade, o que não aconteceu e acabou irritando os aposentados de Jundiaí, Região e do Brasil afora, que aguardam posicionamento dos deputados.

Por todo o exposto e

CONSIDERANDO que há mais de cinco anos se encontra pronto para entrar na pauta do Plenário o Projeto de Lei nº. 4.434/2008 do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social e o índice de correção previdenciária;

CONSIDERANDO que referido projeto, aprovado no Senado, já passou por todas as Comissões da Câmara dos Deputados, tendo recebido os pareceres favoráveis para a discussão em plenário;

CONSIDERANDO que referido Projeto de Lei tem caráter de prioridade para votação no Plenário da Câmara dos Deputados;

CONSIDERANDO o caráter socioeconômico do referido Projeto de Lei, que visa a beneficiar milhões de aposentados e pensionistas em todo o Brasil, os quais aguardam e cobram a definição em torno do mencionado Projeto,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO à Câmara dos Deputados para que, com urgência, coloque em votação o Projeto de Lei n.º 4.434/2008 do Senador Paulo Paim (PT-RS) que dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social e o índice de correção previdenciária, dando-se ciência desta deliberação ao Presidente da Câmara dos Deputados em Brasília, Dep. Henrique Eduardo Alves, ao autor do Projeto, Senador Paulo Paim, bem como à Associação dos Aposentados de Jundiaí, na pessoa de seu Presidente, Sr. Edegar de Assis.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2014.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

'ZÉ DIAS'

DENGUE AQUI NÃO!

O combate não pode parar.

Guarde as garrafas sempre de cabeça para baixo.

Mantenha todos os recipientes com água adequadamente fechados.

Descarte os pneus velhos ou guarde-os em local coberto e abrigados da chuva.

Lave com sabão os recipientes utilizados para armazenar água.

Armazene o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira tampada.

Retire os pratos dos vasos das plantas.

Elimine os criadouros do mosquito da dengue.

Prefeitura de Jundiaí
Secretaria de Saúde

BILHETE ÚNICO.
O NOVO JEITO DE CIRCULAR EM JUNDIAÍ.
CADASTRE-SE A PARTIR DE JULHO.

A Prefeitura de Jundiaí abre caminho para um grande avanço na nossa cidade. Vem aí o Bilhete Único. Com a implantação deste novo sistema, durante o período de 1h30, você poderá pegar quantos ônibus precisar, em qualquer parada, pagando apenas uma passagem. Isso significa mais economia para o seu bolso, mais tempo para você e muito mais qualidade para a sua vida. Para atender da forma mais ampla a nossa população, o Bilhete Único de Jundiaí terá seis diferentes versões: Comum, Estudante, Idoso, Especial, Vale-Transporte e Terminal. Cadastre-se grátis a partir de julho. Essa é mais uma grande mudança que a Prefeitura de Jundiaí traz para você.

Prefeitura de **Jundiaí** | Cuidar da cidade é cuidar das pessoas

www.jundiai.sp.gov.br

NATAL ENCANTADO
JUNDIAÍ
2014
VIVA ESSA MAGIA
1 DE DEZEMBRO A 6 DE JANEIRO
Concurso de Árvores de Natal
Concurso de desenhos
(Tema: 'Meu Natal inesquecível' - Alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino)
Feira de artesanato de Natal
(De 13 a 23/12, no Circolo Italiano - Rua Bom Jesus de Pirapora, 2832 - Vila Rami. De 2ª a 6ª, das 14h às 21h. Sábado e Domingo das 9h às 17h)
Exposição de presépios e apresentação de corais no Solar do Barão
Iluminação decorativa
Natal Solidário 2014
PARTICIPE TAMBÉM!
Programação completa e mais informações em:
WWW.NATALENCANTADO.JUNDIAI.SP.GOV.BR
Apoio:
Azul Viagens
CDL Jundiaí
Associação Comercial Empresarial de Jundiaí
Circolo Italiano di Jundiaí
SIN COMERCIO
Realização:
Prefeitura de Jundiaí
Cuidar da cidade é cuidar das pessoas